

## LINHA RIBEIRADIO – MOURISCA, A 60 KV

## ESTUDO PRÉVIO

SETEMBRO 2012



## GRANDES CONDICIONANTES AMBIENTAIS DO PROJETO



## LINHA RIBEIRADIO – MOURISCA, A 60 KV

### ESTUDO PRÉVIO

### GRANDES CONDICIONANTES AMBIENTAIS DO PROJETO

#### Estado da Revisão

DATA	Nº DA REVISÃO	MOTIVO DA REVISÃO
Julho de 2012	Revisão 00	Grandes Condicionantes Ambientais do Projeto da Linha Ribeiradio – Mourisca, a 60 kV
Setembro de 2012	Revisão 01	Revisão decorrente das correções da EDP, S.A. Atualização das entidades contactadas e da correspondência recebida.



## **LINHA RIBEIRADIO – MOURISCA, A 60 KV**

### **ESTUDO PRÉVIO**

### **GRANDES CONDICIONANTES AMBIENTAIS DO PROJETO**

#### **APRESENTAÇÃO**

A ARQPAIS, Consultores de Arquitectura Paisagista e Ambiente, Lda., apresenta o Estudo de Grandes Condicionantes Ambientais do Projeto da Linha Ribeiradio – Mourisca, a 60 kV.

O presente Estudo, adjudicado pela EDP, S.A. à EIP, Electricidade Industrial Portuguesa, S.A. e por esta à ARQPAIS, Consultores de Arquitectura Paisagista e Ambiente, Lda., foi elaborado de acordo com as condições fixadas no Caderno de Encargos para a sua execução, e dando cumprimento ao solicitado na Declaração de Impacte Ambiental do Aproveitamento Hidroeléctrico de Ribeiradio-Ermida, no que se refere à linha aérea de transporte de energia eléctrica.

Na elaboração do presente relatório, a ARQPAIS apoiou-se em estudos elaborados pela EDP, SA, em especial no estudo de Avaliação de Grandes Condicionantes Ambientais e Territoriais da Ligação ao Sistema Eléctrico de Serviço Público no âmbito do Aproveitamento Hidroeléctrico de Ribeiradio - Ermida.

Lisboa, Setembro de 2012

ARQPAIS, Consultores de Arquitectura Paisagista e Ambiente, Lda.

Otília Baptista Freire  
(Diretora Técnica)



## FICHA TÉCNICA

---

---

### COORDENAÇÃO - ARQPAIS, Lda.

Arq.<sup>a</sup> Pais.<sup>a</sup> Otilia Baptista Freire

Eng.<sup>a</sup> Amb. Sofia Lince

<b>Relatório</b>	ARQPAIS, LDA.	- Eng. <sup>a</sup> Sofia Lince
<b>Património Cultural</b>	TERRALEVIS, LDA.	- Dr. João Albergaria
<b>E ainda:</b>		
<b>Apoio de Desenho</b>	ARQPAIS, LDA.	- José Carlos Torres
<b>Edição e Processamento de Texto</b>	ARQPAIS, LDA.	- Helena Neves Proença



**LINHA RIBEIRADIO – MOURISCA, A 60 KV**  
**ESTUDO PRÉVIO**  
**GRANDES CONDICIONANTES AMBIENTAIS DO PROJECTO**  
**ÍNDICE**

	<i><b>Pág.</b></i>
1	INTRODUÇÃO.....1
1.1	Identificação e Fase do Projeto .....1
1.2	Identificação do Proponente e Entidade Licenciadora .....1
1.3	Identificação dos Responsáveis pela Elaboração do Projeto e do Estudo de Identificação de Grandes Condicionantes Ambientais .....1
1.4	Antecedentes .....1
1.5	Enquadramento Legal.....3
2	METODOLOGIA GERAL DO ESTUDO .....5
3	ENTIDADES CONTACTADAS .....7
4	CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO .....11
4.1	Objetivos e Justificação do Projeto.....11
4.2	Localização Administrativa .....11
5	GRANDES CONDICIONANTES À LOCALIZAÇÃO DO PROJECTO .....13
5.1	Introdução .....13
5.2	Áreas Sensíveis .....14
5.2.1	Ecologia – Grandes Condicionantes .....14
5.2.2	Património Cultural – Prospecção Arqueológica Preliminar.....16
5.2.2.1	Introdução .....16
5.2.2.2	Metodologia.....16
5.2.2.2.1	Levantamento de Informação .....17
5.2.2.2.2	Prospecção arqueológica preliminar .....17
5.2.2.3	Caracterização do corredor em estudo .....18
5.2.2.4	Análise do Valor Patrimonial.....21
5.3	Ordenamento do Território e Condicionantes de Uso do Solo.....22
5.3.1	Introdução .....22
5.3.2	Planos Municipais de Ordenamento do Território .....22
5.3.3	Condicionantes, Servidões e Restrições de Utilidade Pública .....27
6	MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO DOS IMPACTES NEGATIVOS NA FASE DE PROJECTO DE EXECUÇÃO .....39
7	CONCLUSÃO FINAL .....41
8	BIBLIOGRAFIA.....43

## **ANEXO**

ANEXO A – CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

ANEXO B – PATRIMÓNIO

Anexo B1 – Metodologia

Anexo B2 – Recolha Bibliográfica

Anexo B3 – Ocorrências patrimoniais identificadas na área em estudo

Anexo B4 – Fichas de Sítio

ANEXO C - PEÇAS DESENHADAS

Desenho 1 (esc. 1:25.000) – Carta de Ordenamento

Desenho 2 (esc. 1:25.000) – Carta Síntese de Condicionantes

## LINHA RIBEIRADIO – MOURISCA, A 60 KV

### ESTUDO PRÉVIO

#### GRANDES CONDICIONANTES AMBIENTAIS DO PROJECTO

#### ÍNDICE DE FIGURAS E DE QUADROS

	<b>Pág.</b>
Figura 1	Enquadramento do projeto em estudo ao nível dos concelhos e freguesias ..... 12
Figura 2	Localização do projeto face às áreas sensíveis (Fonte: SIPNAT, Instituto de Conservação da Natureza)..... 15
Fotografia 1	Gravuras observadas no Monte do Castelo (n.º 1/CNS 3443)..... 19
Fotografia 2	Vista geral de terreno no topo e na vertente Oeste do Monte do Castelo (n.º 1/CNS 3443) ..... 20
Fotografia 3	Vista geral da implantação de um moinho de água (n.º 2)..... 20
Fotografia 4	Vista geral da implantação do outro moinho de água (n.º 2) ..... 20
Quadro 1	Síntese do contacto de entidades e informação recebida das entidades contactadas ..... 8
Quadro 2	NUTS III, concelhos e freguesias atravessados pela área de estudo ..... 11
Quadro 3	Topónimo no corredor em estudo com potencial significado arqueológico..... 17
Quadro 4	Ocorrências patrimoniais registadas no corredor em estudo ..... 18
Quadro 5	Valor patrimonial dos locais identificados no corredor em estudo ..... 21
Quadro 6	Classes de espaço inseridas no corredor em estudo ..... 24
Quadro 7	Reserva Ecológica Nacional ..... 28
Quadro 8	Entidades Gestoras de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais..... 33
Quadro 9	Pontos de água para combate a incêndios acessíveis por helicóptero..... 36



## **1 - INTRODUÇÃO**

---

### **1.1 - IDENTIFICAÇÃO E FASE DO PROJETO**

O presente Estudo de Grandes Condicionantes Ambientais reporta ao projeto da Linha Ribeiradio – Mourisca, a 60 kV, o qual se encontra em fase de Estudo Prévio. Este projeto permitirá fazer a ligação entre a Subestação de Ribeiradio, integrada no Aproveitamento Hidroelétrico de Ribeiradio-Ermida, e a Subestação de Mourisca, já existente.

Este relatório identifica quais as condicionantes ambientais e territoriais presentes na área de estudo definida, permitindo confirmar a viabilidade de um corredor de 400 metros para desenvolvimento posterior do Projeto Executivo da Linha de Alta Tensão (LAT), entre Ribeiradio e Mourisca, tendo em conta sobretudo os Instrumentos de Gestão Territorial em vigor, bem como outras condicionantes ambientais identificadas.

### **1.2 - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE E ENTIDADE LICENCIADORA**

O Proponente do projeto é a empresa EDP, Gestão da Produção de Energia, S.A.

A entidade licenciadora do projeto é a Direcção Geral de Energia e Geologia.

### **1.3 - IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO E DO ESTUDO DE IDENTIFICAÇÃO DE GRANDES CONDICIONANTES AMBIENTAIS**

O Estudo Prévio é da responsabilidade da EIP, Electricidade Industrial Portuguesa, S.A.

O presente Estudo de Identificação de Grandes Condicionantes Ambientais foi realizado pela ARQPAIS, Consultores de Arquitectura Paisagista e Ambiente, Lda., entre os meses de Maio e Julho de 2012.

### **1.4 - ANTECEDENTES**

A Linha de Alta Tensão em estudo surge da necessidade de transporte da energia elétrica produzida pelo Aproveitamento Hidroelétrico Ribeiradio-Ermida, desde a subestação de Ribeiradio (a construir), à rede do sistema elétrico de serviço público existente, nomeadamente à subestação de Mourisca.

O Aproveitamento Hidroelétrico Ribeiradio-Ermida encontra-se já em construção, tendo como promotor a Greenvougá - Sociedade Gestora do Aproveitamento Hidroelétrico de Ribeiradio-Ermida.

O projeto do Aproveitamento Hidroelétrico de Ribeiradio-Ermida foi alvo de procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental, em 2008, do qual resultou uma Declaração de Impacte Ambiental (DIA) Favorável Condicionada, datada de 13 de Fevereiro de 2009.

Na referida DIA são indicadas algumas medidas a adotar. Relativamente a linhas aéreas de transporte de energia elétrica, refere o seguinte:

*“B29) Desenvolver os projetos de execução das linhas aéreas de transporte de energia elétrica de acordo com os condicionalismos apresentados no aditamento ao EIA, destacando-se o não atravessamento de sítios integrados da Rede Natura e não afetação de habitats prioritários para além da devida conformidade com os instrumentos de gestão territorial.*

*B30) Efetuar a prospeção arqueológica sistemática dos corredores das linhas aéreas de transporte de energia diretamente associada ao Aproveitamento Hidrelétrico de Ribeiradio-Ermida. Mediante os resultados da prospeção e sempre que se preveja a afetação de qualquer vestígio arqueológico, devem ser efetuadas alterações de projeto, antes de serem propostas quaisquer outras medidas de minimização intrusivas, como sondagens arqueológicas mecânicas, manuais, ou a escavação integral dos vestígios afetados.”*

Com o objetivo de avaliar as principais condicionantes à definição do traçado da futura linha de alta tensão entre o Aproveitamento Hidroelétrico de Ribeiradio-Ermida (AHRE) e a subestação da Mourisca, foi elaborado ainda em 2008, um Estudo de Avaliação de Grandes Condicionantes Ambientais e Territoriais da Ligação ao Sistema Elétrico de Serviço Público (SEP), no âmbito de um Aditamento ao Estudo de Impacte Ambiental do Aproveitamento Hidroelétrico Ribeiradio-Ermida. Neste estudo foi definida uma área de estudo, para a qual foram identificadas as condicionantes ambientais, mas não foi identificado nenhum corredor de passagem da linha.

No âmbito do concurso para o “Projecto e Construção da Linha a 60 kV do Aproveitamento Hidroelétrico de Ribeiradio-Ermida”, foi apontado pela EIP um corredor para passagem da linha em questão.

Assim, decorridos quatro anos desde o desenvolvimento do EIA, podem existir algumas alterações no território, nomeadamente ao nível dos Instrumentos de Gestão Territorial, pelo que se torna premente importante uma revisão das considerações tomadas à data, com vista à validação ambiental do corredor em estudo para desenvolvimento do projeto de execução.

Em relação às medidas referidas na alínea B30) estas serão parcialmente desenvolvidas no presente estudo com a prospeção arqueológica preliminar do corredor em estudo. Em fase posterior do projeto, com o traçado da linha já delineado, serão desenvolvidos os trabalhos de prospeção arqueológica sistemática.

## 1.5 - ENQUADRAMENTO LEGAL

Nos termos do regime legal de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio (retificado pela Declaração n.º 7-D/2000, de 30 de Junho e parcialmente revogado pelo Decreto-Lei n.º 74/2001, de 26 de Fevereiro), com a última redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro e mais concretamente no Anexo I, n.º 19, é suscetível de processo formal de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) a “*Construção de linhas aéreas de transporte de eletricidade com uma tensão igual ou superior a 220 kV e cujo comprimento seja superior a 15 km.*”.

No anexo II do diploma supracitado, relativamente à indústria da energia, nomeadamente “*b) Instalações industriais destinadas ao transporte de gás, vapor de água quente e transporte de energia elétrica por cabos aéreos (não incluídos no anexo I)*” refere-se a necessidade de procedimento de AIA para projetos de eletricidade com nível de tensão  $\geq 110$  kV e  $\geq 10$  km, no caso geral e com nível de tensão  $\geq 110$  kV quando inserido em áreas sensíveis.

O projeto em estudo apenas irá reportar à construção de uma linha de tensão de 60 kV, não sendo assim abrangido pelo limite imposto, pelo que não necessita de procedimento de AIA.

No entanto, considera-se relevante o desenvolvimento do presente relatório que pretende aferir os condicionalismos territoriais e ambientais existentes na área de estudo, de modo a otimizar o traçado da linha com o mínimo de impactes ambientais.

*Página deixada em branco intencionalmente*

## 2 - METODOLOGIA GERAL DO ESTUDO

---

No presente relatório é feita uma reapreciação dos principais condicionalismos territoriais e ambientais presentes com o objetivo de validar um corredor de 400 metros para o desenvolvimento da linha, com o mínimo de impactes ambientais e territoriais.

O presente trabalho apoia-se em outros estudos já desenvolvidos, nomeadamente no Estudo de Impacte Ambiental do Aproveitamento Hidroelétrico de Ribeiradio – Ermida (Julho de 2008) e em especial nas Grandes Condicionantes Ambientais - Ligação à Rede do Sistema Eléctrico de Serviço Público (Outubro de 2008). Nesse sentido, e uma vez que este relatório faz uma revisão dos pressupostos tomados aquando da elaboração do Estudo de Grandes Condicionantes Ambientais, de 2008, considera-se a manutenção da mesma área de estudo, para a qual agora se delimita a melhor solução de corredor para a Linha de Alta Tensão.

O trabalho iniciou-se com o diagnóstico das características do território através: do contacto de entidades e recolha da sua informação, da realização de visitas ao local, de pesquisa bibliográfica e de consulta de cartografia temática e da fotografia aérea (Google Earth – fotos datadas de 2010 e 2011).

Através da compilação de toda a informação recolhida, foram então cartografados e apresentados os resultados das grandes condicionantes ambientais e territoriais à localização do projeto da linha, de acordo com as características específicas do mesmo e da região onde se insere. Todas essas condicionantes permitiram traçar um corredor de 400 metros para desenvolvimento da Linha de Alta Tensão mais favorável, e que representa o mínimo de interferências e consequentemente evita/reduz impactes ambientais negativos.

Relativamente ao património cultural, foram realizadas prospeções arqueológicas seletivas, no corredor definido, com as quais se validou a informação consultada bibliograficamente.

No estudo elaborado são ainda indicadas algumas medidas de minimização para a fase seguinte, de projeto de execução, de modo a otimizar o traçado dentro da solução de corredor escolhida. Para a fase de construção existem já algumas medidas previstas e enunciadas em Caderno de Encargos do Processo de Concurso de Conceção e Construção da Linha que deverão ser criteriosamente adotadas.

Por fim é apresentada uma análise conclusiva onde são indicadas as principais considerações do presente estudo, e que justificam e validam a escolha do corredor para desenvolvimento do projeto da linha.

*Página deixada em branco intencionalmente*

---

### 3 - ENTIDADES CONTACTADAS

---

Como referido anteriormente, procedeu-se ao contacto de diversas entidades públicas e privadas, consideradas com interesse na identificação e atualização de condicionantes ambientais na área de estudo definida.

As entidades contactadas foram as seguintes:

- Agência Portuguesa do Ambiente, IP (APA);
- Águas do Vouga, SA;
- Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM);
- Autoridade Nacional de Protecção Civil (ANPC);
- Câmara Municipal de Águeda;
- Câmara Municipal de Sever do Vouga;
- Câmara Municipal de Oliveira de Frades;
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR-Centro);
- Direcção Geral de Energia e Geologia (DGEG);
- Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro (DRAP-Centro);
- Direcção Regional da Cultura do Centro (DRCC);
- Estradas de Portugal, SA (EP);
- Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, IP (ICNB);
- Instituto de Gestão do Património Arquitectónico, IP (IGESPAR);
- Instituto Nacional de Aviação Civil (INAC);
- Ministério da Defesa Nacional – Força Aérea Portuguesa;
- Rede Ferroviária Nacional, EPE (REFER);
- Sistema Multimunicipal de Saneamento da ria de Aveiro, SA (SIMRIA).

No quadro seguinte apresenta-se um resumo da correspondência trocada com as referidas entidades e no **Anexo A** encontra-se cópia dos officios recebidos.

Quadro 1 - Síntese do contacto de entidades e informação recebida das entidades contactadas

Entidades contactadas	Síntese da informação solicitada	Data de receção da informação e síntese do conteúdo
<b>APA – Agência Portuguesa de Ambiente</b>	<b>Ofício dia 01-06-2012:</b> Informação relevante para o desenvolvimento do estudo <b>Ofício dia 28-06-2012:</b> Referir que o intuito da carta vai no sentido de dar conhecimento do decorrer do projeto	<b>Ofício 21-06-2012</b> – Especificar a matéria sobre a qual se pretende informação dado o âmbito alargado das competências da APA. Referem ainda que dispõem de um arquivo histórico dos EIA e de base de dados de AIA no sítio da internet.
<b>Águas do Vouga</b>	<b>Ofício dia 01-06-2012:</b> Captações de água superficiais e subterrâneas, Redes de saneamento e de distribuição de águas, e infraestruturas associadas	<b>Ofício 08-06-2012</b> – Referem que a Empresa Águas do Vouga explora o Sistema Regional do Carvoeiro, pertencente à Associação de Municípios do Carvoeiro – Vouga tendo encaminhado a nossa carta para essa entidade <b>Ofício 12-06-2012 (Associação de Municípios do Carvoeiro – Vouga)</b> – Envia anexo com localização das infraestruturas, nomeadamente condutas e reservatórios.
<b>ANACOM – Autoridade Nacional de Comunicações</b>	<b>Ofício dia 01-06-2012:</b> Servidões radioelétricas	<b>Ofício 03-07-2012</b> – é intersetada uma zona condicionada pela servidão associada à ligação hertziana S. Bernardo – Sever do Vouga que, no entanto já está desativada e iniciado o processo de revogação da servidão. Nesse sentido, não colocam qualquer objeção à realização do projeto.
<b>ANPC - Autoridade Nacional de Proteção Civil</b>	<b>Ofício dia 01-06-2012:</b> Informação sobre condicionantes existentes na área de estudo, nomeadamente a localização de pontos de água utilizados por aeronaves no combate a incêndios.	<b>Ofício 01-08-2012</b> – Referem que a área de estudo não interfere no funcionamento dos sistemas de telecomunicações radio de emergência sob gestão da ANPC, nem nos pontos de <i>scooping</i> definidos para aviões pesados de combate a incêndios florestais. Realçam a necessidade de adoção de algumas medidas de mitigação. Recomendam a consulta do Capítulo IV do Manual de Avaliação de Impacte Ambiental onde estão vertidas as principais medidas que o projeto deverá contemplar nas suas várias fases.
<b>Câmara Municipal de Águeda</b>	<b>Ofício dia 01-06-2012:</b> Planos de ordenamento do território na área de estudo em vigor (PDM, PP, PU), bem como outros compromissos assumidos (por ex. Loteamentos aprovados), Infraestruturas e equipamentos existentes e/ou previstos (por ex. escolas, unidades de saúde, etc) Património arqueológico, arquitetónico e cultural Infraestruturas de abastecimento de água e de saneamento	<b>Email 19-06-2012</b> - Pediram área de estudo em formato digital <b>Contacto telefónico 03-07-2012</b> – referem que informação em pdf está disponível no site. <b>Email 13-08-2012</b> – Indicam a informação disponível relativa a condicionantes do PDM. Recomendam a consulta da 1ª Revisão do PDM em vigor, com publicação no Aviso n.º 3341/2012. Identificam ainda o futuro Centro Escolar de Valongo do Vouga e os equipamentos inventariados durante o processo de Revisão do PDM. Referem para obtenção de informação atualizada sobre as infraestruturas presentes no território concelhio deverão ser contactadas diretamente as entidades com competência, nomeadamente a ADRA, REN, EDP e Lusitânigas.
<b>Câmara Municipal de Oliveira de Frades</b>	<b>Ofício dia 01-06-2012:</b> Planos de ordenamento do território na área de estudo em vigor (PDM, PP, PU), bem como outros compromissos assumidos (por ex. Loteamentos aprovados), Infraestruturas e equipamentos existentes e/ou previstos (por ex. escolas, unidades de saúde, etc) Património arqueológico, arquitetónico e cultural Infraestruturas de abastecimento de água e de saneamento	<b>Contacto Telefónico (Divisão de Obras)</b> – Referiram não ter nada de condicionantes na zona do território inserida na área de estudo. O PDM mantém-se em vigor e não têm nenhum loteamento ou outro plano na zona que condicione o projeto.

Quadro 1 - Síntese do contacto de entidades e informação recebida das entidades contactadas

Entidades contactadas	Síntese da informação solicitada	Data de receção da informação e síntese do conteúdo
<b>Câmara Municipal de Sever do Vouga</b>	<p><b>Ofício dia 01-06-2012:</b> Planos de ordenamento do território na área de estudo em vigor (PDM, PP, PU), bem como outros compromissos assumidos (por ex. Loteamentos aprovados),</p> <p>Infraestruturas e equipamentos existentes e/ou previstos (por ex. escolas, unidades de saúde, etc)</p> <p>Património arqueológico, arquitetónico e cultural</p> <p>Infraestruturas de abastecimento de água e de saneamento</p>	<p><b>Email 29-06-2012</b> – Envio da informação georreferenciada relativa ao PDM e ocorrências patrimoniais para a área de estudo.</p> <p>Referem ainda o interesse em salvaguardar a zona da Praia Fluvial Quinta do Barco (Rio Vouga); a zona do Parque Empresarial – VOUGAPARK, em Paradelas do Vouga; assim como toda a zona da Ex-Linha do Caminho de Ferro do Vouga – atualmente com um projeto de uma Ecopista / Via ciclável (com vertente turística).</p> <p>Referem ainda a necessidade de salvaguardar a zona das margens do Rio Vouga, pois encontram-se dentro de uma área de "Rede Natura ", assim como a Zona da Ponte do Poço de S. Tiago - Rio Vouga, por ser um local turístico de referência no concelho.</p> <p>No loteamento da Zona Industrial de Cedrim, convém, não só considerar a área de ocupação do loteamento, como também a área de ampliação de acordo com o zonamento do PDM em vigor.</p>
<b>Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR-C)</b>	<p><b>Ofício dia 01-06-2012:</b> Carta de Reserva Ecológica Nacional publicada, definição dos Leitões de Cheia, localização e características de captações de água superficiais e subterrâneas e outras Condicionantes ao projeto.</p>	<p><b>Ofício 18-07-2012</b> – Envio das cartas de REN em formato "Raster" digitalizada e georreferenciada</p>
<b>Direcção Geral de Energia e Geologia (DGEG)</b>	<p><b>Ofício dia 01-06-2012:</b> Existência de concessões mineiras, contratos de prospeção e pesquisa, pedreiras licenciadas</p>	<p><b>Ofício 04-07-2012</b> – Identificam áreas afetas a recursos geológicos, com direitos ao nível de Pedido de Prospeção e Pesquisa (MINAPORT – MINAS DE PORTUGAL, LDA – MNPPP0204).</p> <p>No entanto referem que não se prevê que o projeto da linha tenha impacto nesses estudos. Relativamente a exploração de massas minerais (pedreiras) referem que deverá ser consultada a Direcção Regional de Economia Anexam o extrato de planta à escala 1/100.000 com identificação e demarcação das áreas</p>
<b>Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro (DRAP Centro)</b>	<p><b>Ofício dia 01-06-2012:</b> Aproveitamentos hidroagrícolas existentes e projetados</p> <p>Projetos de emparcelamento rural</p>	<p><b>Email 15-06-2012</b> - Pediram área de estudo em formato digital</p> <p><b>Email 03-07-2012</b> – envio de informação em shp., nomeadamente regadios e áreas da Reserva Agrícola Nacional.</p> <p>Referem a necessidade de, em caso de afetação de áreas RAN ser consultada a Entidade Regional da Reserva Agrícola Nacional pois será necessário parecer prévio dessa autoridade</p>
<b>Direcção Regional de Cultura do Centro</b>	<p><b>Ofício dia 01-06-2012:</b> Património Arquitetónico e Arqueológico existente na área em estudo</p>	<p><b>Email 13-06-2012</b> – Enviaram informação geográfica disponível no SIG para a área de estudo</p>

**Quadro 1 - Síntese do contacto de entidades e informação recebida das entidades contactadas**

Entidades contactadas	Síntese da informação solicitada	Data de receção da informação e síntese do conteúdo
<b>Estradas de Portugal, SA</b>	<b>Ofício dia 01-06-2012:</b> Vias recentes, em construção, ou em projeto na área de estudo.	<b>Fax 19-07-2012</b> – Referem as seguintes vias na área de estudo: Rede Rodoviária Nacional: IC2, variante de Águeda com servidão pelo DL n.º 13/94, de 15 de Janeiro Rede Desclassificada sob jurisdição da EP: EN1 e EN16, com zonas de servidão definidas no DL13/71, de 23 de Janeiro EN328; Rede Concessionada – IP5/A25; Estudos e Projetos – IC35 – Castelo de Paiva / Mansores; (EN223) e Sever do Vouga / A25 (IP5) com DIA aprovada e em vigor; Referem que atualmente não existem estudos e/ou projetos em desenvolvimento; Nos distritos de Aveiro e Viseu encontram-se em curso; empreitadas de conservação corrente e de segurança rodoviária; Referem que uma vez que a linha interceta a rede rodoviária sob jurisdição da EP, SA carecerá de aprovação/ licenciamento desta empresa; Referem uma série de legislação e regulamentos que a linha terá de cumprir na sobrepassagem de infraestruturas rodoviárias
<b>Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ICNB)</b>	<b>Ofício dia 01-06-2012:</b> Informação sobre espécies de flora e fauna importantes do ponto de vista de conservação da natureza e outras condicionantes ao projeto.	Não se obteve resposta.
<b>Instituto de Gestão do Património Arquitetónico (IGESPAR)</b>	<b>Ofício dia 01-06-2012:</b> Património Arquitetónico e Arqueológico existente na área em estudo	<b>Ofício 22-06-2012</b> - Enviaram localização do Património Arquitetónico e Arqueológico, localizado na base de dados (SIG) dentro da “Área de Estudo”
<b>Instituto Nacional de Aviação Civil (INAC)</b>	<b>Ofício dia 01-06-2012:</b> Servidões aeronáuticas	<b>Ofício 28-06-2012</b> – Informam que a área prevista para a linha Ribeiradio-Mourisca não se encontra abrangida por qualquer servidão aeronáutica civil pelo que não está sujeita às condicionantes a elas devidas. Fazem uma série de indicações ao nível da balizagem da linha.
<b>Ministério da Defesa Nacional – Força Aérea</b>	<b>Ofício dia 04-09-2012:</b> Servidões aeronáuticas militares	Não se obteve resposta.
<b>Rede Ferroviária Nacional (REFER)</b>	<b>Ofício dia 01-06-2012:</b> Traçados previstos, reativação de linhas, eventuais condicionantes existentes na região.	Não se obteve resposta.
<b>SIMRIA</b>	<b>Ofício dia 01-06-2012:</b> Captações de água superficiais e subterrâneas, Redes de saneamento e de distribuição de águas, e infraestruturas associadas	<b>Email 11-06-2012</b> – Envia informação com as infraestruturas da sua tutela

## 4 - CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

### 4.1 - OBJETIVOS E JUSTIFICAÇÃO DO PROJETO

O projeto em análise tem como objetivo a ligação do Aproveitamento Hidroelétrico de Ribeiradio – Ermida, em fase de construção, no rio Vouga, concelhos de Oliveira de Frades e Sever do Vouga à rede do sistema elétrico de serviço público existente, nomeadamente através da ligação à subestação de Mourisca, em Águeda.

O aproveitamento Hidroelétrico de Ribeiradio – Ermida integrará a subestação de Ribeiradio, a partir da qual se desenvolve a linha de alta tensão, 60 kV, numa extensão de cerca de 25 km, até à subestação de Mourisca.

### 4.2 - LOCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

O território em estudo insere-se na NUT II – Centro e nas NUT III – Dão-Lafões e Baixo Vouga, mais precisamente nos concelhos de Águeda, Sever do Vouga e Oliveira de Frades. O enquadramento administrativo do projeto em estudo é o representado no **Quadro 2**.

*Quadro 2 – NUTS III, concelhos e freguesias atravessados pela área de estudo*

NUT III	Distrito	Concelho	Freguesias
Baixo Vouga	Aveiro	Águeda	Águeda; Macinhata do Vouga; Préstimo; Travassô; Trofa; Valongo do Vouga
		Sever do Vouga	Cedrim; Couto de Esteves; Paradela; Pessegueiro do Vouga; Rocas do Vouga; Sever do Vouga; Talhadas
Dão - Lafões	Viseu	Oliveira de Frades	Ribeiradio

A identificação do corredor relativamente aos concelhos e freguesias representa-se na **Figura 1**.

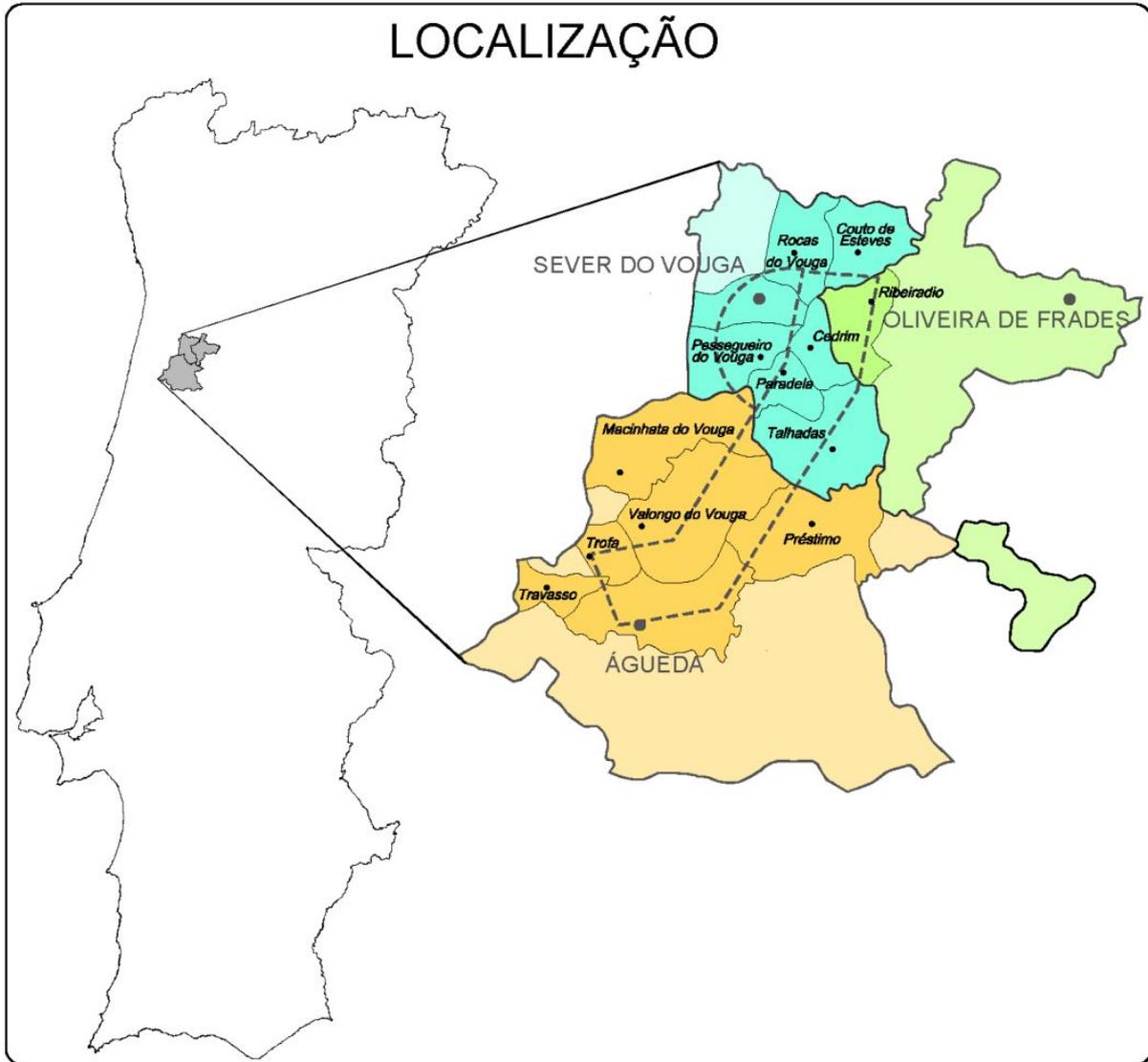


Figura 1 - Enquadramento do projeto em estudo ao nível dos concelhos e freguesias

## 5 - GRANDES CONDICIONANTES À LOCALIZAÇÃO DO PROJECTO

---

### 5.1 - INTRODUÇÃO

O presente capítulo permite identificar as principais condicionantes existentes na área de estudo, e que contribuiram para determinar o corredor para desenvolvimento da linha elétrica, de ligação entre a subestação de Ribeiradio e a Subestação de Mourisca, com o mínimo de impactes sobre o território e ambiente.

Deste modo, proceder-se-á a uma análise das diversas condicionantes ambientais e territoriais da área de estudo, destacando os pontos onde se identificam as principais condicionantes evitadas na definição do corredor.

Na análise das grandes condicionantes ambientais existentes na área de estudo consideram-se as que decorrem:

- dos instrumentos de gestão do território;
- de condicionantes, servidões e restrições de utilidade pública;
- da presença de valores do património cultural;
- e da elevada sensibilidade ecológica.

Para o cumprimento deste objetivo, foi realizada uma pesquisa bibliográfica e documental, assim como a consulta dos Planos Diretores Municipais dos concelhos abrangidos pela área de estudo, mais concretamente às peças fundamentais que o constituem: as Cartas de Ordenamento, de Condicionantes, bem como os respetivos Regulamentos. Foram também feitos contactos a algumas entidades que possam ter algumas condicionantes no território, de modo a evitar a interferência com infraestruturas ou servidões.

Relativamente ao património cultural, após a consulta bibliográfica e identificação das ocorrências patrimoniais presentes na área de estudo, foi ainda desenvolvida uma Prospeção Arqueológica Preliminar, para aferir a localização das ocorrências identificadas dentro do corredor.

## 5.2 - ÁREAS SENSÍVEIS

De acordo com o Artigo 2º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, com a última redação dada pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, são consideradas como “Áreas sensíveis”:

- Áreas protegidas, classificadas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 19/93, de 23 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 227/98, de 17 de Julho;
- Sítios da Rede Natura 2000, zonas especiais de conservação e zonas de proteção especial, classificadas nos termos do Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de Abril;
- Áreas de proteção de monumentos nacionais e dos imóveis de interesse público definidas nos termos da Lei n.º 13/85, de 6 de Julho.

### 5.2.1 - Ecologia – Grandes Condicionantes

Consideram-se como **grandes condicionantes** ao projeto as áreas da Rede Nacional de Áreas Protegidas (RNAP), os Sítios Ramsar, as áreas classificadas que integram a Rede Natura 2000, os Sítios de Importância Comunitária (SIC) e as Zonas de Proteção Especial (ZPE) e Áreas Importantes para as Aves (IBAs), listados pela SPEA / *BirdLife International*.

Identificadas estas áreas de maior sensibilidade ecológica existentes na envolvente do projeto em estudo, como se pode identificar pela figura seguinte, parte da área de estudo insere-se no Sítio de Importância Comunitária da Rede Natura 2000, Rio Vouga (PTCON0026), salientando-se ainda a proximidade, a sudoeste, da IBA e ZPE da Ria de Aveiro.

O Sítio Rio Vouga (PTCON0026) foi criado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 142/97 de 28 de Agosto, abrangendo uma área de 2769 ha, inserido nos concelhos de Águeda, Albergaria-a-Velha e Sever do Vouga.

De acordo com a ficha de sítio do Plano Sectorial da Rede Natura 2000, a parte inicial do troço do rio Vouga que corresponde ao Sítio, e que se insere na área de estudo, ocorre num vale encaixado em cujas vertentes predominam matos e manchas de exóticas, apresentando uma galeria ripícola geralmente bem conservada.

Neste Sítio refere-se a ocorrência de núcleos de floresta sub-higrófila de *Fraxinus angustifolia*, *Quercus robur* e *Ulmus minor* (91F0), própria de depressões ligeiras, planas e extensas, em aluviões raramente inundados.

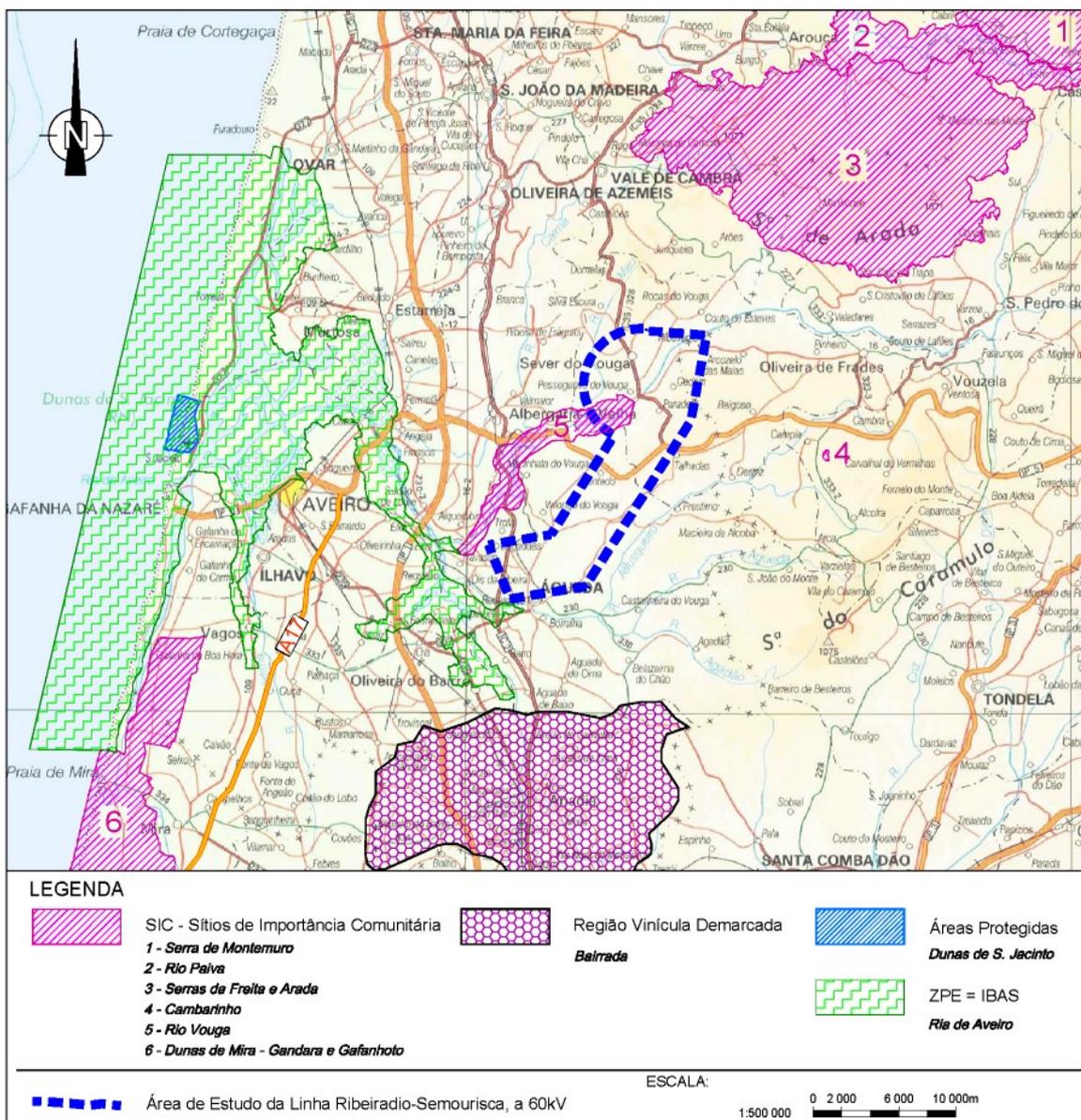


Figura 2 - Localização do projeto face às áreas sensíveis (Fonte: SIPNAT, Instituto de Conservação da Natureza)

Trata-se de um rio importante para a conservação de espécies piscícolas migradoras, como o sável (*Alosa alosa*) e a savelha (*Alosa fallax*). É um dos poucos locais de ocorrência confirmada da lampreia-de-riacho (*Lampetra planeri*). Importante também para a lontra (*Lutra lutra*) e para a salamandra-lusitânica (*Chioglossa lusitanica*). (ICN, 2006)

No delinear do traçado de desenvolvimento da linha a localização do sítio foi um aspeto ponderado sendo que, dando cumprimento à medida B29) da DIA ao EIA do Aproveitamento Hidroelétrico Ribeiradio-Ermida, não existe atravessamento desta área de maior sensibilidade ecológica.

Para além das áreas de elevada sensibilidade ecológica pertencentes ao Sítio Rio Vouga existem alguns habitats da Diretiva 92/43/CEE identificados ao longo das margens do rio Vouga, do rio Gorgulhão e do rio Marnel, os quais se representam no Desenho 2 – Carta Síntese de Condicionantes.

A delimitação destas áreas resultou do trabalho já desenvolvido no estudo de Grandes Condicionantes Ambientais elaborado anteriormente. Relativamente a esta informação apenas foi efetuada uma aferição na zona de desenvolvimento dos trabalhos de construção da Barragem de Ribeiradio, onde os habitats identificados anteriormente já não estão em presença.

Não se verifica sobreposição dos habitats identificados com o corredor em estudo pelo que não ocorram quaisquer impactes a este nível.

## **5.2.2 - Património Cultural – Prospeção Arqueológica Preliminar**

### **5.2.2.1 - Introdução**

Relativamente ao património cultural, a área de estudo apresenta uma grande riqueza, tendo sido identificada uma diversidade de elementos patrimoniais por toda a área de estudo.

No delinear do corredor em estudo, a presença dessas ocorrências patrimoniais foi um dos fatores ponderados pelo que, foi possível propor um corredor com o mínimo de interferência com ocorrências patrimoniais.

### **5.2.2.2 - Metodologia**

Os trabalhos arqueológicos que aqui se propõem foram executados segundo o Regulamento dos Trabalhos Arqueológicos (Decreto-Lei n.º 270/99 de 15 de Julho) e as novas orgânicas da Direção Geral de Património Cultural (Decreto Lei n.º 115/2012) e das Direções Regionais de Cultura (Decreto Lei n.º 114/2012), cumprindo os termos de referência para o descritor património arqueológico em estudos de Impacte Ambiental de linhas elétricas em fase de estudo prévio acordados entre a REN e o ex-IPA - *Instituto Português de Arqueologia*, atual Direção Geral de Património Cultural.

O pedido de autorização de trabalhos arqueológicos (P.A.T.A.) foi enviado à Direção Geral de Património Cultural, no dia 4 de Julho de 2012, com a direção científica de João Albergaria.

#### 5.2.2.2.1 - Levantamento de Informação

A Situação de Referência do Descritor Património circunscreve uma **área de estudo** relativamente grande, com a finalidade de localizar e caracterizar todos os sítios com valor patrimonial na área de estudo para as Grandes Condicionantes.

A **área de projeto** corresponde a um corredor com 400m de largura e cerca de 25km de extensão a seguir designado por **corredor em estudo**. Deve-se ainda referir que os sítios registados no interior ou junto dos limites dos troços foram anotados com a respetiva quilometragem e que a sua distância ao eixo da linha foi calculado a partir do limite máximo de cada local.

Por fim, convém referir que ainda não há avaliação de impactes nesta fase de estudo, por se desconhecer a localização efetiva da linha elétrica. Por conseguinte, não há área de impacto indireto, direto ou nulo.

No que respeita à **recolha bibliográfica**, os recursos consultados durante o levantamento da informação de cariz patrimonial e arqueológico são apresentados no **Anexo B2**.

A **análise dos topónimos** recenseados na CMP 1:25000 verificou a presença do seguinte topónimo com potencial significado arqueológico no corredor em estudo e nas suas imediações. Este encontra-se discriminado no quadro seguinte, conforme as categorias propostas por Ferreira e Soares, 1994.<sup>1</sup>

*Quadro 3 – Topónimo no corredor em estudo com potencial significado arqueológico*

Tipo de Vestígios	Topónimo
Estruturas defensivas	Monte do Castelo
Estruturas religiosas	Santo Adrião <sup>2</sup>

A localização destes topónimos foi tida em consideração na programação e execução da prospeção arqueológica realizada no âmbito deste trabalho.

#### 5.2.2.2.2 - Prospeção arqueológica preliminar

Os trabalhos de prospeção arqueológica seletiva realizaram-se no único corredor em estudo (faixa com 400m de largura e 25 Km de extensão) e exclusivamente nos sítios georreferenciados na recolha bibliográfica e nos lugares com topónimos com potencial arqueológico

Os trabalhos de campo realizaram-se no dia 19 de Julho de 2012.

1 Consideram-se aqui só as categorias que potencialmente indicam a ocorrência de vestígios arqueológicos.

2 A itálico topónimos associados a elementos patrimoniais recenseados neste trabalho

No decorrer das prospeções arqueológicas sistemáticas a informação oral obtida foi reduzida, mas em alguns lugares fundamental para encontrar os sítios arqueológicos ou para compreender a sua ausência.

Todos os sítios foram localizados na Carta Militar de Portugal (escala 1:25.000), folhas n.º 164, n.º 175, n.º 176 e n.º 186, e georreferenciadas com coordenadas do sistema *Datum* Lisboa.

Os sítios identificados nas prospeções arqueológicas foram localizados nas respetivas Cartas Militares, à escala 1:25000 (Desenho 2 – Planta Síntese de Condicionantes).

O quadro com a localização das ocorrências patrimoniais, identificadas na área de estudo, apresenta-se no Anexo B3.

Finalmente procedeu-se à avaliação do **Valor Patrimonial** de cada sítio localizado, sendo importante referir que não se fez a avaliação patrimonial dos sítios que não foram relocados. As metodologias adotadas na prospeção arqueológica e na avaliação do valor patrimonial encontram-se descritas no **Anexo B1**.

Foi ainda elaborado um quadro síntese apresentado em anexo (**Anexo B3**) com todos os elementos identificados na fase de pesquisa bibliográfica dentro da área em estudo em que consta o respetivo *número, a designação, o tipo de sítio, o CNS (Código Nacional de Sítio da Base de Dados do IGESPAR), o período, a natureza, a localização administrativa e cartográfica, e o valor e classe de valor patrimonial* de cada um dos elementos patrimoniais identificados. Para os elementos situados dentro dos corredores em estudo apresentam-se ainda as fichas de sítio em anexo (**Anexo B4**).

### 5.2.2.3 - Caracterização do corredor em estudo

Os trabalhos realizados no corredor estudado contribuíram para o registo de 2 ocorrências no corredor em estudo: n.º 1 – Monte do Castelo (CNS 3443); n.º 2 – Chão de Moinho.

**Quadro 4 – Ocorrências patrimoniais registadas na área de projeto**

Nº	Designação	Tipo de Sítio	CNS	Cronologia	Km aproximado
1	Monte do Castelo	Arte Rupestre/ Povoado fortificado	3443	Medieval/ Idade do Bronze	3+110
2	Chão do Moinho	Moinhos de água	-	Contemporâneo	3+995

O primeiro aspeto a destacar reside na presença de uma ocorrência classificada como Imóvel de Interesse Municipal (n.º 1 – Monte do Castelo), segundo o Despacho de Classificação, datado de Julho de 1976; e de outra ocorrência classificada como Espaço Cultural com Interesse (n.º 2 – Chão do Moinho), segundo o Plano Diretor Municipal de Sever do Vouga, art.º 11, n.º 48.

Desta forma, qualquer intervenção na Zona de Proteção do Povoado Fortificado (n.º 1) carece de aprovação prévia da Direção Regional de Cultura do Centro e da Direção Geral de Património Cultural.

Qualquer interferência na zona de implantação dos dois moinhos de água (n.º 2) carece de autorização prévia da Câmara Municipal de Sever do Vouga, conforme a regulamentação do Plano Diretor Municipal.

O sítio do Monte do Castelo distingue-se claramente pela presença de gravuras rupestres, que, segundo a equipa de investigadores liderada por Lara Bacelar, podem remontar ao período medieval:

*“Afloramento sobrelevado de granito porfiroide de grão grosso que se encontra na base de um conjunto de afloramentos mais elevados, onde se encontram 5 motivos gravados de representações geométricas e lineares. Uma das gravuras são três quadriláteros inseridos uns nos outros, providos de quatro apêndices radiais e covinha central, ocupa o topo aplanado do afloramento granítico mais elevado. Este é encimado por um cruzeiro implantado no local recentemente. (...)”* (Endovélico, Julho de 2012).



**Fotografia 1** - Gravuras observadas no Monte do Castelo (n.º 1/CNS 3443)

Para além da presença de arte rupestre, este local é conhecido por ter uma linha de muralhas com 70 m de perímetro:

*“Existiu no local um castro, com uma ordem de muralhas de cerca de 70 m perímetro, encontrado pelo cônego Celso Tavares da Silva. Foram encontrados, nas proximidades, um machado de pedra e parte de um vaso de cerâmica.”* (Alçada, 1983a).

Apesar dos esforços desenvolvidos, não se conseguiu confirmar esta observação (existência de um recinto fortificado) devido às construções recentes realizadas no topo do cabeço, à densa vegetação que cobre o terreno e à elevada inclinação das suas vertentes.



*Fotografia 2 - Vista geral de terreno no topo e na vertente Oeste do Monte do Castelo (n.º 1/CNS 3443)*

Se a visão do terreno já foi difícil no Monte do Castelo (n.º 1/CNS 3443), nos moinhos do Chão do Moinho (n.º 2) não se conseguiu observar a superfície de qualquer estrutura, devido à densa vegetação que as cobria.



*Fotografia 3 - Vista geral da implantação de um moinho de água (n.º 2)*



*Fotografia 4 - Vista geral da implantação do outro moinho de água (n.º 2)*

No Anexo B3 apresenta-se a listagem com identificação e localização das várias ocorrências patrimoniais da área de estudo.

#### 5.2.2.4 - Análise do Valor Patrimonial

Os trabalhos arqueológicos realizados contribuíram para o registo de 201 ocorrências com valor patrimonial, na área de estudo. Deste grande conjunto apenas 2 locais foram localizados no corredor em análise.

Se o sítio n.º 1 (CNS 3443) tem o valor patrimonial de Classe A (Significado de Valor Patrimonial Muito Elevado), o sítio n.º 2 tem o valor patrimonial de Classe E (Significado de Valor Patrimonial Muito Reduzido).

A avaliação obtida explica-se pelo grande valor científico, histórico e simbólico do sítio do Monte do Castelo (n.º 1), em detrimento da frequência elevada, mau estado de conservação e das condições de visibilidade dos moinhos do Chão do Moinho (n.º 2).

*Quadro 5 – Valor patrimonial dos locais identificados na área de projeto*

Nº	Designação	Tipo de Sítio	Valor Patrimonial	Classe de Valor Patrimonial
1	Monte do Castelo	Arte Rupestre/Povoado fortificado	17	A
2	Chão dos Moinhos	Moinhos de água	3,28	E

Perante os resultados obtidos, considera-se que é possível evitar a afetação dos sítios localizados no corredor em estudo, desde que os apoios da Linha não sejam erguidos sobre os locais com valor patrimonial e a desmatagem não seja muito intrusiva no solo.

Tendo em conta a fase em que se encontra o projeto (Estudo Prévio), em que a localização dos apoios se define dentro de um corredor de 400m, considera-se que não existem condicionantes patrimoniais determinantes que inviabilizem o corredor em estudo.

Se a destruição de um sítio for total ou parcial e, assumida no projeto de execução como inevitável, esgotando-se todas as hipóteses de a evitar, deverá ficar expressamente garantida a salvaguarda pelo registo da totalidade dos vestígios e contextos a afetar, através da sua escavação integral.

## 5.3 - ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E CONDICIONANTES DE USO DO SOLO

### 5.3.1 - Introdução

No presente capítulo é feita uma caracterização do território inserido na área de estudo, tanto ao nível da identificação das classes de espaços de uso definidas nos instrumentos de planeamento e ordenamento do território, bem como, das condicionantes, servidões e restrições de utilidade pública, abrangidos pela área em estudo.

No âmbito do Ordenamento do Território consideram-se, neste estudo, os instrumentos de gestão territorial em vigor, e que se consideram especialmente pertinentes para a análise deste projeto, os Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT), seja pelo seu carácter regulamentar dos usos do solo na área de intervenção do projeto, seja por abarcarem aspetos mais sensíveis à implantação do projeto.

Foram também consideradas na presente análise as condicionantes ao uso do solo, tanto as que constituem instrumentos de ordenamento (RAN, REN, Áreas Protegidas), como as que se traduzem em servidões destinadas a assegurar a preservação de bens e funcionalidades de interesse público (estradas, caminho-de-ferro, outras infraestruturas de transporte de energia, etc.).

Para a realização do presente estudo, para além dos vários planos de ordenamento, foi analisada a fotografia aérea da área de inserção do projeto, tendo-se, ainda consultado, a base de dados da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano.

### 5.3.2 - Planos Municipais de Ordenamento do Território

A nível municipal e local estão em vigor os seguintes Planos Diretores Municipais:

- O Plano Diretor Municipal de Águeda, recentemente revisto e publicado pelo Aviso n.º 3341/2012, de 25 de Janeiro;
- O Plano Diretor Municipal de Oliveira de Frades, ratificado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 71/94, de 22 de Agosto, com suspensão parcial pelo Anuncio n.º 5708/2012, de 13 de Março e 1ª alteração por adaptação pelo Aviso 7614/2012, de 31 de Maio; e
- O Plano Diretor Municipal de Sever do Vouga, aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 180/97, de 27 de Outubro, com 1ª alteração pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 101/2004, de 21 de Julho.

Ao nível de Planos de Pormenor e Planos de Urbanização, não são conhecidos planos que abranjam o corredor em estudo.

No desenvolvimento do corredor de 400 metros, ao nível do ordenamento foi dada especial atenção à localização das classes de espaço de maior sensibilidade ao atravessamento da linha, nomeadamente: áreas urbanas, e urbanizáveis, espaços industriais e equipamentos; ainda assim, existem situações onde se verificou inevitável a sua afetação, em especial no concelho de Águeda, na chegada à subestação de Mourisca, onde existe maior urbanidade.

No **Desenho 1** apresenta-se a área de estudo relativamente à Planta de Ordenamento dos PDM abrangidos pelo projeto.

No referido desenho é possível identificar as classes de espaço de ordenamento interferidas pelo corredor em estudo cujas classes constam do quadro seguinte.

No concelho de **Oliveira de Frades**, o corredor da linha desenvolve-se quase na sua totalidade em Zona Florestal, apenas se refere junto ao limite uma pequena sobreposição com uma área classificada como Zona Agrícola.

O corredor delineado é ladeado pelas povoações de Espindeló, a poente, e Enviande, Ponte do Barreiro, Parada e Paredes, a nascente, no entanto, sem interferir com estas áreas de espaço urbano.

No concelho de **Sever do Vouga**, o corredor desenvolve-se também com predomínio de Espaço Florestal, interferindo, em muito menor escala, com algumas áreas correspondentes a espaços agrícolas protegidos e complementares.

À semelhança do referido para o concelho de Oliveira de Frades, é possível evitar a afetação de espaços urbanos ou industriais, passando o corredor da linha a nascente das povoações de Redouça, Cedrim, Carrazedo, Soutelo e Macida e a poente das povoações de Chão do Moinho, Silveira, Gralheiro e Doninhas.

Em **Águeda**, a maior parte do corredor ocorre em Espaços Florestais de Produção do Tipo 1 e pequenas áreas de Espaços Florestais de Produção do Tipo 2.

Refere-se a interferência com áreas de Espaços Florestais de Proteção, nas zonas de cabeceira de Moitedo e Maçóida, assim como faixas na envolvente dos rios Marnel e Veade.

São interferidas pequenas áreas de Espaços Florestais de Recreio, enquadramento e Estética da Paisagem existentes na envolvente das áreas urbanas de Bairro do Picão, Á-dos-Ferreiros de Cima e Maçóida.

**Quadro 6 – Plantas de Ordenamento - Classes de espaço inseridas no corredor em estudo**

Município	Categoria de espaço		Definição / Regime
Águeda	Perímetro Urbano da Cidade		Solo Urbano é aquele para o qual é reconhecida vocação para o processo de urbanização e de edificação, nele se compreendendo os terrenos urbanizados ou urbanizáveis, constituindo o seu todo o perímetro urbano, integrando o Solo Urbanizado e o Solo Urbanizável. (Artigo 61º do PDM)
	Espaços Residenciais	Tipo 1	Os Espaços Residenciais Tipo 1 correspondem a áreas ocupadas predominantemente por edifícios unifamiliares, com a presença no interior do tecido urbano, de edifícios plurifamiliares, agregados ou isolados. (Artigo 83º do PDM)
		Tipo 2	Os Espaços Residenciais Tipo 2 correspondem a áreas ocupadas predominantemente por edifícios unifamiliares e que se pretende que mantenham essa mesma tipologia de edificação. (Artigo 86º do PDM)
	Espaço Residencial Urbanizável Tipo 1		Os Espaços Residenciais Urbanizáveis Tipo 1 correspondem a áreas a ocupar predominantemente por edifícios unifamiliares, complementados edifícios plurifamiliares, agregados ou isolados, e associados a funções comerciais e de serviços. (Artigo 113º do PDM)
	Espaços de Atividades Económicas		Os Espaços de Atividades Económicas correspondem a áreas ocupadas por atividades económicas predominantemente industriais, armazém e comércio, e que se pretende que continuem a desempenhar as atuais funções ao nível concelhio. (Artigo 98º do PDM)
	Espaços de Equipamentos		Nos Espaços de Equipamentos apenas é permitida a construção de edifícios destinados a equipamentos de utilização coletiva de índole privada ou pública. (artigo 120º do PDM)
	Espaços Verdes		Os Espaços Verdes englobam áreas com funções de equilíbrio ecológico do sistema urbano e acolhem atividades ao ar livre de recreio, lazer, desporto e cultura, agrícolas ou florestais, coincidindo, no todo ou em parte, com a estrutura ecológica municipal. (artigo 102º do PDM)
	Espaços Afetos à Exploração de Recursos Geológicos - Espaços de Recursos Geológicos Potenciais		Os Espaços Afetos à Exploração de Recursos Geológicos são destinados à proteção dos recursos geológicos com vista ao seu aproveitamento, exploração ou reserva de depósitos ou massas minerais com significativo valor económico e integram as seguintes subcategorias: (...) b) Os Espaços de Exploração Potencial — espaços que englobam áreas cujo potencial geológico carece de um aprofundar do seu conhecimento, tendo em vista as funções desempenhadas pelos recursos geológicos ou sitas em unidades geológicas, em que os estudos existentes, ou a realizar, possibilitam inferir a existência de recursos passíveis de exploração, sendo esta previsível ou pretendida, e à função de valorização identificados por áreas onde foram revelados recursos geológicos passíveis de aproveitamento; (artigo 52º)
	Espaços Florestais de Produção	Tipo 1	Espaços destinados à produção florestal nas principais fileiras produtivas nacionais, nomeadamente <i>Eucalyptus globulus</i> e <i>Pinus pinaster</i> , considerando o <i>Quercus robur</i> para produção, incrementando os povoamentos puros; (alínea a) Artigo 40º do PDM)
		Tipo 2	Espaços destinados à produção florestal, conforme o descrito na alínea anterior, embora se privilegie uma maior florestação com <i>Quercus robur</i> . Apresenta uma maior aptidão para funções complementares à prática florestal, ao nível agropecuário, industrial e turístico; (alínea b) Artigo 40º do PDM)
Espaços Florestais de Proteção		Espaços que englobam como subfunções principais a proteção microclimática e ambiental, a proteção da rede hidrográfica, a proteção contra as cheias e a proteção contra a erosão eólica e hídrica. Espaços destinados à florestação com espécies autóctones, referente a áreas envolventes a espaços recreativos e de lazer, ou de proteção a núcleos de espécies importantes. Espaço de proteção a cabeceiras de linhas de água, áreas de máxima infiltração, nascentes e mães de água, entre outras características do território associadas ao ciclo da água; (alínea a) Artigo 43º do PDM)	

**Quadro 6 – Plantas de Ordenamento - Classes de espaço inseridas no corredor em estudo**

Município	Categoria de espaço	Definição / Regime
Águeda	Espaços Florestais de Recreio, Enquadramento e Estética da Paisagem	Espaços que englobam como subfunções principais o enquadramento de aglomerados urbanos e monumentos, de empreendimentos turísticos, de usos especiais e de infraestruturas e o recreio e a conservação de paisagens (alínea b) Artigo 43º do PDM)
	Espaços Agrícolas	Os Espaços Agrícolas, devidamente assinalados na Planta de Ordenamento, destinam-se no seu uso geral dominante às atividades agrícola e pecuária. Abrangem os solos de elevada aptidão agrícola e ainda os solos que, por qualidades intrínsecas ou localização particular, tenham interesse para atividades agrícolas e pecuárias específicas. (Artigo 33º do PDM)
	Espaço Canais Infraestruturas Viárias Caminho de Ferro	<p>1 — Os Espaços Canais são constituídos pela Rede Rodoviária e pela Rede Ferroviária do Concelho.</p> <p>2 — A Rede Rodoviária do Concelho é constituída por:</p> <p>a) Rede Rodoviária Nacional: A25; IC2; E.N.1; E.N.333; E.R.230, E.R.336;</p> <p>b) Rede desclassificada sob jurisdição da, E. P., Estradas de Portugal, S. A.: E.N.1, entre o Nó Águeda Sul do IC2 e o Nó do IC2 em Mourisca do Vouga; E.N. 333 entre o km 21,558 e o km 23,479;</p> <p>c) Estradas Municipais — E. M.573, E. M.574, E. M.574-1, E. M.575, E. M.575-1, E. M.576, E. M.577, E. M.578, E. M.596, E. M.600, E. M.600-1, E. M.601, E. M.601-2, E. M.601-3, E. M.604, E. M.605, E. M.605-1, E. M.605-2, E. M.606, E. M.606-1, E. M.606-2, E. M.606-3, E. M. 607, E. M.607-1, E. M.610, E. M.623, Ex-E.N.230 (entre E.N.1 Águeda até ao limite do Concelho até Travassô);</p> <p>d) Caminhos Municipais — Todos os restantes caminhos do Concelho.</p> <p>3 — A Rede Ferroviária do Concelho é constituída por:</p> <p>a) Linha do Vouga;</p> <p>b) Ramal de Viseu, sem exploração.</p> <p>(Artigo 22º do PDM)</p>
Oliveira de Frades	Zona Florestal	<p>1 – As zonas florestais delimitadas na planta de ordenamento são destinadas à produção de material lenhoso, resinas e outros produtos florestais.</p> <p>Têm ainda como fim assegurar a correção das disponibilidades hídricas, diminuir os riscos de erosão dos solos, permitindo a sua recuperação funcional e o incremento do valor ecossistémico e recreativo da paisagem.</p> <p>(Artigo 38º do PDM)</p>
	Zonas Agrícolas	<p>1 – Zonas agrícolas são as que, pelas suas características morfológicas (tipo de solo, declives, etc.), devem destinar-se preponderantemente à atividade agrícola e desenvolvimento pecuário</p> <p>2 – Nestas zonas estão incluídas todas as áreas da RAN e outras áreas agrícolas complementares</p> <p>(Artigo 37º do PDM)</p>
	Rede Viária Existente	<p>1 – Nas estradas nacionais, constituem faixas de respeito, zonas non aedificandi e servidões todos os corredores e acessos definidos pelos Decretos-Lei n.ºs: 13/71, de 23 de Janeiro; 64/83, de 3 de Fevereiro; 380/85, de 26 de Setembro; 13/94, de 15 de Janeiro.</p> <p>(Artigo 23º do PDM)</p>

Quadro 6 – Plantas de Ordenamento - Classes de espaço inseridas no corredor em estudo

Município	Categoria de espaço	Definição / Regime
Sever do Vouga	Espaço Florestal	Os espaços pertencentes a esta classe correspondem aos terrenos com vocação florestal, arborizados ou não, podendo apresentar potencialidades de uso mediante ações de recuperação ou reconversão e cujo ordenamento sectorial tem como objetivo fundamental assegurar as suas funções produtiva, ecológica e estruturante. (Artigo 9º)
	Espaço Agrícola Protegido e Espaço Agrícola Complementar	1 — Os espaços pertencentes a esta classe são os que possuem características mais adequadas às atividades agrícola, agropecuária, pecuária e agroindustrial (hortofrutícola e horto-floricola), englobando ainda áreas que apresentam potencialidades de utilização agrícola devido ao seu uso dominante atual ou que possam vir a ter, depois de implementadas, ações de reconversão ou recuperação. Este tipo de espaço engloba duas categorias: a) Espaço agrícola protegido (EA.P); b) Espaço agrícola complementar (EA.C). 2 — O EA.P está globalmente incluído na Reserva Agrícola Nacional (RAN). 3 — O EA.C é constituído pelos solos de uso agrícola não incluídos na RAN que, nomeadamente, revelam características de compatibilidade relativamente às atividades agropecuária e agroindustrial que careçam de extensão territorial. (Artigo 8º)

Nas imediações da localidade de À-dos-Ferreiros de Cima identifica-se a interferência do corredor com uma pequena área de Espaços de Equipamentos, assim como de uma área de Espaços Afetos à Exploração de Recursos Geológicos, nomeadamente Espaços de Recursos Geológicos Potenciais, correspondentes a uma área potencial para exploração de chumbo.

Existe ainda, pontualmente, sobreposição com Espaços Agrícolas, nomeadamente na envolvente do rio Veade e um seu afluente, assim como, pequenas áreas, na proximidade das povoações de Venda Nova, À-dos-Ferreiros de Cima e Maçoida.

No atravessamento do corredor, entre as povoações de À-dos-Ferreiros de Cima e Maçoida, é inevitável a afetação de uma parte limite destas áreas classificadas como Espaços Residenciais do Tipo 1. No entanto, é na chegada à subestação de Mourisca que se verifica a maior afetação de Espaços Residenciais Urbanizáveis Tipo 1, e de pequenas áreas classificadas como Espaços Residenciais Tipo 1.

Parte do corredor insere-se mesmo no perímetro urbano da cidade de Águeda, na sua maioria em área classificada como Espaços Verdes.

Ainda que bastante próximo do corredor, foi possível evitar a afetação de uma área de Espaços de Atividades Económicas Urbanizáveis, correspondente à Unidade Operativa de Planeamento e Gestão (UOPG) 2 – Parque Empresarial da Giesteira Norte.

A Subestação de Mourisca insere-se em Espaços de Atividades Económicas, e, nesse sentido é inevitavelmente interferida essa classe de espaço no troço final do corredor.

Ao longo do corredor identifica-se ainda a interferência com espaços canais relativos a rede viária, existente e prevista, sendo de destacar a Via de Cintura Externa (previsto) que segue o perímetro urbano da cidade de Águeda e o traçado da atual A25.

Ainda que interferidas algumas classes de espaço de maior sensibilidade, o corredor delineado desenvolve-se em toda a sua extensão, maioritariamente, em zona florestal (cerca de 82%), sendo a afetação de áreas urbanas bastante pontual e, ocorrendo unicamente, quando não se constatou haver alternativa viável.

### 5.3.3 - Condicionantes, Servidões e Restrições de Utilidade Pública

No âmbito do presente relatório, procede-se ao levantamento das áreas regulamentares presentes e cartografadas na área em estudo, com vista ao reconhecimento de eventuais condicionantes que possam atuar como fatores limitativos à prossecução do projeto e que constituam elementos fundamentais do ordenamento do território determinantes para a definição e seleção do corredor onde se irá desenvolver a linha.

As áreas regulamentares estão sujeitas a restrições e servidões administrativas que são de um modo geral indicadas nas Cartas de Condicionantes dos PDM. Como já se referiu, o levantamento destas áreas dentro da área em estudo foi complementado com a informação cedida pelas entidades contactadas com competências específicas em diversas matérias, que se poderiam revelar condicionantes à passagem de uma LAT, bem como com o levantamento de campo.

Como já referido anteriormente, relativamente a áreas sensíveis, conforme definidas nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 69/2000, republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, o corredor em estudo da Linha foi definido tendo em conta a sua localização, pelo que não são intercetadas estas áreas sensíveis.

Identificaram-se, porém, outras condicionantes na área em estudo:

- Reserva Ecológica Nacional;
- Reserva Agrícola Nacional;
- Regime Florestal;
- Domínio Hídrico;
- Recursos Geológicos;
- Proteção de infraestruturas Básicas (abastecimento de água e saneamento, linhas elétricas e gasodutos);
- Infraestruturas de transportes - Servidões da rodoviárias, ferroviárias e aeronáuticas;

- Proteção de infraestruturas de comunicações – Servidões radioelétricas;
- Cartografia e Planeamento – Vértices Geodésicos;
- Pontos de água – Combate a Incêndios Florestais;
- Outras condicionantes.

No **Desenho 2 – Planta Síntese de Condicionantes** encontram-se cartografadas as várias condicionantes identificadas na Carta de Condicionantes dos PDM abrangidos, assim como outras identificadas pelas entidades contactadas.

- **Reserva Ecológica Nacional**

A REN garante a proteção de ecossistemas e a permanência dos processos biológicos imprescindíveis ao enquadramento equilibrado das atividades humanas e constitui uma estrutura biofísica básica e diversificada, através do condicionamento à utilização de espaços com características ecológicas específicas.

O primeiro regime da REN foi estabelecido no Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março, o qual foi posteriormente revogado pelo Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de Agosto, que estabelece o atual regime jurídico da REN, com as alterações introduzidas pela Declaração de Retificação n.º 63-B/2008, de 21 de Outubro.

Como se pode constatar pela Planta Síntese de Condicionantes - Desenho 2 em anexo, no corredor em estudo são intercetados os seguintes ecossistemas da REN:

*Quadro 7 – Reserva Ecológica Nacional*

Concelho	Diploma Legal	Ecossistemas presentes na área de estudo
Águeda	Portaria n.º 23/2012	Cabeceiras de Linhas de Água Áreas de Máxima Infiltração Áreas com Risco de Erosão Escarpas e Faixas de Proteção
Oliveira de Frades	Resolução de Concelho de Ministros n.º 128/95	Cabeceiras de Linhas de Água Áreas de Máxima Infiltração Áreas com Risco de Erosão
Sever do Vouga	Resolução de Concelho de Ministros n.º 30/97	Cabeceiras de Linhas de Água Cabeceiras de Linhas de Água e Áreas com Risco de Erosão Cabeceiras de Linhas de Água e Áreas de Máxima Infiltração Áreas com Risco de Erosão Áreas de Máxima Infiltração Áreas de Máxima Infiltração e Áreas com Risco de Erosão

Nos termos do art.º 20º, n.º 1, nas áreas incluídas na REN são interditos os usos e ações de iniciativa pública ou privada que se traduzam em:

- Operações de loteamento;
- Obras de urbanização, construção e ampliação;
- Vias de comunicação;
- Escavações e aterros;
- Destruição do revestimento vegetal, não incluindo as ações necessárias ao normal e regular desenvolvimento das operações culturais de aproveitamento agrícola do solo e das operações decorrentes de condução e exploração dos espaços florestais.

No corredor delineado, no concelho de Oliveira de Frades, unicamente, no troço inicial do corredor, se identifica a sobreposição com uma zona classificada como áreas com risco de erosão.

No concelho de Sever do Vouga, identifica-se a afetação de algumas áreas de cabeceiras de linhas de água e áreas com risco de erosão.

No concelho de Águeda, apenas é interferida uma zona de cabeceiras de linhas de água, e respetiva linha de água, e algumas áreas classificadas como de áreas com risco de erosão, e pontualmente uma área correspondente a escarpas e faixas de proteção.

Na Planta Síntese de Condicionantes – Desenho 2, são identificados os ecossistemas da Reserva Ecológica Nacional, presentes na área de estudo.

- **Reserva Agrícola Nacional**

O regime jurídico da RAN encontra-se previsto no Decreto-Lei nº 73/2009, de 31 de Maio, que revoga o Decreto-Lei nº 196/89, de 14 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei nº 274/92, de 12 de Dezembro e pelo Decreto-Lei nº 278/95, de 25 de Outubro.

A RAN constitui o conjunto das áreas que, em virtude das suas características morfológicas, climatéricas e sociais, apresentam maior potencialidade para a produção de bens agrícolas. A RAN integra assim, os solos de classes A1 e A2, que são as terras que têm aptidão elevada ou moderada para o uso agrícola genérico.

Podem ainda ser integradas na RAN as áreas que tenham sido submetidas a importantes investimentos destinados a aumentar, com carácter duradouro, a capacidade produtiva dos solos ou solos cujo aproveitamento seja determinante para a viabilidade económica de explorações agrícolas existentes.

Todas as licenças, concessões, aprovações e autorizações administrativas relativas a utilizações não agrícolas de solos integrados na RAN carecem de parecer prévio favorável das Entidades Regionais da RAN.

As áreas da RAN, e de acordo com os Artigo 20º do Decreto-Lei nº 73/2009, de 31 de Março, devem ser afetas à atividade agrícola e são áreas *non aedificandi*, numa ótica de uso sustentado e de gestão eficaz do espaço rural. O artigo 21º do referido decreto, estabelece ainda, que são interditas todas as ações que diminuam ou destruam as potencialidades para o exercício da atividade agrícola das terras e solos da RAN.

O artigo 22º do regime da RAN prevê algumas exceções para utilização não agrícola de áreas integradas na RAN, as quais só podem verificar-se quando não exista alternativa viável fora das terras ou solos da RAN, no que respeita às componentes técnica, económica, ambiental e cultural, devendo localizar -se nas terras e solos classificadas como de menor aptidão. Numa dessas exceções inclui-se a construção de infraestruturas de transporte de energia elétrica.

Ao longo do desenvolvimento do corredor da linha existem pequenas manchas pertencentes à Reserva Agrícola Nacional, principalmente associadas aos vales das linhas de água e junto a áreas urbanas, como se pode constatar na Planta Síntese de Condicionantes – Desenho 2.

- **Regime Florestal**

Relativamente à ocupação florestal, a área de estudo é bastante rica pelo que, abarca diversas áreas sujeitas ao Regime Florestal Parcial, nomeadamente os Perímetros Florestais: do Rio Mau (Sever do Vouga), do Préstimo (Águeda) e de Ladário (Oliveira de Frades e Sever do Vouga) representados na Planta Síntese de Condicionantes – Desenho 2.

O regime florestal foi instituído pelo Decreto de 24 de Dezembro de 1901 (publicado no Diário do Governo n.º 296, de 31 de Dezembro) e regulamentado pelo Decreto de 24 de Dezembro de 1903 (publicado no Diário do Governo n.º 294, de 30 de Dezembro) e pelo Decreto de 11 de Julho de 1905.

O Regime Florestal compreende um conjunto de disposições destinadas a assegurar não só a criação, exploração e conservação da riqueza silvícola, sob o ponto de vista da economia nacional, mas também o revestimento florestal dos terrenos cuja arborização seja de utilidade pública, e conveniente ou necessária para o bom regime das águas e defesa das várzeas, para a valorização das planícies áridas e benefício do clima, ou para a fixação e conservação do solo, nas montanhas e das areias do litoral marítimo. (parte IV, artigo 25º, do Decreto de 24 de Dezembro de 1901).

Este regime impõe determinadas restrições, designadamente referentes a projetos de arborização que incidam sobre áreas superiores a 350 hectares, manchas contínuas de uma só espécie, ações de

arborização e rearborização em áreas superiores a 50 hectares ou ações referentes à plantação de espécies de crescimento rápido.

No delinear do corredor para desenvolvimento da linha estes perímetros florestais foram uma das condicionantes a ter em conta. Dada a elevada representação que estas áreas têm na área de estudo é inevitável o seu atravessamento, no entanto, no corredor em estudo, esta afetação reporta unicamente a zonas limítrofes desses perímetros florestais, sendo que, a afetação do Perímetro Florestal do Rio Mau ocorre numa zona onde já se desenvolve a autoestrada A25.

Relativamente ao atravessamento do Perímetro Florestal de Ladário este ocorre devido à necessidade de evitar a interferência com áreas urbanas e industriais, nomeadamente a povoação de Carrzedo e a Zona Industrial de Cedrim.

Deste modo, dada a afetação de uma área submetida a regime florestal parcial correspondente aos perímetros florestais do rio Mau e de Ladário, que está sob gestão da Autoridade Florestal Nacional, qualquer intervenção nesta área necessitará de parecer desta entidade.

- **Domínio Hídrico**

A área em estudo insere-se na Região Hidrográfica n.º 4 – Vouga, Mondego, Lis e Ribeiras do Oeste (Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro – Lei da Água). As principais linhas de água que intercetam o corredor em estudo, de norte para sul, são as seguintes: rio Vouga, ribeiro de Cedrim, ribeira da Alombada e rio Veade.

A constituição de servidões administrativas e restrições de utilidade pública relativas aos recursos hídricos segue o regime previsto na Lei n.º 54/2005, de 15 de Novembro, no capítulo III do Decreto-Lei n.º 468/71, republicado pela Lei n.º 16/2003, de 4 de Junho, e na Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro, alterada pelo Decreto-Lei n.º 245/2009, de 22 de Setembro e pelo Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22 de Junho. O Decreto-Lei nº 226-A/2007 regula a atribuição dos títulos de utilização de recursos hídricos.

No presente projeto refere-se o atravessamento de algumas linhas de água pertencentes ao domínio público fluvial, ou seja “cursos de água não navegáveis nem fluviáveis, com os respetivos leitos e margens, desde que localizados em terrenos públicos, ou os que por lei sejam reconhecidos como aproveitáveis para fins de utilidade pública, como a produção de energia elétrica, irrigação, ou canalização de água para consumo público”, (artigo 5º da Lei n.º 54/2005, de 15 de Novembro). Segundo o artigo 11º da referida Lei, a margem tem nestes casos a largura de 10 metros.

De acordo com o artigo 62º da Lei n.º 58/2005, estão sujeitas a autorização prévia de utilização de recursos hídricos as seguintes atividades quando incidam sobre leitos, margens e águas particulares:

a realização de construções, implantação de infraestruturas hidráulicas, captação de águas, outras atividades que alterem o estado das massas de águas ou coloquem esse estado em perigo.

Assim, sempre que possível, deve ser evitada a colocação de apoios da linha, ou outras intervenções associadas à obra, dentro dos limites do domínio hídrico, não só no leito da linha de água, como também nas suas margens.

- **Recursos Geológicos**

De acordo com a informação consultada na base de dados online do LNEG - Laboratório Nacional de Energia e Geologia (ex-INETI), na área de estudo, não se identificaram quaisquer pedreiras ativas. Refere-se unicamente, segundo o CERAM – Sistema de Informação de Matérias Primas Minerais com Utilização na Indústria Cerâmica (1999) a existência de uma exploração de argila comum, com lavra ativa, no concelho de Águeda, freguesia da Trofa, cujo explorador é Grésil – Cerâmica e Pré-esforçados. Esta exploração localiza-se junto ao corredor em estudo, no entanto, sem interferir com o mesmo. Esta exploração encontra-se identificada na carta de ordenamento do PDM de Águeda, pelo que se identifica no **Desenho 1 – Planta de Ordenamento**.

Não são conhecidos geossítios na área em estudo, de acordo com a base de dados e SIG online do LNEG.

Relativamente a Recursos Minerais, de acordo com a informação disponibilizada pela Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG), verifica-se que a área de estudo se sobrepõe a áreas afetadas a recursos geológicos, com direitos ao nível de Pedido de Prospecção e Pesquisa (MINAPORT – MINAS DE PORTUGAL, LDA – MNPPP0204). Apesar de esta área de prospecção ser intercedida pelo corredor em estudo a referida entidade não refere impactos sobre os estudos de prospecção e pesquisa.

De acordo com informação da DGEG e igualmente identificada na carta de condicionantes do PDM de Águeda, o corredor em estudo intercede ainda uma pequena área correspondente a uma Área Potencial para exploração de Chumbo.

As áreas afetadas a recursos geológicos disponibilizadas pela DGEG, designadamente, áreas com contrato de prospecção e pesquisa e áreas potenciais de ocorrência de recursos geológicos com potencial interesse económico, foram representadas no **Desenho 2 – Planta Síntese de Condicionantes**.

- **Proteção de Infraestruturas básicas**

- Abastecimento de água e saneamento

Relativamente a infraestruturas de abastecimento de água e saneamento público, as entidades gestoras dos concelhos onde se desenvolvem os corredores são identificadas no quadro seguinte:

*Quadro 8 - Entidades Gestoras de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais*

Concelho	Abastecimento de Água		Águas Residuais	
	Baixa	Alta	Baixa	Alta
Águeda	Serviços Municipalizados	Águas do Vouga	Serviços Municipalizados	SIMRIA
Oliveira de Frades	Serviços Municipais	Serviços Municipais	Serviços Municipais	Serviços Municipais
Sever do Vouga				

A informação recolhida das entidades contactadas e a localização das infraestruturas sobre a sua tutela existentes na área de estudo são representadas no Desenho 2 – Planta Síntese de Condicionantes.

Na análise efetuada foram identificadas, dentro do corredor unicamente algumas condutas adutoras, que seguem o alinhamento das estradas e que nesse sentido não representarão condicionantes de relevo.

- Linhas elétricas

No que se refere a linhas aéreas de transporte de energia sob a tutela da EDP e REN, existem várias linhas que ligam à Subestação de Mourisca, representadas no Desenho 2 – Planta Síntese de Condicionantes.

De entre essas linhas salienta-se a presença de uma linha de alta tensão que se desenvolve, a partir da Subestação de Mourisca no mesmo alinhamento da linha em estudo, a Linha de 60 kV, Teixo – Águeda.

Assim, no delinear do corredor da Linha de Alta Tensão em apreço considera-se o aproveitamento do corredor desta linha já existente, aproximadamente nos últimos cerca de 3 km.

Na fase de Projeto de Execução deverão ser respeitados naturalmente, os condicionalismos impostos pela legislação em vigor, nomeadamente do Decreto Regulamentar n.º 1/92, de 18 de Fevereiro, no que se refere às distâncias de segurança a obedecer.

- Gasodutos

Este tipo de infraestruturas não ocorre na área de estudo pelo que não existe qualquer condicionalismo a ela associado.

- **Proteção de Infraestruturas de transportes – Servidões rodoviárias, ferroviárias e aeronáuticas**

- **Servidões rodoviárias**

Na área em estudo existem várias vias, pertencentes a diversos níveis hierárquicos, sendo de destacar a IP5/A25 e o IC2. Refere-se ainda, em estudo para a zona, o IC35 – Castelo de Paiva / Mansores (EN223) e Sever do Vouga / A25 (IP5), o qual foi sujeito a Avaliação de Impacte Ambiental com Declaração de Impacte Ambiental favorável condicionada em vigor, pelo que se mantêm igualmente em vigor a reserva do corredor representado no Desenho 2 – Planta Síntese de Condicionantes.

Destas vias, o corredor em estudo aproveita o alinhamento do IP5/A25 em cerca de 3km.

Igualmente se verifica o cruzamento do corredor em estudo com diversas outras estradas da rede nacional, desclassificada mas ainda sob jurisdição da Estradas de Portugal, nomeadamente: a EN1, EN16 e EN328. Para estas, as áreas de servidão associada são as definidas pelo Decreto-Lei n.º 13/94, de 15 de Janeiro.

Referem-se ainda outras vias da rede municipal, nomeadamente: EM573, EM578 e EM1607. Ao nível municipal, destaca-se a Via de Cintura Externa da cidade de Águeda, cujo traçado previsto se desenvolve dentro do corredor de 400 metros em estudo, no seu troço final, em pouco mais de 3 km de extensão, e que consta da planta de ordenamento do PDM de Águeda.

Sempre que ocorra a sobrepassagem de infraestruturas rodoviárias existentes ou futuras, por uma linha deverá respeitar-se o disposto nos n.ºs 3 e 4 do art. 6º do Decreto-Lei n.º13/71, de 23 de Janeiro e/ou do art. 9º do Decreto-Lei n.º 13/94, de 15 de Janeiro.

Relembra-se ainda que, tal como estabelecido nas disposições regulamentares em vigor, qualquer linha de energia que cruze autoestradas, itinerários principais ou itinerários complementares deverá ser balizada independentemente da sua altura relativamente à rodovia, exceto nos casos em que o seu traçado se desenvolva abaixo de uma linha aérea já balizada, devendo os apoios das linhas que se localizem nas zonas *non aedificandi* das rodovias referidas ser também sempre balizadas.

- **Servidões ferroviárias**

No que se refere a infraestruturas ferroviárias, a área em estudo interfere com a Linha do Vouga, perto na chegada à subestação de Mourisca.

A Linha do Vouga é uma linha secundária que faz a ligação Aveiro – Espinho, via Sernada do Vouga.

No cruzamento de linhas elétricas com o caminho-de-ferro deverão ser respeitados o RSLEAT e o estabelecido na norma IT.GER.002 (normativo interno da REFER).

Os apoios devem ser implantados fora do Domínio Público Ferroviário e zona *non aedificandi* nos termos dos artigos 15º e 16º do DL 276/2003 de 04/11. Se ocorrer alguma interferência, o projeto da linha deverá ser submetido à REFER para análise e autorização.

Importa destacar que, no município de Sever do Vouga, de acordo com informação da Câmara Municipal, existe um espaço canal da antiga linha do Vouga, no seu desenvolvimento ao longo do rio Vouga, entre Sernada do Vouga - S. Pedro do Sul, que está atualmente com um projeto de uma Ecopista / Via ciclável (com vertente turística).

- **Servidões aeronáuticas**

Segundo informação recebida da ANA – Aeroportos de Portugal, SA, a área em estudo não se encontra abrangida por qualquer servidão aeronáutica civil pelo que não está sujeita às condicionantes a elas devidas.

No entanto, de acordo com o PDM de Águeda são indicadas superfícies de desobstrução relativas ao Aeródromo de Águeda, localizado a cerca de 5 km a sul do corredor em estudo e que foram devidamente considerados na localização do corredor.

Assim, não existe interferência com nenhuma das linhas de desobstrução indicadas, como se pode constatar pelo Desenho 2 – Planta Síntese de Condicionantes.

- **Proteção de Infraestruturas de comunicações - Servidões radioelétricas**

Segundo informação cedida pela ANACOM – Autoridade Nacional de Comunicações, a área de estudo intersesta uma zona condicionada pela servidão associada à ligação hertziana S. Bernardo – Sever do Vouga que, no entanto, já está desativada e iniciado o processo de revogação da servidão. Nesse sentido, não se referem quaisquer impactes ou constrangimentos a este nível.

- **Cartografia e Planeamento - Vértices Geodésicos**

Os vértices geodésicos destinam-se a assinalar pontos cotados fundamentais para a elaboração de cartografia e de levantamentos topográficos, sendo importante garantir condições que protejam a sua visibilidade.

Estes vértices têm zonas de proteção que abrangem uma área em redor do sinal, com um raio mínimo de 15 m, sendo a extensão da zona de proteção determinada, caso a caso, em função da visibilidade que deve ser assegurada ao sinal. Na área de servidão de um vértice geodésico, qualquer plantação ou construção só será autorizada desde que não prejudique a sua visibilidade, devendo obedecer ao disposto no Decreto-lei n.º 143/82 de 26 de Abril, com intervenção, quando necessário, do Instituto Geográfico e Cadastral.

No delinear do corredor foi possível evitar todos os marcos existentes na área de estudo, ainda que este se desenvolva muito próximo de alguns, nomeadamente: Doninhas e Moitedo.

- **Pontos de Água de Combate a Incêndios Florestais**

Relativamente a projetos de linhas elétricas importa ainda avaliar a operacionalidade de meios aéreos num cenário de incêndios florestais, pelo que, deve ser assegurado o afastamento do traçado da linha, dos pontos de água potencialmente utilizados por meios aéreos no combate a incêndios florestais (tanques com pelo menos 10m x 4m, charcas, açudes, barragens, pontos de linhas de água utilizáveis em período de estiagem, etc). Nestes casos deve ser salvaguardada uma distância mínima de 500 m a esses pontos de água. Nos casos em que apenas seja possível garantir um afastamento aos pontos de água numa extensão entre 250 e 500 metros, a linha elétrica deve ser balizada na extensão que fique dentro do círculo definido por um raio de 500 metros e centro no ponto de água. Chama-se a atenção que os pontos de água localizados a menos de 250 metros da linha deixarão de poder ser utilizados por helicópteros, recomenda-se por isso a minimização destas situações.

Na definição dos corredores procurou-se ter em atenção a proximidade a pontos de água passíveis de utilização por meios aéreos de combate a incêndios, ainda que este acesso seja considerado difícil. Foram por isso considerados os pontos constantes da base de dados do IGEO-SCRIF (<http://scrif.igeo.pt/>). Estes pontos foram identificados no **Desenho 2 – Síntese de Condicionantes** estando-lhes associados dois círculos concêntricos com raios de 250 e 500 m.

Os pontos de água em que a sua afetação pela linha é mais sensível são aqueles que apresentam boas condições de acesso para helicópteros e cuja utilização já foi efetivada, sendo a sua utilização inviabilizada caso os corredores interceitem o perímetro de proteção de 250 metros em torno do ponto de água.

Apesar de a definição dos corredores ter tido em conta a proximidade aos vários pontos de água identificados na área em estudo, ainda assim existe interferência com o perímetro de 500 metros de um dos pontos identificados, nomeadamente, Ponte do Diabo, no rio Alfusqueiro.

Os pontos de água com acesso aéreo identificados na área de estudo e a sua localização relativamente ao corredor são os seguintes:

**Quadro 9 – Pontos de água para combate a incêndios acessíveis por helicóptero**

Denominação	Localização relativa ao corredor Distância / Afetação	Acessibilidade			
		Acesso a ligeiros / médios / pesados	Uso anterior por terra	Acesso por Helicóptero	Uso anterior por ar
Ponte do Diabo - 4911	415 metros – interferência com o raio de 500 metros	Bom / Bom / Bom	Sim	Difícil	Não
Ameais – 4880	875 metros	Bom / Bom / Bom	Sim	Difícil	Não

**Quadro 9 – Pontos de água para combate a incêndios acessíveis por helicóptero**

Denominação	Localização relativa ao corredor Distância / Afetação	Acessibilidade			
		Acesso a ligeiros / médios / pesados	Uso anterior por terra	Acesso por Helicóptero	Uso anterior por ar
Braçal – 4855	5860 metros	Bom / Bom / Bom	Sim	Possível	Não
Rio Vouga – 4881	1725 metros	Bom / Bom / Bom	Sim	Muito Bom	Sim

Nos pontos em que o acesso se faz exclusivamente por meios terrestres as restrições relativamente ao desenvolvimento de uma linha elétrica prendem-se unicamente com a não afetação direta do ponto de água ou dos acessos ao mesmo. Refere-se que a este respeito não existe assim qualquer afetação uma vez que não existem pontos de água inseridos no corredor em estudo.

Ainda com base nos dados do IGEO-SCRIF (<http://scrif.igeo.pt/>) foi identificado na proximidade do corredor em estudo a existência de um **Posto de Vigia**, com a designação Doninhas e indicativo 47-02, no concelho de Sever do Vouga, a uma altitude de 492 metros. Apesar da proximidade ao corredor não existe interferência ou qualquer impacte sobre o posto de vigia.

- **Outras condicionantes**

Ao nível das condicionantes, refere-se ainda, segundo informação da DGEG o **Aproveitamento Hidroelétrico da Grela** e o **Parque Eólico de Doninhas**, composto por um aerogerador. Apesar da proximidade do corredor ao aerogerador de Doninhas, nenhuma destas infraestruturas tem quaisquer impactes resultantes da abertura da linha no corredor em estudo.

De acordo com informação da Direção Regional de Agricultura e Pescas (DRAP) do Centro, ao nível das áreas agrícolas, na área de estudo identifica-se ainda o **Aproveitamento Hidroagrícola do Vouga**, concelho de Águeda, assim como outras parcelas de **regadio**: Paradela, Soutelo e Covelo Rocas, no concelho de Sever do Vouga; e de Ribeira do Esporão, Alagoa, Fonte do Lorio, Barreiro Enviando e Casal Bom, no concelho de Oliveira de Frades.

No delinear do corredor foi possível evitar todas estas condicionantes pelo que não se referem quaisquer interferências a este nível.

*Página deixada em branco intencionalmente*

## **6 - MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO DOS IMPACTES NEGATIVOS NA FASE DE PROJECTO DE EXECUÇÃO**

Toda a análise e diagnóstico das sensibilidades ambientais e territoriais presentes na área de estudo, e a consequente escolha de um corredor, permitiu, por si só, minorar os efeitos que o desenvolvimento de uma linha de alta tensão representa.

No entanto, e apesar de o corredor escolhido evitar as zonas de maior sensibilidade da área de estudo e que representariam impactes mais significativos, existem ainda algumas medidas de minimização que deverão ser adotadas em fase de projeto de execução, nomeadamente:

- Aproveitar, tanto quanto possível corredores de outras linhas já existentes, nomeadamente a Linha Teixeira – Águeda, concelho de Águeda;
- No troço final do corredor, deverá ser tido em conta o traçado da Via de Cintura Externa da cidade de Águeda, previsto em sede de PDM de Águeda;
- Garantir a não afetação do corredor da ex-Linha de Caminho de Ferro do Vouga, com projeto para uma Ecopista / Via ciclável de vertente turística;
- Garantir as distâncias de segurança no atravessamento e aproximação de linhas elétricas existentes;
- Localizar os apoios da linha afastados em relação às linhas de água, evitando um impacte ao nível da circulação das máquinas afetas à obra, que poderão potenciar a erosão do solo, a destruição da vegetação ripícola, e o aumento de sólidos suspensos nas linhas de água. Este afastamento deve ser garantido pelo menos em 10 metros do leito das linhas de água, correspondente ao domínio hídrico;
- Caso o traçado da linha venha a interferir com o perímetro definido por uma raio de 500 metros do ponto de água para combate a incêndios florestais - Ponte do Diabo, no rio Alfusqueiro – a linha elétrica deve ser balizada na extensão que fique dentro do círculo definido por um raio de 500 metros. Para essas balizagens deverá ser estabelecido um programa de monitorização e manutenção tendo em vista assegurar o seu permanente bom estado e funcionamento ininterrupto;
- Adequar, tanto quanto possível, a localização dos apoios às extremas das propriedades, pelo menos as agricultadas, para minorar a ocupação desses terrenos e a afetação da atividade agrícola;

- Caso haja ocupação de terrenos da Reserva Agrícola Nacional com apoios, após a definição do traçado da linha, deverá ser consultada a Entidade Regional da Reserva Agrícola Nacional, uma vez que a utilização não agrícola de áreas integradas na RAN estão sujeitas a parecer prévio da respetiva Autoridade Administrativa;
- Proceder sempre que possível à utilização de caminhos preexistentes para aceder aos locais da obra, e nesta impossibilidade, deverá reduzir-se ao mínimo a sua largura, e a dimensão dos taludes a realizar, evitando o corte de vegetação e repondo a situação inicial no final da obra;
- Caso seja necessário proceder à abertura de novos acessos, estes deverão ser efetuados de modo a evitar ou minimizar movimentações de terras e interferência com linhas de água. Para além disso, os acessos abertos que não tenham utilidade posterior devem ser desativados, procedendo-se à reposição da situação anterior, exceto no caso de o proprietário pretender o contrário;
- Considerar que a área a desmatar para a futura implantação dos apoios, deverá ser reduzida ao mínimo indispensável;
- A instalação de estaleiros não poderá ocorrer sobre áreas urbanas, terrenos agricultados, áreas de RAN ou proximidade de estabelecimentos públicos;
- Garantir o máximo distanciamento possível a edificações (habitação, indústria, etc.) e evitar, sempre que possível a sobrepassagem de edificações com a linha.

Especificamente ao nível do património cultural, destacam-se as seguintes medidas a aplicar na fase seguinte de projeto de execução:

- Após a escolha final do traçado da linha, deverão ser realizadas prospeções arqueológicas sistemáticas em todo o corredor, numa largura de 100m, bem como, das áreas de implantação dos estaleiros, dos locais de empréstimo e depósito de terras, e das centrais de betuminosas;
- Com a realização desta fase de trabalho de campo será necessário proceder a nova avaliação de impactes patrimoniais, tendo em conta a implantação do projeto e a real afetação provocada pela materialização dos componentes de obra, e nova proposta de Medidas de Minimização Patrimonial, se aplicável;
- Convém salientar que durante a execução da obra deverá ser efetuado o acompanhamento arqueológico de todas as atividades que impliquem remoção ou movimentação de terras, incluindo a desmatação, abertura de acessos ou melhoramento de caminhos existentes e preparação das áreas de estaleiro. Este acompanhamento deve ser efetuado por um arqueólogo, por frente de trabalho, no caso das ações inerentes à realização do projeto não serem sequenciais mas sim simultâneas.

---

## 7 - CONCLUSÃO FINAL

---

O projeto da Linha de Alta Tensão Ribeiradio – Mourisca, a 60 kV surge da necessidade de ligação do Aproveitamento Hidroelétrico de Ribeiradio (em construção), à rede do sistema elétrico de serviço público existente, nomeadamente através da subestação de Mourisca.

Nesse âmbito, o presente estudo foi elaborado com o intuito de avaliar todas as condicionantes presentes no território e validar o corredor definido em fase de concurso, para desenvolvimento da Linha de Alta Tensão, de modo a que este implique o mínimo de impactes ambientais e territoriais.

De um modo geral, no delinear do corredor foi possível evitar os condicionalismos mais relevantes, entre eles: a grande maioria de áreas urbanas, industriais e as principais áreas de elevada importância ecológica, sendo que, o corredor escolhido desenvolve-se maioritariamente em área florestal onde predomina o eucalipto e o pinhal.

Existem, no entanto, inevitavelmente alguns impactes negativos resultantes da implantação da linha os quais podem ainda ser minorados com a aplicação das medidas propostas e outras já indicadas em Caderno de Encargos do Concurso.

Relativamente à ecologia, a localização do corredor não interfere com as zonas mais sensíveis existentes na envolvente, nomeadamente, o sítio de Importância Comunitária da Rede Natura 2000, ou com habitats da Diretiva 92/43/CEE. De salientar unicamente a afetação de algumas áreas inseridas na Reserva Ecológica Nacional, em especial nos concelhos de Sever do Vouga e Oliveira de Frades onde estas áreas são mais expressivas no território inserido na área de estudo.

No que concerne ao património cultural, das várias ocorrências identificadas na área de estudo, apenas se identificam duas ocorrências patrimoniais no corredor definido, localizadas no concelho de Sever do Vouga, freguesia de Cedrim. Deste modo, desde que os apoios da Linha não se localizem nas áreas com valor patrimonial e a desmatção não seja muito intrusiva no solo, é possível evitar a afetação dos sítios, pelo que não existem condicionantes patrimoniais que inviabilizem o corredor em estudo.

No que se refere à componente florestal, esta é, de fato, a que mais se faz notar no corredor em estudo, sendo que 82% do corredor corresponde a Espaços Florestais. Algumas destas áreas florestais correspondem a perímetros florestais. No entanto, foi possível fazer com que a afetação destes perímetros ocorra junto ao seu limite ou em zonas onde já existem outras infraestruturas, nomeadamente a A25.

Verifica-se ainda a afetação de alguns terrenos agrícolas pertencentes à Reserva Agrícola Nacional. No entanto, são áreas muito pouco expressivas, não havendo afetação de áreas de regadio ou do Aproveitamento Hidroagrícola do Vouga.

Relativamente a Espaços Urbanos, na sua maioria foi possível evitar a sua afetação, sendo que, nos concelhos de Oliveira de Frades e Sever do Vouga foi possível evitar a afetação de todas as áreas urbanas. No concelho de Águeda, a densidade urbana é mais significativa pelo que foi inevitável a afetação de áreas urbanas pelo corredor selecionado, ainda que evitando as zonas mais densas e intercetando unicamente zonas limítrofes.

Ao nível da afetação de solo urbano, a situação mais notória ocorre na aproximação à subestação de Mourisca. Esta subestação insere-se em Espaços de Atividades Económicas, sendo a sua envolvente ocupada essencialmente com tecido industrial, comercial e de equipamentos, pelo que, inevitavelmente a linha irá interferir com essa classe de espaço na ligação à subestação. Muita da indústria presente e que outrora ladeava a EN1 encontra-se atualmente sem funcionamento pelo que, os impactes da afetação dessas classes de espaço, são bastante reduzidos.

Ainda, pela proximidade à cidade de Águeda e a zonas de melhor acessibilidade, a envolvente da Subestação de Mourisca, e da zona mais industrializada em que se insere, é envolta em áreas urbanas. Assim, neste troço final, o corredor abarca pequenas áreas de espaços residenciais, existentes e mais significativamente espaços residenciais urbanizáveis, interferindo em parte também como perímetro urbano da cidade de Águeda, mas sem sobrepassar nenhuma habitação.

Na chegada à subestação de Mourisca salienta-se ainda a existência de um vasto número de linhas de alta e muito alta tensão. Assim, de modo a minimizar os impactes da construção de uma nova linha, sobre a ocupação do solo, no desenvolvimento do corredor considerou-se o aproveitamento de um corredor de uma linha já existente (Linha de 60 kV, Teixo – Águeda), nos últimos cerca de 3km.

Ao nível das condicionantes importa ainda destacar uma pequena interferência com um perímetro de proteção de 500 metros de um ponto de água para combate a incêndios florestais. A este nível refere-se unicamente que, caso a linha venha a interferir com este perímetro, deverá proceder-se à balizagem da mesma.

Em suma, refere-se que o território da área de estudo, embora apresente algumas condicionantes, estas foram devidamente ponderadas e analisadas na definição do corredor para desenvolvimento da linha, pelo que, foi possível evitar impactes mais significativos ou os impactes que prevalecem são passíveis de minimizar ou anular com a adoção das medidas de minimização previstas, garantindo a viabilidade do corredor.

## 8 - BIBLIOGRAFIA

- [10.1] ALARCÃO, J. (1988) – *Roman Portugal*. Vol. II. Fasc. 1 (Porto, Bragança, Viseu). Warminster: Aris & Phillips Ltd.
- [10.2] Albergaria, J. (2001) - Contributo para um modelo de estudo de impacto patrimonial: o exemplo da A2 (Lanço Almodôvar/VLA). *Era Arqueologia*. 4: 84-101
- [10.3] ARQUEOHOJE e MONTEIRO, P. C. F. (2001) – Moinhos de Água: legados de Sever do Vouga. Sever do Vouga: Câmara Municipal de Sever do Vouga.
- [10.4] COBA (Outubro de 2008) APROVEITAMENTO HIDROELÉCTRICO DE RIBEIRADIO – ERMIDA. Ligação à Rede do Sistema Eléctrico de Serviço Público. Grandes Condicionantes Ambientais. EDP/MARTIFER.
- [10.5] FERREIRA, M. M. N. e SOARES, A. M. S. S. (1994) - A Toponímia do Concelho de Almodôvar. *Vipasca*. Aljustrel. 3: 99-119.
- [10.6] Greenvouga (Junho 2011) Aproveitamento Hidreléctrico de Ribeiradio-Ermida. Conceção e Construção da Linha, a 60kV, entre o Escalão de Ribeiradio e a Subestação de Mourisca – Processo de Concurso Caderno de Encargos – Condições Ambientais.
- [10.7] ICN (2006). Ficha do Plano Sectorial da Rede Natura 2000 – SIC Rio Vouga (PTCON0026). Instituto da Conservação da Natureza. Lisboa.
- [10.8] PÊGO, M. C. (2002) – Legados de Sever do Vouga: Roteiros do megalitismo. Sever do Vouga: Câmara Municipal de Sever do Vouga.
- [10.9] S.A. (1996) – *Câmara Municipal de Sever do Vouga: Plano Director Municipal: Relatório do Plano: Elementos fundamentais e complementares*. Aveiro: GAAPE
- [10.10] VALÉRIO, J. et alli (1992) – Câmara Municipal de Oliveira de Frades: Plano Director Municipal. Vol. 3: Referência histórica e património: Estudos de Caracterização. S.l.: s.n.

### Legislação

- [10.11] Resolução de Conselho de Ministros n.º 71/94, de 22 de Agosto – Ratifica o Plano Director Municipal de Oliveira de Frades

**[10.12]** Resolução de Conselho de Ministros n.º 180/97, de 27 de Outubro – Ratifica o Plano Diretor Municipal de Sever do Vouga, com alterações pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 101/2004, de 21 de Julho

**[10.13]** Aviso n.º 3341/2012, de 01 de Março – Aprova a 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Águeda

### **Sítios Consultados**

**[10.14]** Agência Portuguesa do Ambiente <http://www.apambiente.pt/> Consultado a 25-06-2012

**[10.15]** ALÇADA, M. (1983a) - Petróglifo no Alto do Cabeço do Castelo. Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana: Sistema de Informação para o Património Arquitectónico. [http://www.monumentos.pt/Site/APP\\_PagesUser/SIPA.aspx?id=641](http://www.monumentos.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=641). Consultado a 29-05-2012

**[10.16]** ALÇADA, M. e RUÃO, C. (1983/1996) - Pelourinho de Sever do Vouga. Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana: Sistema de Informação para o Património Arquitectónico. [http://www.monumentos.pt/Site/APP\\_PagesUser/SIPA.aspx?id=230](http://www.monumentos.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=230). Consultado a 31-05-2012

(1983/1996) - Pelourinho de Trofa. Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana: Sistema de Informação para o Património Arquitectónico. [http://www.monumentos.pt/Site/APP\\_PagesUser/SIPA.aspx?id=235](http://www.monumentos.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=235). Consultado a 03-06-2012

**[10.17]** Câmara Municipal de Águeda <http://www.cm-agueada.pt/> Consultado a 22-05-2012

**[10.18]** Câmara Municipal de Oliveira de Frades <http://www.cm-ofrades.com/> Consultado a 22-05-2012

**[10.19]** Câmara Municipal de Sever do Vouga <http://www.cm-sever.pt/> Consultado a 22-05-2012

**[10.20]** Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro <https://www.ccdrc.pt/> Consultado a 08-06-2012

**[10.21]** COSTA, A.; MORGADO, C. e VALE, R.(2010a) - Núcleo urbano da vila de Sever do Vouga. Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana: Sistema de Informação para o Património Arquitectónico. [http://www.monumentos.pt/Site/APP\\_PagesUser/SIPA.aspx?id=28160](http://www.monumentos.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=28160). Consultado a 31-05-2012

**[10.22]** DORDIO, P. (1997b) - Casa da Agueira. Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana: Sistema de Informação para o Património Arquitectónico. [http://www.monumentos.pt/Site/APP\\_PagesUser/SIPA.aspx?id=726](http://www.monumentos.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=726). Consultado a 01-06-2012

(1997c) - Casa e Capela do Sobreiro / Capela de Nossa Senhora das Necessidade. Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana: Sistema de Informação para o Património Arquitectónico. [http://www.monumentos.pt/Site/APP\\_PagesUser/SIPA.aspx?id=649](http://www.monumentos.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=649). Consultado a 03-06-2012

(1997d) - Casa Solar da Quinta da Agueira. Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana: Sistema de Informação para o Património Arquitectónico. [http://www.monumentos.pt/Site/APP\\_PagesUser/SIPA.aspx?id=725](http://www.monumentos.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=725). Consultado a 03-06-2012

(1997e) - Cruzeiro de Agueira. Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana: Sistema de Informação para o Património Arquitectónico. [http://www.monumentos.pt/Site/APP\\_PagesUser/SIPA.aspx?id=623](http://www.monumentos.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=623). Consultado a 03-06-2012

(1997f) - Cruzeiro em Arrancada. Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana: Sistema de Informação para o Património Arquitectónico. [http://www.monumentos.pt/Site/APP\\_PagesUser/SIPA.aspx?id=625](http://www.monumentos.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=625). Consultado a 03-06-2012

(2001a) - Capela de Paçô / Capela de Nossa Senhora dos Milagres. Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana: Sistema de Informação para o Património Arquitectónico. [http://www.monumentos.pt/Site/APP\\_PagesUser/SIPA.aspx?id=9465](http://www.monumentos.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=9465). Consultado a 29-05-2012

(2001b) - Igreja Paroquial de Cedrim / Igreja de São João Baptista. Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana: Sistema de Informação para o Património Arquitectónico. [http://www.monumentos.pt/Site/APP\\_PagesUser/SIPA.aspx?id=9467](http://www.monumentos.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=9467). Consultado a 29-05-2012

(2001c) - Capela de Nossa Senhora do Pilar. Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana: Sistema de Informação para o Património Arquitectónico. [http://www.monumentos.pt/Site/APP\\_PagesUser/SIPA.aspx?id=10615](http://www.monumentos.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=10615). Consultado a 29-05-2012

(2001d) - Capela de Santo António. Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana: Sistema de Informação para o Património Arquitectónico. [http://www.monumentos.pt/Site/APP\\_PagesUser/SIPA.aspx?id=9456](http://www.monumentos.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=9456). Consultado a 29/05/2012)

(2001e) - Antiga Residência Paroquial / Sede da Junta de Freguesia. Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana: Sistema de Informação para o Património Arquitectónico. [http://www.monumentos.pt/Site/APP\\_PagesUser/SIPA.aspx?id=10616](http://www.monumentos.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=10616). Consultado a 29/05/2012)

(2001f) - Capela de São Brás. Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana: Sistema de Informação para o Património Arquitectónico. [http://www.monumentos.pt/Site/APP\\_PagesUser/SIPA.aspx?id=9452](http://www.monumentos.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=9452). Consultado a 29-05-2012

(2001g) - Cruzeiro da Praça. Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana: Sistema de Informação para o Património Arquitectónico. [http://www.monumentos.pt/Site/APP\\_PagesUser/SIPA.aspx?id=10617](http://www.monumentos.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=10617). Consultado a 31-05-2012

(2001h) - Cruzeiro do Adro. Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana: Sistema de Informação para o Património Arquitectónico. [http://www.monumentos.pt/Site/APP\\_PagesUser/SIPA.aspx?id=106187](http://www.monumentos.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=106187). Consultado a 31-05-2012

(2001i) - Igreja Matriz de Sever do Vouga / Igreja de Santa Maria. Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana: Sistema de Informação para o Património Arquitectónico. [http://www.monumentos.pt/Site/APP\\_PagesUser/SIPA.aspx?id=8711](http://www.monumentos.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=8711). Consultado a 31-05-2012

(2001j) - Cruzeiro do Adro. Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana: Sistema de Informação para o Património Arquitectónico. [http://www.monumentos.pt/Site/APP\\_PagesUser/SIPA.aspx?id=10614](http://www.monumentos.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=10614). Consultado a 31-05-2012

(2001k) - Igreja Paroquial de Pessegueiro do Vouga / Igreja de São Martinho. Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana: Sistema de Informação para o Património Arquitectónico. [http://www.monumentos.pt/Site/APP\\_PagesUser/SIPA.aspx?id=9459](http://www.monumentos.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=9459). Consultado a 31-05-2012

(2001l) - Ponte do Pessegueiro. Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana: Sistema de Informação para o Património Arquitectónico. [http://www.monumentos.pt/Site/APP\\_PagesUser/SIPA.aspx?id=9460](http://www.monumentos.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=9460). Consultado a 01-06-2012

(2001m) - Ponte do Poço de São Tiago / Ponte Ferroviária do Poço de São Tiago. Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana: Sistema de Informação para o Património Arquitectónico. [http://www.monumentos.pt/Site/APP\\_PagesUser/SIPA.aspx?id=242](http://www.monumentos.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=242). 01-06-2012

(2001n) - Cruzeiro do Adro. Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana: Sistema de Informação para o Património Arquitectónico. [http://www.monumentos.pt/Site/APP\\_PagesUser/SIPA.aspx?id=10595](http://www.monumentos.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=10595). Consultado a 01-06-2012

(2002a) - Espigueiro da Quinta do Aido em Carrazedo. Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana: Sistema de Informação para o Património Arquitectónico. [http://www.monumentos.pt/Site/APP\\_PagesUser/SIPA.aspx?id=10606](http://www.monumentos.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=10606). Consultado a 29-05-2012

(2002b) - Espigueiro do Chão da Eira em Carrazedo. Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana: Sistema de Informação para o Património Arquitectónico. [http://www.monumentos.pt/Site/APP\\_PagesUser/SIPA.aspx?id=10605](http://www.monumentos.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=10605). Consultado a 29-05-2012

(2002c) - Conjunto de Espigueiros da Eira Comunitária em Amiais. Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana: Sistema de Informação para o Património Arquitectónico. [http://www.monumentos.pt/Site/APP\\_PagesUser/SIPA.aspx?id=10608](http://www.monumentos.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=10608). Consultado a 29-05-2012

(2002d) - Espigueiro de Ribeirada. Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana: Sistema de Informação para o Património Arquitectónico. [http://www.monumentos.pt/Site/APP\\_PagesUser/SIPA.aspx?id=10763](http://www.monumentos.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=10763). Consultado a 29-05-2012

(2002e) - Espigueiro de Ribeirada. Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana: Sistema de Informação para o Património Arquitectónico. [http://www.monumentos.pt/Site/APP\\_PagesUser/SIPA.aspx?id=10672](http://www.monumentos.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=10672). Consultado a 31-05-2012

(2002f) - Cruzeiro do Adro. Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana: Sistema de Informação para o Património Arquitectónico. [http://www.monumentos.pt/Site/APP\\_PagesUser/SIPA.aspx?id=10612](http://www.monumentos.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=10612). Consultado a 01-06-2012

(2002g) - Espigueiro da Lomba na Silveira. Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana: Sistema de Informação para o Património Arquitectónico. [http://www.monumentos.pt/Site/APP\\_PagesUser/SIPA.aspx?id=10778](http://www.monumentos.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=10778). Consultado a 01-06-2012

(2002h) - Espigueiro do Cimo da Rua em Macida. Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana: Sistema de Informação para o Património Arquitectónico. [http://www.monumentos.pt/Site/APP\\_PagesUser/SIPA.aspx?id=10773](http://www.monumentos.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=10773). Consultado a 01-06-2012

(2002i) - Espigueiro no Couto de Moinhos no lugar de Macida. Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana: Sistema de Informação para o Património Arquitectónico. [http://www.monumentos.pt/Site/APP\\_PagesUser/SIPA.aspx?id=10771](http://www.monumentos.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=10771). Consultado a 01-06-2012

(2002j) - Espigueiro no Seixo. Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana: Sistema de Informação para o Património Arquitectónico. [http://www.monumentos.pt/Site/APP\\_PagesUser/SIPA.aspx?id=10776](http://www.monumentos.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=10776). Consultado a 01-06-2012

(2002k) - Espigueiros do Aido em Macida. Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana: Sistema de Informação para o Património Arquitectónico. [http://www.monumentos.pt/Site/APP\\_PagesUser/SIPA.aspx?id=10772](http://www.monumentos.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=10772). Consultado a 01-06-2012

(2002l) - Espigueiros no Lugar de Doninhas. Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana: Sistema de Informação para o Património Arquitectónico. [http://www.monumentos.pt/Site/APP\\_PagesUser/SIPA.aspx?id=10768](http://www.monumentos.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=10768). Consultado a 01-06-2012

- (2002m) - Espigueiros no Lugar de Silveira. Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana: Sistema de Informação para o Património Arquitectónico. [http://www.monumentos.pt/Site/APP\\_PagesUser/SIPA.aspx?id=10779](http://www.monumentos.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=10779). Consultado a 01-06-2012
- [10.23]** DORDIO, P. et alli (1997/2010) - Núcleo urbano da povoação de Arrancada / Aldeia de Arrancada. Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana: Sistema de Informação para o Património Arquitectónico. [http://www.monumentos.pt/Site/APP\\_PagesUser/SIPA.aspx?id=5855](http://www.monumentos.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=5855). Consultado a 03-06-2012
- [10.24]** FIGUEIREDO, P. (2002a) - Calvário e cruces da Via Sacra. *Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana: Sistema de Informação para o Património Arquitectónico.* [http://www.monumentos.pt/Site/APP\\_PagesUser/SIPA.aspx?id=13080](http://www.monumentos.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=13080). Consultado a 01-06-2012
- (2002b) - Capela de Nossa Senhora Dolorosa. *Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana: Sistema de Informação para o Património Arquitectónico.* [http://www.monumentos.pt/Site/APP\\_PagesUser/SIPA.aspx?id=13079](http://www.monumentos.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=13079). Consultado a 01-06-2012
- [10.25]** Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade <http://portal.icnb.pt/> Consultado a 08-06-2012
- [10.26]** LEMOS, A. (2004a) - Capela de Nossa Senhora da Conceição / Capela de Arrancada. *Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana: Sistema de Informação para o Património Arquitectónico.* [http://www.monumentos.pt/Site/APP\\_PagesUser/SIPA.aspx?id=23257](http://www.monumentos.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=23257). Consultado a 01-06-2012
- (2004b) - Capela de Santa Ana / Capela do Moutedo. *Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana: Sistema de Informação para o Património Arquitectónico.* [http://www.monumentos.pt/Site/APP\\_PagesUser/SIPA.aspx?id=23258](http://www.monumentos.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=23258). Consultado a 01-06-2012
- (2004c) - Capela de Santo António. *Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana: Sistema de Informação para o Património Arquitectónico.* [http://www.monumentos.pt/Site/APP\\_PagesUser/SIPA.aspx?id=23259](http://www.monumentos.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=23259). Consultado a 01-06-2012
- (2005b) - Casa de "brasileiro" / Casa dos Azulejos. *Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana: Sistema de Informação para o Património Arquitectónico.* [http://www.monumentos.pt/Site/APP\\_PagesUser/SIPA.aspx?id=29529](http://www.monumentos.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=29529). Consultado a 03-06-2012
- (2005c) - Casa de "brasileiro" / Casa-Museu da Região do Vouga / Museu de Etnografia da Região do Vouga. *Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana: Sistema de Informação para o Património Arquitectónico.* [http://www.monumentos.pt/Site/APP\\_PagesUser/SIPA.aspx?id=29530](http://www.monumentos.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=29530). Consultado a 03-06-2012

- (2005d) - Casa de brasileiro / Casa do Engenheiro Pato. *Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana: Sistema de Informação para o Património Arquitectónico*. [http://www.monumentos.pt/Site/APP\\_PagesUser/SIPA.aspx?id=24302](http://www.monumentos.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=24302). Consultado a 03-06-2012
- (2006a) - Antiga Escola Primária do Salgueiro / Escola do Ensino Básico do Salgueiro. *Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana: Sistema de Informação para o Património Arquitectónico*. [http://www.monumentos.pt/Site/APP\\_PagesUser/SIPA.aspx?id=25614](http://www.monumentos.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=25614). Consultado a 01-06-2012
- [10.27]** MATIAS, C. (2001a) - Igreja Paroquial de Paradela / Igreja de Nossa Senhora do Loreto. *Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana: Sistema de Informação para o Património Arquitectónico*. [http://www.monumentos.pt/Site/APP\\_PagesUser/SIPA.aspx?id=9462](http://www.monumentos.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=9462). Consultado a 01-06-2012
- [10.28]** NOÉ, P. (1996a) - Casa da Aldeia *Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana: Sistema de Informação para o Património Arquitectónico*. [http://www.monumentos.pt/Site/APP\\_PagesUser/SIPA.aspx?id=239](http://www.monumentos.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=239). Consultado a 31-05-2012
- [10.29]** RC (s.d.) - Casa da Aldeia. *IGESPAR: Património: Património Imóvel* <http://www.igespar.pt/pt/patrimonio/pesquisa/geral/patrimonioimovel/detail/71039/>. Consultado a 20-07-2012
- [10.30]** SML (s.d.a) - Pelourinho de Sever do Vouga. *IGESPAR: Património: Património Imóvel* <http://www.igespar.pt/pt/patrimonio/pesquisa/geral/patrimonioimovel/detail/73765/>. Consultado a 20-07-2012
- [10.31]** (s.d.b) - Pelourinho de Trofa. *IGESPAR: Património: Património Imóvel* <http://www.igespar.pt/pt/patrimonio/pesquisa/geral/patrimonioimovel/detail/74435/>. Consultado a 20-07-2012
- [10.32]** Portal do Ordenamento do Território e do Urbanismo <http://www.dgotdu.pt/> Consultado a 22-05-2012
- [10.33]** Rede de Informação de Situações de Emergência – Instituto Geográfico Português <http://scrif.igeo.pt/> Consultado a 08-06-2012



## ***ANEXO A – CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA***

---

---





ÁGUAS DO  
VOUGA

ÁGUAS DO VOUGA, S.A.

Estrada Nacional N.º 1 • Lugar Feira Nova  
3850-200 Albergaria-a-Velha, Portugal  
T. +351 234 520 090 • F. +351 234 520 099  
www.aquaporservicos.pt • avouga@lusagua.pt

Sofre - Lince  
H  
20.6.2012



Sofre Lince  
21.06.2012

Data	N.º
16.06.12	70
Processo n.º	454

Para:

arqpais  
Consultores de Arquitectura Paisagista e  
ambiente, Lda.  
Rua Padre Américo, n.º 1, Esc. 2

1600-548 LISBOA

Albergaria-a-Velha, 8 de junho de 2012

**Assunto:** Grandes condicionantes ao Projecto da Linha Ribeiradio– Mourisca, a 60 kV

Exmo. Senhor,

A empresa Águas do Vouga - Exploração e Gestão do Sistema Regional do Carveiro, SA, é a empresa que explora o Sistema Regional do Carveiro, pertencente à Associação de Municípios do Carveiro – Vouga (AMC-V). Assim, vimos por este meio informar que o V/ pedido em carta com refª C338/2012 de 01-06-2012 foi encaminhado para a AMC-V, que vos fornecerá a informação solicitada.

Com os melhores cumprimentos

Fausto Oliveira  
Administrador

55p2 linha  
M.  
29.6.2012  
Sofalence  
29.06.2012

Data	N.º
28.06.12	24
Processo n.º	464

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua D\_Edificio 120  
Aeroporto de Lisboa  
1700-008 Lisboa\_Portugal  
Tel (351) 218 413 900  
Fax (351) 218 402 747  
www.ana.pt  
  
Sede\_Rua D\_Edificio 120  
Aeroporto de Lisboa\_1700-008 Lisboa  
Portugal

**ARQPAIS**  
Consultores de Arquitectura Paisagista e Ambiente, Lda.  
Rua Padre Américo nº 1, Esc. 1  
1600-548 LISBOA

Sua Referência\_ Carta nº C339/2012, de 01-06-2012  
Nossa Referência\_ P.º 1585/08-6.1  
Nº\_ 448877

Data\_21.06.2012

**ASSUNTO\_ SUBJECT\_**

Grandes Condicionantes ao Projecto da Linha Ribeiradio – Mouriscas, a 60 kV

Exmos. Senhores

A vossa carta em referência foi-nos enviada pelo Instituto Nacional de Aviação Civil para efeitos de emissão do parecer solicitado.

Analisados os elementos enviados a coberto da vossa carta supra mencionada informa-se que área prevista para a Linha Ribeiradio - Mouriscas não se encontra abrangida por qualquer servidão aeronáutica civil pelo que não está sujeita às condicionantes a elas devidas.

No entanto, na elaboração do Estudo de Grandes Condicionantes Ambientais desta Linha deverão ser contempladas as situações de sinalização/balizagem dos elementos que a constituem que se enquadrem na caracterização de "obstáculos à navegação aérea" previstas na Circular de Informação Aeronáutica n.º 10/03, de 06 de Maio, do Instituto Nacional de Aviação Civil, onde se releva particularmente as situações dos elementos da linha que previsivelmente cruzem e/ou venham a situar-se em área "non edificandi" das Autoestradas, IP's e IC's.

Deverão igualmente serem consideradas as situações de balizagem motivadas por razões de proximidade de pontos de captação de água relevantes para o combate a incêndios, definidos na Directiva Operacional Nacional nº 02/2012 - DECIF - Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Florestais, as quais, a serem necessárias, deverão cumprir os requisitos previstos na Circular acima referida. Para esse efeito deverá ser consultada a Autoridade Nacional de Protecção Civil.

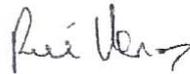
Relativamente às balizagens referidas no documento acima mencionado, salienta-se que é previsível que as mesmas resultem em impactes paisagísticos relevantes. Para essas balizagens, deverá ser estabelecido um programa de monitorização e manutenção tendo em vista assegurar o seu permanente bom estado e funcionamento ininterrupto, pelo que deverá ser-nos comunicada qualquer alteração verificada.

O projecto definitivo desta linha de energia deverá ser submetido a apreciação por parte da ANA, SA, no âmbito das Servidões Aeronáuticas aplicáveis.

Por fim, salienta-se que o parecer constante da carta correspondente ao presente fax não substitui a necessidade de consulta à Força Aérea Portuguesa.

Com os melhores cumprimentos,

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



3.7.2012

sejelnce  
03.07.2012**ARQPAIS - CONS. DE ARQUITECTURA  
PAISAGISTA E AMBIENTE, LDA.  
R PADRE AMÉRICO - 1 - ESC 1  
1600-548 LISBOA**

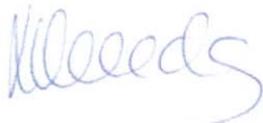
S/ referência	S/ comunicação	N/ referência	Data
C340/2012	01-06-2012	ANACOM-S046066/2012 - 651066	27.06.2012

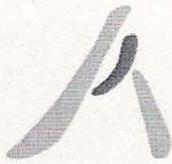
Assunto: Condicionantes radioeléctricas para o projecto de Linha Ribeiradio - Mourisca

Em resposta ao solicitado na carta de V. Exas. acima identificada e na sequência do envio recente da área de estudo deste projecto, foi essa área analisada na perspectiva da identificação de condicionantes a ela aplicáveis e decorrentes da existência de servidões radioeléctricas constituídas ou em vias de constituição ao abrigo do Decreto-Lei n.º 597/73, de 7 de Novembro.

A referida área de estudo é intersectada por uma zona condicionada pela servidão associada à ligação hertziana *S. Bernardo <> Sever do Vouga*. No entanto, esta ligação hertziana já se encontra desactivada, tendo sido já iniciado o processo de revogação dessa servidão. Nesta conformidade, o ICP-ANACOM não coloca qualquer objecção à realização do projecto em causa dentro da área de estudo apresentada por V. Exas.

Com os melhores cumprimentos,

  
LUÍSA MENDES  
Directora de Gestão  
do Espectro



AGÊNCIA  
PORTUGUESA  
DO AMBIENTE

Sofre luce  
22.6.12  
Sofalino  
22.06.2012

Data	21.06.12	Z1
Processo n.º	464	

APA 2012-06-18 14:47 S-005071/2012

Ex.ma Senhora Diretora Técnica da  
ARQPAIS - Consultores de Arquitectura Paisagista e  
Ambiente, Lda.  
Rua Padre Américo, n.º 1 - Esc. 2  
1600-548 LISBOA

S/ referência	Data	N/ referência	Data
C344/2010	01/06/2012	532/2012/GAIA	

**Assunto: Linha Elétrica Ribeiradio - Mourisca, a 60 kV  
Resposta ao pedido de Informações sobre grandes  
condicionantes**

Em resposta à V. carta acima referida, solicitando informações sobre eventuais condicionantes da área onde se desenvolverá a linha elétrica Ribeiradio-Ermida, agradece-se que, face ao âmbito alargado das atuais competências desta Agência, sejam indicadas as matérias específicas sobre as quais se pretende informações, de forma a direcionar a respetiva resposta.

Adicionalmente informa-se que esta Agência dispõe de um arquivo histórico dos Estudos de Impacte Ambiental, o qual pode ser consultado diariamente, recomendando-se a pesquisa na base de dados de AIA disponibilizada no nosso sítio da Internet.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente

Nuno Lacasta

HCF  
CVS



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,  
DO MAR, DO AMBIENTE  
E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal - Ap. 7585 - 2611-865 Amadora  
telefone: (351)21 472 82 00, fax: (351)21 471 90 74  
email: [geral@apambiente.pt](mailto:geral@apambiente.pt) - <http://www.apambiente.pt>



Associação de  
Municípios do  
Carvoeiro - Vouga

Lugar de Feira Nova - E.N. 1  
3850-200 ALBERGARIA-A-VELHA  
Telef.: 234 520 490 - Fax: 234 520 499  
carvoeirovouga@amcv.pt - www.amcv.pt

Sofiz - Lince  
20.6.2012

Data	N.º
14.06.12	19
Processo n.º	464

Sofalince  
21.06.2012

Para:  
arqpais  
Consultores de Arq. Paisagista  
e Ambiente, Lda  
Rua Padre Americo , nº 1 Esc 2  
1600-548 Lisboa

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Data

107

2012.06.12

Assunto:

**GRANDES CONDICIONANTES AO PROJECTO DA LINHA  
RIBEIRADIO- MOURISCA, A 60 KV.**

Exmo. Senhores

Dando resposta ao solicitado, junto enviam-se plantas, referenciando a localização das nossas condutas, na zona de implantação da nova linha de alta tensão.

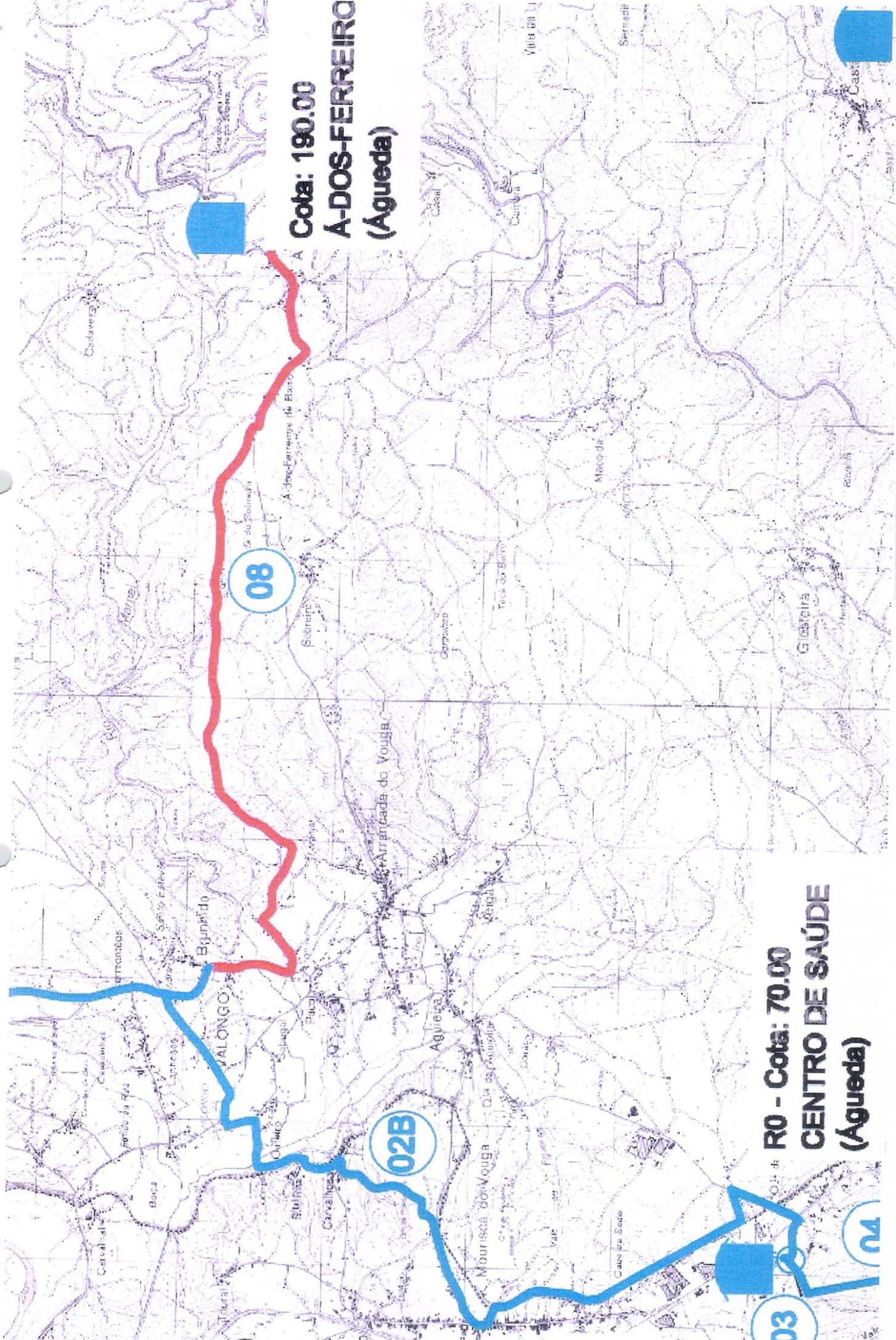
Estamos à disposição para qualquer esclarecimento adicional.

Com os melhores cumprimentos.

O SECRETÁRIO - GERAL

(José António de Pinho Laranjeira)

JL/AS



**Cota: 190.00**  
**A-DOS-FERREIRO**  
**(Águeda)**

**R0 - Cota: 70.00**  
**CENTRO DE SAÚDE**  
**(Águeda)**

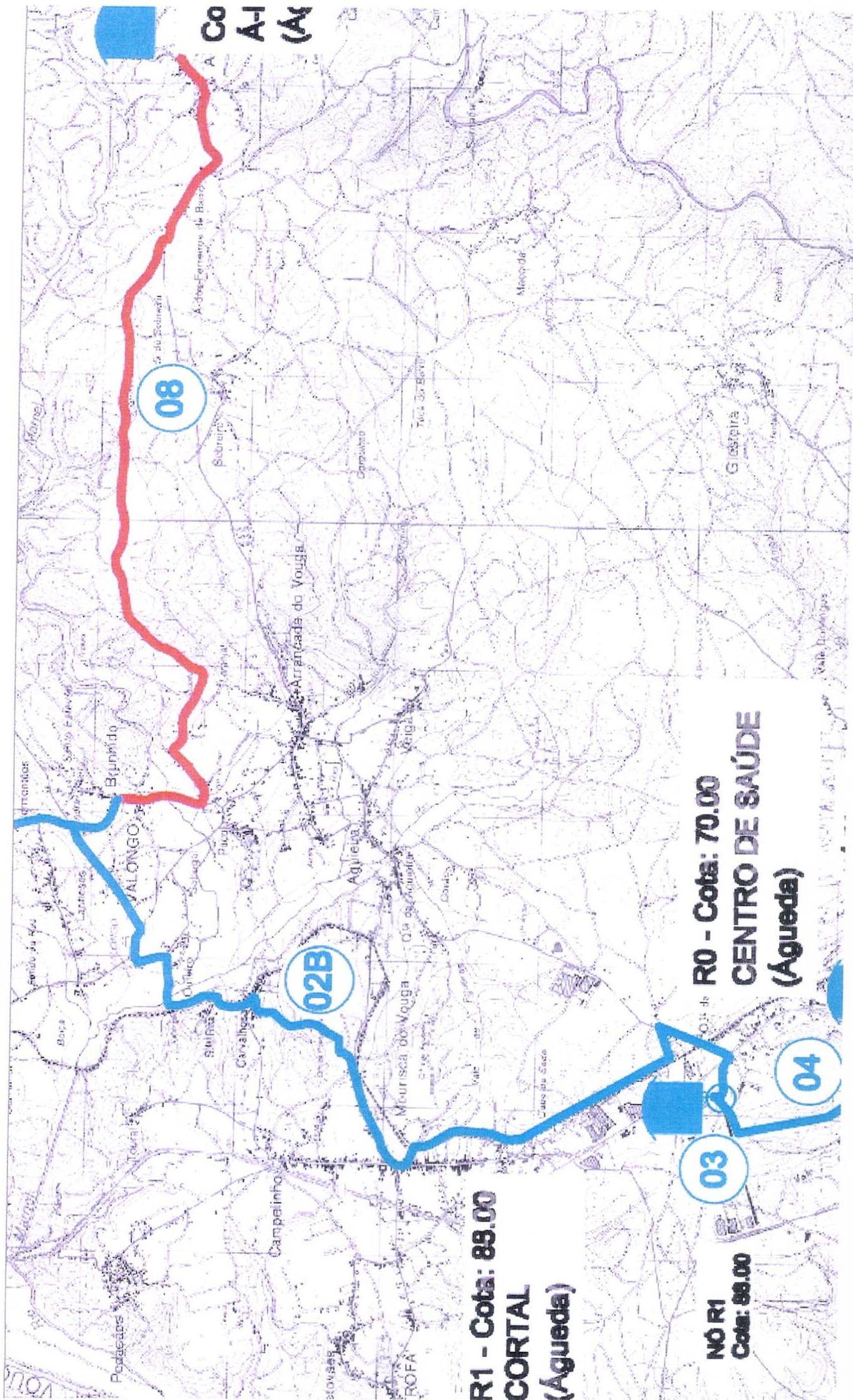
08

02B

03

04





**R1 - Cota: 85.00**  
**CORTAL**  
**(Agueda)**

**NÓ R1**  
**Cota: 86.00**

**03**

**R0 - Cota: 70.00**

**CENTRO DE SAÚDE**  
**(Agueda)**

**04**

**08**

**A Co**  
**A-I**  
**(A)**

**R1 - Cota: 106.30**

**MACINHATA DO VOUGA  
(Macinhata do Vouga)**

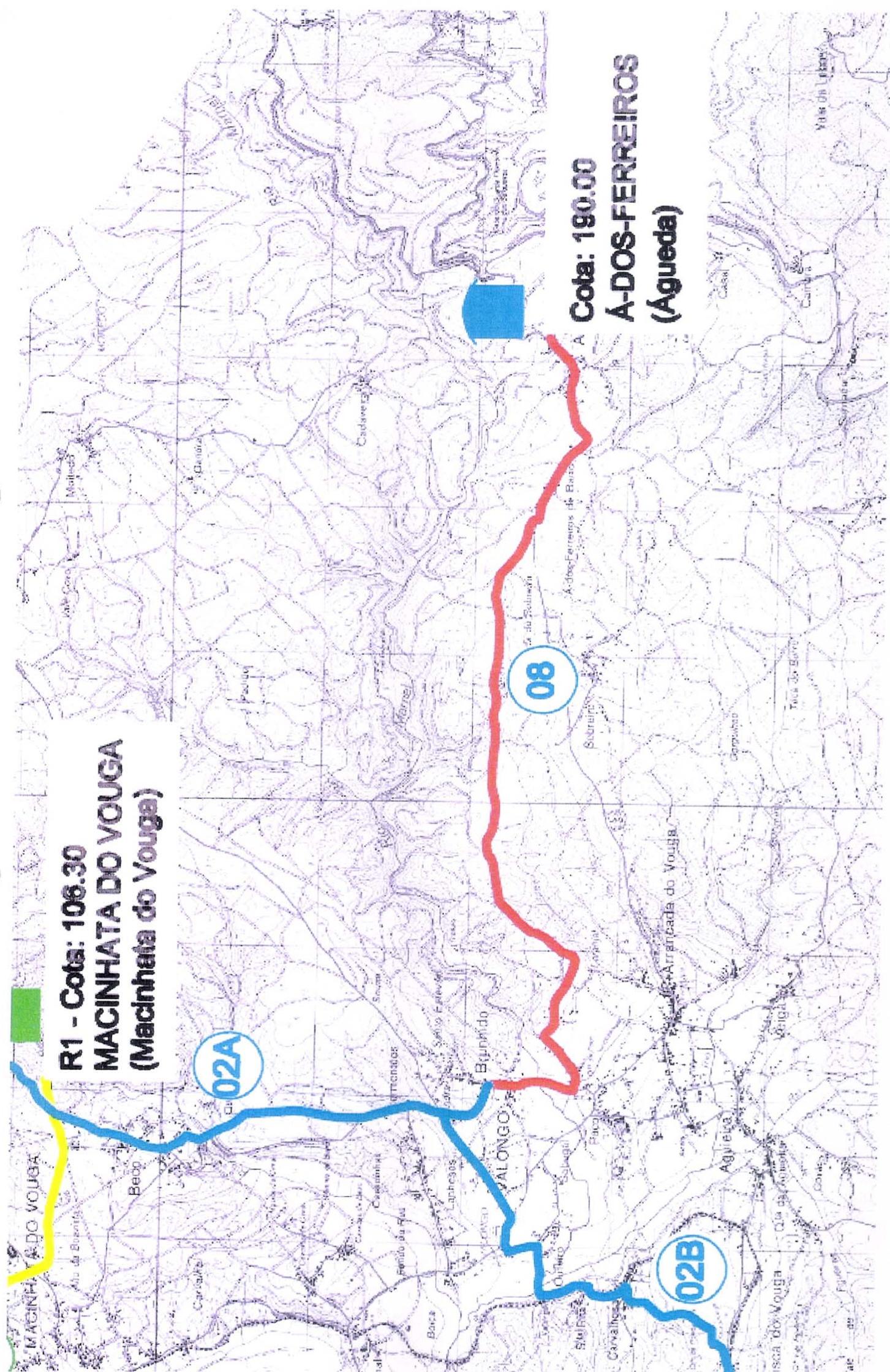
**02A**

**08**

**Cota: 190.00**

**A-DOS-FERREIROS  
(Águeda)**

**02B**





Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território  
**Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro**

Data	N.º
18.07.12	27
Processo n.º	
464	

Sofia Lince  
H.

18.7.2012

Ex.mo(a) Senhor(a)  
Arqpais - Consultores de Arquitectura Paisagista e  
Ambiente, Lda  
Rua Padre Américo, 1 Escr 1  
1600-548 Lisboa

Sofia Lince  
18.07.2012

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
F6/2012		DSOT 1064/12 Proc: - REN geral/12	13.JUL.2012

ASSUNTO: Projeto da Linha Ribeiradio - Mourisca a 60 kV.  
REN dos concelhos de Águeda, Oliveira de Frades e Sever do Vouga.

cd:eia-464-2012/2

Em referência ao assunto em epígrafe, e conforme o solicitado, junto se remete a V. Ex<sup>a</sup>., cópia do original da carta da REN dos concelhos de Águeda, Oliveira de Frades e Sever do Vouga.

Esta carta da REN, em formato "raster", foi digitalizada e georeferenciada com datum Lisboa (IGeoE). Chama-se a atenção de V. Ex<sup>a</sup>. para a eventual existência de erros originados pelo processo atrás descrito, devendo sempre recorrer à carta da REN em vigor, em formato de papel, a qual está na posse da Autarquia.

Com os melhores cumprimentos

A Directora de Serviços de Ordenamento do Território

(Dr.<sup>a</sup> Maria Margarida Teixeira Bento)

Anexo: CD

Data	N.º
29.06.12	24(a)
Processo n.º	464

**Sofia Lince**

---

**De:** Antonio Guedes [aguedes@cm-sever.pt]  
**Enviado:** sexta-feira, 29 de Junho de 2012 12:48  
**Para:** sofia.lince@arqpais.pt  
**Cc:** Antonio Coutinho  
**Assunto:** RE: Estudo de Grandes Condicionantes Linha Ribeiradio - Mourisca, a 60 kV

**Importância:** Alta

Bom dia Arq.ª Sofia Lince - ARQPAIS.

Na sequencia do V. pedido de informação no V. Ofício Ref. C330/2012 / data 2012-06-01 sobre " Grandes Condicionantes ao Projecto da Linha Ribeiradio - Mourisca a 60 kV ", vimos por este meio acrescentar mais alguma informação, que pensamos ser importante para o V. Estudo.

Assim e de acordo com o combinado ao telefone, e também com o nosso informático da CMSV - Hilario Henriques, esta foi a melhor forma de enviar os ficheiros do PDM de Sever do Vouga no Datum 73, usando um servidor para transferir a informação solicitada, que eram ficheiros muito pesados. Foi enviado também um ficheiro sobre o Património, que poderá servir para localizar as zonas de salvaguarda, mais significativas do concelho.

Aproveito também para referir que temos interesse em salvaguardar a zona da Praia Fluvial Qta do Barco (Rio Vouga); a zona do Parque Empresarial - VOUGAPARK, em Paradela do Vouga ; assim como toda a zona da Ex-Linha do Caminho de Ferro do Vouga - actualmente com um projecto de uma Ecopista / Via ciclável ( como vertente turística). Convém salvaguardar a zona das margens do Rio Vouga, pois encontram-se dentro de uma área de "Rede Natura ". Convém referir ainda que a Zona da Ponte do Poço de S. Tiago - Rio Vouga, por ser um local turístico de referência no concelho de Sever do Vouga, deverá também ser salvaguardado ao nível de condicionantes.

Informa-se ainda que o loteamento da Zona Industrial de Cedrim, convém ter especial atenção, atendendo á área de ocupação não só do loteamento, como da área de ampliação de acordo com o zonamento do PDM em vigor.

Sem outro assunto de momento com os nossos melhores cumprimentos,



**António Guedes**

arquitecto

Gabinete Técnico de Planeamento, Administração e Urbanismo

Município de Sever do Vouga

Largo do Município, 3740-262 Sever do Vouga

Tel.: 234 555 566, ext.205

Fax: 234 552 982

E-Mail: [aguedes@cm-sever.pt](mailto:aguedes@cm-sever.pt)

 Este e-mail é amigo do ambiente, pondere antes de o imprimir!

---

**De:** Sofia Lince [<mailto:sofia.lince@arqpais.pt>]

**Enviada:** quinta-feira, 28 de Junho de 2012 17:57

**Para:** Antonio Guedes

**Assunto:** Estudo de Grandes Condicionantes Linha Ribeiradio - Mourisca, a 60 kV

Exmo Artº Guedes

Venho por este meio agradecer a disponibilidade e o envio dos elementos.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO



Direcção Geral  
de Energia e Geologia

Data	N.º
04.07.12	26
Processo n.º	464

*Sofia Lince*  
*Sofia Lince*  
04.07.2012 9.7.2012  
04.JUL 2012 005977

Exmº Senhor Gerente  
Arqpais-Consultores de Arquitectura Paisagística e  
Ambiente, Lda  
Rua Padre Américo, n.º 1 Esc.2  
1600-548 Lisboa

Sua referência:

C333/2012

Sua comunicação:

2012-06-01

Nossa referência:

20120606A811

ASSUNTO: Grandes Condicionantes ao Projeto da Linha Ribeiradio – Mourisca, a 60kV

Em resposta à vossa solicitação de parecer em referência, comunica-se a V.Exª que, no seguimento da análise efetuada nestes serviços, verificou-se que a área em estudo, sobrepõe-se com áreas afetas a recursos geológicos, com direitos ao nível de Pedido de Prospeção e Pesquisa (MINAPORT – MINAS DE PORTUGAL, LDA – MNPPP0204).

No entanto, não se prevê que o Projeto da Linha Ribeiradio-Mourisca tenha impacto nos estudos de prospeção e pesquisa, que a empresa requerente desenvolverá.

Quanto a informações atualizadas sobre a exploração de massas minerais(pedreira), deverá ser consultada a Direcção Regional de Economia, competente em função do território.

SVP/SVP

Data	N.º
29.06.12	24(a)
Processo n.º	464

## Sofia Lince

**De:** Antonio Guedes [aguedes@cm-sever.pt]  
**Enviado:** sexta-feira, 29 de Junho de 2012 12:48  
**Para:** sofia.lince@arqpais.pt  
**Cc:** Antonio Coutinho  
**Assunto:** RE: Estudo de Grandes Condicionantes Linha Ribeiradio - Mourisca, a 60 kV

**Importância:** Alta

Bom dia Arq.ª Sofia Lince - ARQPAIS.

Na sequencia do V. pedido de informação no V. Ofício Ref. C330/2012 / data 2012-06-01 sobre " Grandes Condicionantes ao Projecto da Linha Ribeiradio - Mourisca a 60 kV ", vimos por este meio acrescentar mais alguma informação, que pensamos ser importante para o V. Estudo.

Assim e de acordo com o combinado ao telefone, e também com o nosso informático da CMSV - Hilario Henriques, esta foi a melhor forma de enviar os ficheiros do PDM de Sever do Vouga no Datum 73, usando um servidor para transferir a informação solicitada, que eram ficheiros muito pesados. Foi enviado também um ficheiro sobre o Património, que poderá servir para localizar as zonas de salvaguarda, mais significativas do concelho.

Aproveito também para referir que temos interesse em salvaguardar a zona da Praia Fluvial Qta do Barco (Rio Vouga); a zona do Parque Empresarial - VOUGAPARK, em Paradela do Vouga ; assim como toda a zona da Ex-Linha do Caminho de Ferro do Vouga - actualmente com um projecto de uma Ecopista / Via ciclável ( como vertente turística). Convém salvaguardar a zona das margens do Rio Vouga, pois encontram-se dentro de uma área de "Rede Natura ". Convém referir ainda que a Zona da Ponte do Poço de S. Tiago - Rio Vouga, por ser um local turístico de referência no concelho de Sever do Vouga, deverá também ser salvaguardado ao nível de condicionantes.

Informa-se ainda que o loteamento da Zona Industrial de Cedrim, convém ter especial atenção, atendendo á área de ocupação não só do loteamento, como da área de ampliação de acordo com o zonamento do PDM em vigor.

Sem outro assunto de momento com os nossos melhores cumprimentos,



### António Guedes

arquitecto

Gabinete Técnico de Planeamento, Administração e Urbanismo

Município de Sever do Vouga

Largo do Município, 3740-262 Sever do Vouga

Tel.: 234 555 566, ext.205

Fax: 234 552 982

E-Mail: [aguedes@cm-sever.pt](mailto:aguedes@cm-sever.pt)

 Este e-mail é amigo do ambiente, pondere antes de o imprimir!

---

**De:** Sofia Lince [<mailto:sofia.lince@arqpais.pt>]

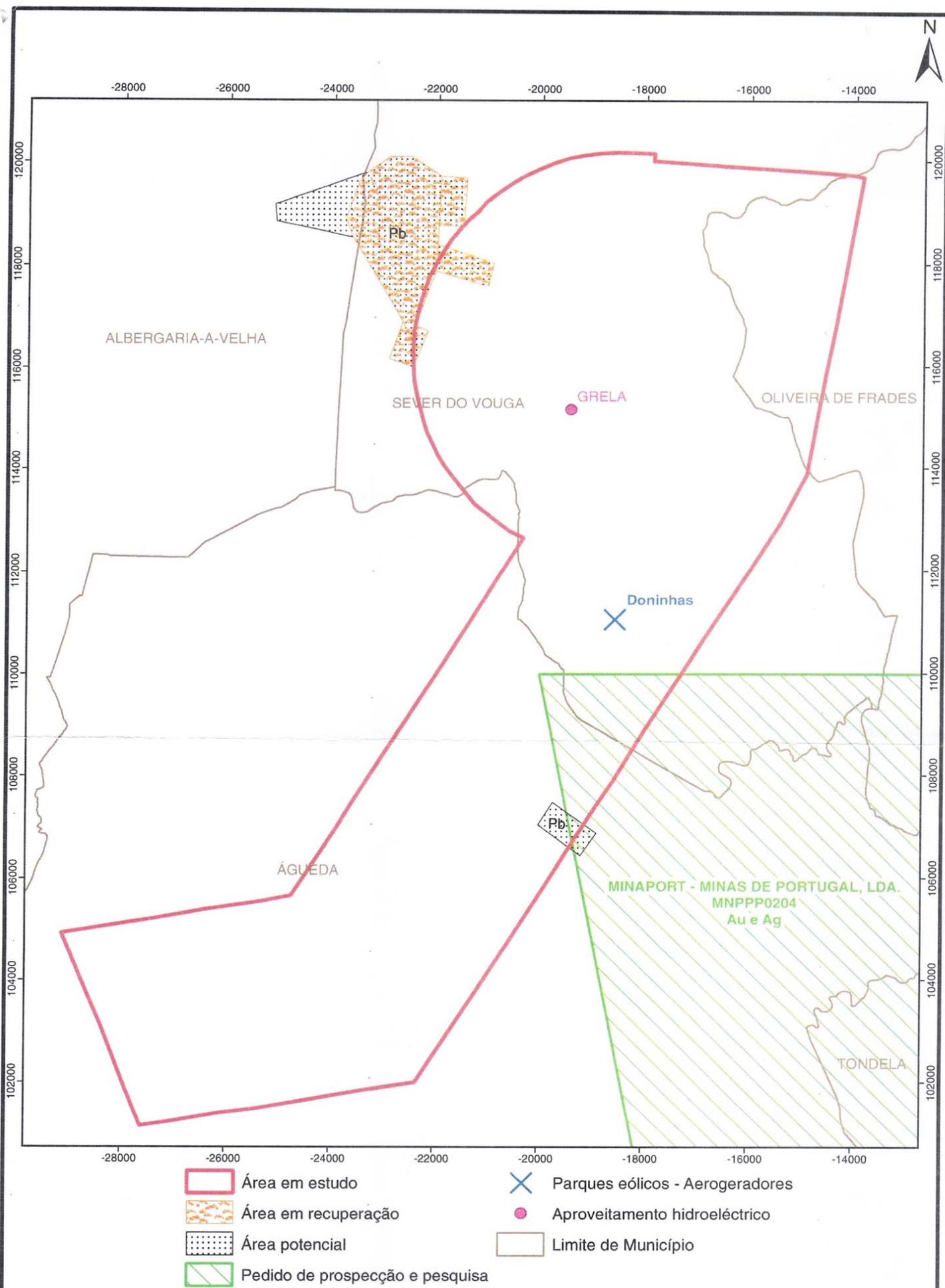
**Enviada:** quinta-feira, 28 de Junho de 2012 17:57

**Para:** Antonio Guedes

**Assunto:** Estudo de Grandes Condicionantes Linha Ribeiradio - Mourisca, a 60 kV

Exmo Artº Guedes

Venho por este meio agradecer a disponibilidade e o envio dos elementos.



Limites Administrativos do IGP - CAOP 2011  
 Sistema de Projecção Hayford-Gauss, Datum 73 (Melriça)



**Direcção Geral  
de Energia e Geologia**  
 Divisão de Apoio Transversal

Projecto da Linha Ribeiradio - Mourisca, a 60 kV.

Escala 1:100.000  
 Desenho n.º 293/DAT/2012  
 Data: 02-07-2012  
 Executado por:  
 Isabel Macieira

Sofia Diniz  
H.  
26.6.2012

Data	N.º
26.6.12	22
Processo n.º	464

SAIDA 22.05.12 00006545

cd: eia-464-2012/1

A:  
ARQPAIS, Lda.  
Rua Padre Américo, n.º 1, Esc. 2  
1600-548 LISBOA

Sua referência  
C336/2012

Sua comunicação  
2012/06/1

Nossa referência

CS  
799015

Assunto: Grandes condicionantes ao Projecto da Linha Ribeiradio – Mourisca, a 60 kV.

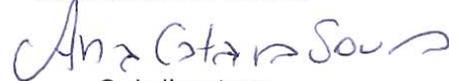
Em resposta ao Vosso ofício acima indicado, junto remeto a V. Ex.<sup>a</sup> um CD com a informação geográfica disponível no SIG deste instituto para a área em estudo.

Mais informação sobre estes sítios arqueológicos pode ser obtida na consulta da nossa base de dados que se encontra disponível em [www.igespar.pt](http://www.igespar.pt).

Mais informo V. Ex.<sup>a</sup> de que, no que se refere ao património classificado e em vias de classificação e caso seja necessária informação mais específica, deverá ser contactada a Direcção Regional de Cultura do Norte com sede na Casa de Ramalde, Rua da Igreja de Ramalde, n.º 1, 4149-011 Porto.

Com os melhores cumprimentos.

Ana Catarina Sousa



Subdirectora  
(em substituição)



Sofia Almeida  
19.7.2012

Sofia Almeida  
19.07.2012

Data	N.º
19.07.12	28
Processo n.º	464

## FAX

**DE / FROM:** Estradas de Portugal, SA – Gabinete de Ambiente

**Endereço:** Praça da Portagem - 2809-013 Almada

19 JUL. 2012

**N / ref.º:**

**PROC.º:**

**DATA/DATE:**

**SAÍDA:** EP-SAI/2012/65093

**PARA / TO:** Arqpais – Consultores de Arquitectura Paisagística e Ambiente, Lda.

**CC:**

**FAX Nº:** 217160572

**Nº DE PAGs. (incluindo esta):** 2

**S / ref.º:** C341/2012

**DATA / DATE :** 01.06.2012

**Assunto:** Grandes Condicionantes ao projeto da Linha Ribeiradio – Mourisca, a 60 Kv

Em resposta à vossa solicitação, datada de 1 de junho de 2012, referente ao projeto designado em epígrafe, e após análise da carta de localização disponibilizada, constata-se que a área de estudo apresentada interfere com a rede rodoviária existente sob jurisdição da EP-Estradas de Portugal, SA (EP, SA), conforme abaixo exposto:

### Rede Rodoviária Nacional

- IC2, variante de Águeda.

As zonas de servidão aplicáveis são as definidas no DL n.º 13/94, de 15 de Janeiro.

### Rede desclassificada sob jurisdição desta empresa:

- EN1, entre aproximadamente os quilómetros 233+000 e 236+699;
- EN16, desde o km 39+614 até aproximadamente ao km 41+800, excluiu-se do auto de transferência a Ponte do Pessegueiro, situada entre o km 32+417 e o km 32+552, por desempenhar as funções do IC35;

As zonas de servidão aplicáveis são as definidas no DL n.º 13/71, de 23 de Janeiro.

- EN1, entre aproximadamente os quilómetros 237+000 e 237+150; a assegurar o corredor do IC2;
- EN328, entre aproximadamente os quilómetros 16+300 e 17+681 e entre aproximadamente os quilómetros 18+900 e 32+590; a assegurar o corredor do IC35;

Quanto à Rede concessionada temos a referir o IP5/A25, via incluída na concessão Scut das Beiras Litoral e Alta, integrada na Concessão do Estado, tutelada pelo INIR-Instituto das Infraestruturas Rodoviárias, IP, pelo que se considera da competência deste Instituto a emissão de parecer e imposição de eventuais condicionalismos relativamente a estas vias.

No que respeita a estudos e projetos temos a referir o Estudo Prévio "IC35 – Castelo de Paiva / Mansores (EN223) e Sever do Vouga / A25 (IP5)", o qual foi objeto de Avaliação de Impacte Ambiental, tendo a respetiva Declaração de Impacte Ambiental (DIA) sido emitida a 30.07.2010, mantendo-se em vigor a reserva de corredor publicada através da Declaração n.º 195/2010, no Diário da República n.º 194, 2ª Série, de 6.10.2010.

EP – Estradas de Portugal, S.A  
Capital Social: 330.000.000 Euros  
NIF: 504598686

Sede: Praça da Portagem 2809-013 ALMADA- PORTUGAL  
Telefone: +351-21 287 90 00 / Fax:+351-21 295 19 97  
E-mail: ep@estradas.pt • www.estradasdeportugal.pt

1/2

\*Este documento é propriedade exclusiva da EP, não podendo ser reproduzido, utilizado, modificado ou comunicado a terceiros sem autorização expressa



Informamos que atualmente na área em estudo apresentada não existem estudos e/ou projetos em desenvolvimento na empresa.

Ainda no que respeita à rede rodoviária salientamos que nos distritos de Aveiro e Viseu se encontram em curso empreitadas de conservação corrente e de segurança rodoviária.

Pelo exposto e dado que as linhas elétricas a instalar por via aérea intercetam a rede rodoviária sob jurisdição da EP, SA, estas carecerão de aprovação/ licenciamento desta empresa.

Salvaguarda-se ainda, que, no caso das subestações e, caso haja lugar a pretensão de alterações em componentes da rede rodoviária na jurisdição da EP, SA, as mesmas carecerão de projeto aprovado por esta empresa e a sua materialização carece igualmente, da nossa autorização.

Salientamos que sempre que ocorra a sobre passagem de infraestruturas rodoviárias existentes ou futuras, por uma Linha de Muito Alta Tensão, deverá ser respeitado o disposto nos nº3 e 4 do Art.º6 do Decreto-Lei nº13/71 de 23 de Janeiro e/ou do Art.º 9 do Decreto-Lei nº13/94 de 15 Janeiro.

Deverá igualmente ser dado cumprimento ao estabelecido no Decreto-Regulamentar nº1/92, de 18 de Fevereiro (Regulamento de Segurança de Linhas Elétricas de Alta Tensão-RSLEAT), salvaguardando as disposições do Art.º 91 e Art.º 92, no que respeita à altura que os condutores nus ou cabos isolados, nas condições de flecha máxima, que devem cumprir em relação ao nível do pavimento das estradas em causa, e no que respeita ao afastamento dos apoios relativamente à zona da estrada e quanto às condições a observar no reforço das fundações para os apoios, quando estes por rotura possam atingir a estrada.

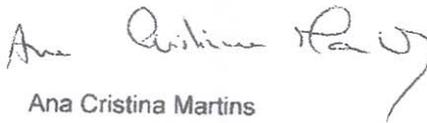
Cumpre-nos ainda informar que deverá ter-se sempre presente o nº1 do Art.º 6 do RSLEAT, no que concerne ao respeito pelo património com valor ecológico e paisagístico, pelo que, sempre que o atravessamento aéreo de uma estrada sob jurisdição desta empresa envolver o abate ou decote de árvores para cumprir os critérios definidos no artigo Art.º 28 do mesmo regulamento, a proposta de intervenção deverá ser avaliada em conjunto com a EP, SA, no sentido de se ponderar a pertinência em desviar a linha elétrica, ou eventualmente, em se assumir o abate das árvores, dependendo do valor patrimonial do(s) exemplar(es) em causa e do seu estado vegetativo. Neste caso, deverá ser considerada uma plantação de compensação.

Com esta atuação em fase prévia à obra, pretende-se minimizar a afetação futura dos exemplares arbóreos existentes, seja por via de abates, seja pela execução de podas para rebaixamento da copa. Não obstante, considera-se que esta é uma especialidade do projeto de execução que deve ser avaliada de forma pormenorizada no EIA, sendo que as soluções a definir como menos impactantes devem ser consensualizadas com a EP, SA, previamente ao Procedimento de AIA.

Em complemento refere-se que quaisquer alterações à rede rodoviária na jurisdição desta empresa, carecerão de projeto aprovado pela EP, SA, estando a sua materialização dependente de autorização.

Com os melhores cumprimentos,

A Diretora do Gabinete de Ambiente



Ana Cristina Martins

(ACV/GAMB; RGC/DPCD)

EP - Estradas de Portugal, S.A  
Capital Social: 330.000.000 Euros  
NIF: 504598686

Sede: Praça da Portagem 2809-013 ALMADA- PORTUGAL  
Telefone: +351-21 287 90 00 / Fax: +351-21 295 19 97  
E-mail: ep@estradas.pt • www.estradasdeportugal.pt

Data	N.º
13.06.12	19(5)
Processo n.º	464

**Sofia Lince**

---

**De:** Gertrudes Branco [gbranco@igespar.pt]  
**Enviado:** quarta-feira, 13 de Junho de 2012 11:09  
**Para:** sofia.lince@arqpais.pt  
**Cc:** celesteamaro@drcc.pt; 'Helena Frade'  
**Assunto:** Linha Ribeiradio-Mourisca  
**Anexos:** Património\_DRCC.shx; Património\_DRCC.dbf; Património\_DRCC.prj;  
Património\_DRCC.sbn; Património\_DRCC.sbx; Património\_DRCC.shp

Exma. Sra. Otilia Baptista Freire,

Em resposta ao vosso ofício com a referência C335/2012, datado de 1 de Junho do corrente, junto envio, em formato shapefile (.shp) com referencia ao *Sistema Hayford Gauss Datum Lisboa*, a localização do Património Arquitetónico e Arqueológico, localizado na nossa base de dados (SIG) dentro da vossa "Área de Estudo".

Esta cartografia deve ser complementada pela consulta à base de dados da DGPC, disponível on-line em [www.igespar.pt](http://www.igespar.pt), relativa ao descritivo do património arquitetónico e arqueológico existente nas freguesias abrangidas pelo projeto em epígrafe.

Desde já nos disponibilizados para qualquer outra informação que venha a considerar pertinente,

Com os melhores cumprimentos,

Gertrudes Branco

---

**Gertrudes Branco**

Arqueóloga  
Telm: 935899634 - Telf/Fax: 232431278  
[gbranco@igespar.pt](mailto:gbranco@igespar.pt)

## Sofia Lince

**De:** Guilherme Rocha [guilherme.rocha@drapc.min-agricultura.pt]  
**Enviado:** terça-feira, 3 de Julho de 2012 12:09  
**Para:** 'Sofia Lince'  
**Cc:** 'alcindo'  
**Assunto:** Resposta ao vosso ofício C334/2012 referente às grandes condicionantes ao projeto da Linha Ribeiradio\_Mourisca  
**Anexos:** AH\_DO\_VOUGA.shx; AH\_DO\_VOUGA.dbf; AH\_DO\_VOUGA.prj; AH\_DO\_VOUGA.sbn; AH\_DO\_VOUGA.sbx; AH\_DO\_VOUGA.shp; regadios\_inteseccção\_com\_a\_área\_de\_estudo.shx; Ran\_Agueda\_clip.dbf; Ran\_Agueda\_clip.prj; Ran\_Agueda\_clip.sbn; Ran\_Agueda\_clip.sbx; Ran\_Agueda\_clip.shp; Ran\_Agueda\_clip.shp.xml; Ran\_Agueda\_clip.shx; RAN\_OLIVEIRADEFRADES\_Clip.dbf; RAN\_OLIVEIRADEFRADES\_Clip.prj; RAN\_OLIVEIRADEFRADES\_Clip.sbn; RAN\_OLIVEIRADEFRADES\_Clip.sbx; RAN\_OLIVEIRADEFRADES\_Clip.shp; RAN\_OLIVEIRADEFRADES\_Clip.shp.xml; RAN\_OLIVEIRADEFRADES\_Clip.shx; RAN\_SEVERDOVOUGA\_Clip.dbf; RAN\_SEVERDOVOUGA\_Clip.prj; RAN\_SEVERDOVOUGA\_Clip.sbn; RAN\_SEVERDOVOUGA\_Clip.sbx; RAN\_SEVERDOVOUGA\_Clip.shp; RAN\_SEVERDOVOUGA\_Clip.shp.xml; RAN\_SEVERDOVOUGA\_Clip.shx; regadios\_inteseccção\_com\_a\_área\_de\_estudo.dbf; regadios\_inteseccção\_com\_a\_área\_de\_estudo.prj; regadios\_inteseccção\_com\_a\_área\_de\_estudo.sbn; regadios\_inteseccção\_com\_a\_área\_de\_estudo.sbx; regadios\_inteseccção\_com\_a\_área\_de\_estudo.shp; regadios\_inteseccção\_com\_a\_área\_de\_estudo.shp.xml

Em resposta ao vosso ofício C334/2012 referente às grandes condicionantes ao projeto da Linha Ribeiradio\_Mourisca, cuja área de estudo se desenvolve nos Concelhos de Águeda, Sever do Vouga e Oliveira de Frades vem a DRAPC salientar que no âmbito deste trabalho deverão ser tidos em atenção os seguintes aspetos:

- 1º A área de estudo abrange áreas da Reserva Agrícola Nacional (Ran) dos concelhos supra referidos, pelo que a definição do futuro traçado da linha deverá sempre que possível evitar os impactos sobre estas áreas. Em anexo enviam-se os ficheiros digitais com a delimitação das manchas de Ran existentes no interior da área de Estudo, estes ficheiros têm valor indicativo pelo que as cartas de condicionantes dos PDMs em vigor nestes Concelhos deverão ser consultadas.
- 2º Após a definição do traçado desta linha deverá ser também consultada a Entidade Regional da Reserva Agrícola Nacional, uma vez que a utilização não agrícola de áreas integradas na RAN estão sujeitas a parecer prévio da respetiva Autoridade Administrativa.
- 3º Verificou-se que na área de estudo encontram-se as áreas dos regadios de Paradela, Soutelo e Covelo Rocas no Concelho de Sever do Vouga e de Ribeira do Esporão, Alagoa, Fonte do Lorio, Barreiro Enviando e Casal Bom no Concelho de Oliveira de Frades. Estas áreas deverão ser identificadas, caracterizadas e tidas em conta na definição do futuro traçado da linha, que deverá sempre que possível evitar estas áreas de forma a reduzir os impactos sobre as áreas regadas e sobre as suas infraestruturas. Em anexo envia-se um ficheiro digital com a localização destes regadios.
- 4º Deverá no Espaço Agrícola ser caracterizada a ocupação cultural devendo ser evitado sempre que possível na definição do traçado as áreas com olival e vinha de forma a evitar impactos nestas culturas.
- 5º Deverá ser tida em conta a estrutura fundiária existente na área de Estudo, para que a implantação futura das estruturas de apoio a esta linha garanta a operacionalidade das máquinas agrícolas nas parcelas onde estas estruturas sejam instaladas.

## Sofia Lince

---

**De:** João Dragão [j.dragao@simria.pt]  
**Enviado:** segunda-feira, 11 de Junho de 2012 9:59  
**Para:** sofia.lince@arqpais.pt  
**Assunto:** Agueda Shapefile  
**Anexos:** SIMRIA\_Agueda.zip

Bom dia,

Na sequência da Vossa solicitação junto envio shapefile das infra-estruturas da SIMRIA implantadas na zona em apreço!

Com os melhores cumprimentos,

**João Paulo Dragão Gomes**

Direção de Operação e Infraestruturas - Estudos e Planeamento  
SIMRIA - Saneamento Integrado dos Municípios da Ria, S.A.  
Rua Capitão Sousa Pizarro, n.º 60  
3810 - 076 Aveiro

Tel. 234378240 / Fax. 234378246  
Telem. 939713010 Email: [j.dragao@simria.pt](mailto:j.dragao@simria.pt)

Necessita realmente de imprimir este e-mail? Evite o desperdício de papel! Junte-se a nós, por um Ambiente melhor!

Data

M.06-12

N.º

19(a)

Processo n.º

464

## Sofia Lince

---

**De:** Luis Almeida [luis.almeida@cm-aguada.pt]  
**Enviado:** segunda-feira, 13 de Agosto de 2012 11:00  
**Para:** sofia.lince@arqpais.pt  
**Assunto:** Elementos relativos a grandes condicionantes ao Projeto da Linha Ribeiradio - Mourisca a 60KV

Bom dia,

Relativamente ao solicitado, pedimos desde já desculpa pela demora na resposta, tendo-se verificado alguma dificuldade na obtenção de alguma da informação solicitada, nomeadamente relativa aos loteamentos aprovados.

Neste sentido informamos que a informação disponível é relativa aos condicionantes do PDM (áreas ardidadas, equipamentos de saúde, escolas, rede natura 2000, captações, vértices geodésicos, carreira de tiro e respetiva zona de segurança, caminho de ferro, infraestruturas de abastecimento elétrico de muito alta e alta tensão, rede viária, nacional/regional/municipal classificada, desclassificada e proposta, condutas adutoras, perímetros do regime florestal parcial, hidrografia, servidões viárias, RAN, REN e perigosidade de incêndio florestal) em formato shapefile, recomendando-se ainda a consulta das Plantas de Ordenamento da 1ª Revisão do PDM em vigor, disponíveis em conjunto com a sua publicação no Aviso n.º 3341/2012, Diário da República n.º 44, 2ª série de 1 de março de 2012.

Relativamente aos outros elementos solicitados foram ainda identificados o futuro Centro Escolar de Valongo do Vouga e os equipamentos inventariados durante o processo de Revisão do PDM, disponíveis em formato shapefile. Mais informamos que para obtenção de informação atualizada sobre as infraestruturas presentes no território concelhio deverão ser contactadas diretamente as entidades com competência, nomeadamente a ADRA, REN, EDP e Lusitânigás.

De acordo com o previsto no novo Código Regulamentar do Município de Águeda, informamos que está estipulado no ponto 3.6 do Artigo 3.º da Tabela de Taxas, a taxa de 25€ a aplicar por folha ou camada de informação geográfica vetorial, pelo que, uma vez que o número de camadas é de 45, a taxa total a ser liquidada é de 1125,00€ (já inclui IVA)

O valor poderá ser liquidado presencialmente ou por transferência bancária seguindo as instruções indicadas no seguinte link [http://www.cm-aguada.pt/PageGen.aspx?WMCM\\_PaginaId=27652&noticiaId=34072&pastaNoticiasReqId=35276](http://www.cm-aguada.pt/PageGen.aspx?WMCM_PaginaId=27652&noticiaId=34072&pastaNoticiasReqId=35276).

Aguardamos as considerações de V. Ex.ª por forma a prepararmos o envio da informação.

Com os melhores cumprimentos

Luís Almeida

Câmara Municipal de Águeda

Divisão de Planeamento, Empreendedorismo, Ambiente e Turismo

Telefone: 234 610 070, extensão 427

Antes de imprimir este e-mail pense bem se é necessário fazê-lo. Before printing this e-mail think if it is necessary.



MINISTÉRIO DA  
ADMINISTRAÇÃO  
INTERNA



**ANPC**  
AUTORIDADE NACIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL

Data	N.º
1.8.2012	29
Processo n.º	
464	

Sofia Lince

01.08.12

Rita

Arqpais-Consultores de Arquitectura Paisagista e  
Ambiente,Lda

Rua Padre Américo, nº1 Esc.1  
1600-548 Lisboa

Sofia Lince

01.08.12

005386 12JUL31

Vossa ref./Your ref.	Vossa data/Your date	Nossa ref./Our ref.	Data/Date
C328/2012	2012-06-01	OF/15436/NGOT/2012	

Assunto/Subject: Informação sobre as grandes condicionantes do projeto da Linha  
Ribeiradio-Mourisca, a 60KV

*Edição Leitura:*

No seguimento do V. pedido de informação solicitado no ofício identificado em epígrafe, serve o presente para dar conhecimento a V. Ex.ª que, de acordo com o meu despacho de concordância exarado nesta data, anexa-se o parecer técnico efetuado por esta Autoridade, o qual reflete as principais preocupações que deverão ser consideradas no estudo em causa.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente

Arnaldo Cruz

Anexo: o mencionado

FJB/MA



MINISTÉRIO DA  
ADMINISTRAÇÃO  
INTERNA



ANPC  
AUTORIDADE NACIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL

47

## APRECIACÃO TÉCNICA DA AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL AO PROJETO DA LINHA RIBEIRADIO-MOURISCA, A 60 KV, NO ÂMBITO DO ESTUDO DAS CONDICIONANTES

Tendo sido rececionado ofício da Arqpais a solicitar informação sobre o projeto identificado em epígrafe, cumpre esclarecer que, com base na análise dos elementos disponibilizados, designadamente de cartografia com a área de estudo, a área de estudo não interfere no funcionamento dos sistemas de telecomunicações rádio de emergência sob gestão da ANPC, nem nos pontos de *scooping* definidos para aviões pesados de combate a incêndios florestais.

Contudo, atento à tipologia do projeto, realça-se a necessidade de adoção das seguintes medidas de mitigação:

1. Deverão ser consultadas as Comissões Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios dos concelhos de Águeda, Oliveira de Frades e Sever do Vouga, para identificação e avaliação das condições de segurança dos pontos de água de 1.ª ordem, passíveis de utilização pelas aeronaves de combate a incêndios florestais;
2. Deverá ser solicitado parecer à Guarda Nacional Republicana, no que se refere à interferência na visibilidade e qualidade de comunicação radioelétrica da Rede Nacional de Postos de Vigia;
3. Deverão ser evitadas áreas geologicamente instáveis ou sujeitas a movimentos de vertente, na definição da localização da infraestrutura;
4. Deverá ser evitada a sobrepassagem de habitações/edificações, vias rodoviárias e outras infraestruturas lineares, de modo a acautelar a eventual queda de linhas nas mesmas, bem como minimizar a sobrepassagem de povoamentos florestais, para que não venha a contribuir para o risco de incêndio florestal;



MINISTÉRIO DA  
ADMINISTRAÇÃO  
INTERNA



**ANPC**  
AUTORIDADE NACIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL

5. Deverão ser consultados os Serviços Municipais de Protecção Civil e/ou os Gabinetes Técnicos Florestais dos concelhos de Águeda, Oliveira de Frades e Sever do Vouga, no sentido de proceder a uma análise mais detalhada dos riscos e/ou condicionantes suscetíveis de afetarem ou de serem afetados pela implantação dos projetos.

Por fim, recomenda-se a consulta do Capítulo IV do Manual de Avaliação de Impacte Ambiental, disponível em [http://www.prociv.pt/Documents/CTP1\\_pdf.pdf](http://www.prociv.pt/Documents/CTP1_pdf.pdf), no qual se encontram vertidas as principais medidas que este projeto deverá contemplar nas fases de projeto, obra e execução, para que o EIA identifique o modo como este projeto agrava ou diminui os riscos coletivos.

Carnaxide, 17 de Julho de 2012

O Técnico Superior

Francisco Marujo

## ***ANEXO B – PATRIMÓNIO CULTURAL***

---

---



**ANEXO B1 – METODOLOGIA**

---

---



- **Prospecção Arqueológica - Visibilidade do terreno**

O descritor de visibilidade do terreno encontra-se organizado em duas categorias subordinadas: a primeira consiste numa análise geral da visibilidade do terreno, que permite distinguir as grandes unidades de observação; a segunda distingue-se pela necessidade de pormenorizar o grau de visibilidade boa do terreno.

**Quadro 1 - Graus de visibilidade do terreno**

Visibilidade má do terreno	1	Intransponível ao percurso pedestre.
Visibilidade mista do terreno	2	Arvoredo denso, mas com o mato medianamente limpo. Facilita o percurso pedestre e a observação geral do terreno.
Visibilidade média do terreno	3	Arvoredo pouco denso e com vegetação acima do Joelho. Facilita o percurso pedestre e a observação de construções.
Visibilidade boa do terreno	4	Arvoredo pouco denso e com vegetação abaixo do Joelho. Facilita o percurso pedestre, a observação de construções e de materiais arqueológicos.
Solo urbano	5	Sem arvoredo, com vegetação abaixo do Joelho, grande quantidade de entulho e de lixo recente. Observação de construções, mas superfície de solo original sem qualidade de observação.
Aterros e escavações	6	Sem arvoredo, sem vegetação e com o terreno completamente revolvido. Superfície do solo original sem qualidade de observação.
Área vedada	7	Intransponível ao percurso pedestre.
Terreno de forte inclinação	8	Percurso pedestre dificultado por questões de segurança.
Áreas de fogo e de desmatação	9	Arvoredo pouco denso e vegetação rasteira Facilita o percurso pedestre, a observação de construções e de materiais arqueológicos.

**Quadro 2 - Grau de diferenciação do descritor 4**

Visibilidade mínima da superfície do solo	4.1	Vegetação rasteira a cobrir a quase totalidade do solo. Observação facilitada de construções, mas com identificação difícil de materiais arqueológicos.
Visibilidade intermédia da superfície do solo	4.2	Vegetação rasteira a cobrir parcialmente o solo. Observação facilitada de construções e identificação razoável de materiais arqueológicos.
Visibilidade elevada da superfície do solo	4.3	Solo limpo por trabalhos agrícolas recentes. Observação facilitada de construções e de materiais arqueológicos.

- **Fichas de sítio**

O registo dos sítios com valor patrimonial identificados no decorrer dos trabalhos de campo é feito numa ficha criada para este efeito.

A Ficha de Sítio, apresentada no **Anexo B4**, encontra-se organizada em cinco grupos de descritores relacionados com os seguintes objetivos:

- Identificação;
- Localização administrativa e geográfica;
- Descrição da Paisagem;

- Caracterização do material arqueológico;
- Caracterização das estruturas;
- Avaliação e classificação do valor patrimonial;
- Avaliação e classificação do valor de impacte patrimonial.

**Quadro 3 - Grupo de descritores relacionado com a identificação de sítio**

Número	Numeração sequencial dos sítios identificados.
Designação	Nome do lugar identificado ou do topónimo mais próximo situado na mesma freguesia.
CNS	Classificação Numérica de Sítios, atribuída na Base de Dados Endovélico (IGESPAR).
Tipo de sítio	Utilização de listagem existente na Base de Dados Endovélico (IGESPAR).
Período	Utilização de listagem existente na Base de Dados Endovélico (IGESPAR).
Tipo de trabalhos realizados	Utilização de listagem existente na Base de Dados Endovélico (IGESPAR).
Classificação oficial	Tipo de Classificação Oficial.
Legislação	Decreto-Lei que define a Classificação Oficial.
ZEP	Zona Especial de Proteção, com o Decreto-Lei que a define.

**Quadro 4 - Grupo de descritores relacionado com a localização de sítio**

Topónimo	Topónimo na CMP 1:25000 mais próximo situado na mesma freguesia.
Lugar	Nome do lugar situado mais próximo, considerando sempre as fontes orais.
Freguesia	Freguesia onde está localizado.
Concelho	Concelho onde está localizado.
Sistemas de Coordenadas	Datum 73
C.M.P.	Número da folha da Carta Militar de Portugal esc. 1:25000

**Quadro 5 - Grupo de descritores relacionado com a descrição da paisagem envolvente**

Acessibilidade	Tipo de Acessos e respetiva inventariação.
Âmbito geológico	Caracterização geológica sumária do local de implantação do sítio.
Relevo	Descrição sumária do relevo onde o sítio se encontra implantado.
Coberto vegetal	Descrição sumária da vegetação que cobre e circunda o sítio.
Uso do solo	Descrição do uso do solo no local implantação do sítio.
Controlo Visual da Paisagem	Describe a amplitude da paisagem observável a partir do sítio.
Tipo de vestígios identificados	Caracterização dos vestígios que permitiram a identificação do sítio.

**Quadro 6 - Grupo de descritores relacionado com a caracterização do material arqueológico**

Área de dispersão	Caracterização da área de dispersão do material arqueológico.
Tipo de dispersão	Caracterização da forma como o material arqueológico se distribui pela área do sítio.
Tipo de material presente	Recenseamento dos tipos de material arqueológico observados no sítio.
Características do material identificado	Descrição mais pormenorizada do material arqueológico observado.
Cronologia do material identificado	Caracterização cronológica do material arqueológico observado.

**Quadro 7 - Grupo de descritores relacionado com a caracterização das estruturas**

Estado de conservação	Caracterização do estado de conservação das estruturas.
Descrição da planta e relação espacial das estruturas	Descrição da forma como as estruturas identificadas se organizam espacialmente.
Modo de construção	Descrição do modo de construção de cada estrutura.
Materiais de construção	Descrição dos materiais usados na construção de cada estrutura.
Descrição das estruturas	Descrições das características de cada estrutura que não tenham sido assinaladas nos campos anteriores.
Interpretação funcional das estruturas	Proposta da função de cada estrutura.
Elementos datantes da estrutura	Registo de eventuais elementos datantes intrínsecos a cada estrutura.

- **Valor patrimonial**

O processo de avaliação de impactes começa com a avaliação do **Valor Patrimonial** de cada sítio localizado exclusivamente nos troços alternativos, sendo importante referir que não se fez a avaliação patrimonial dos sítios que não foram relocados.

A avaliação do **Valor Patrimonial** é obtida a partir dos descritores considerados mais importantes para calcular o valor patrimonial de cada sítio. O valor patrimonial é calculado usando as categorias apresentadas no quadro seguinte, às quais é atribuída uma valoração quantitativa.

**Quadro 8 - Fatores usados na avaliação patrimonial e respetiva ponderação**

Valor da Inserção Paisagística	2
Valor da Conservação	3
Valor da Monumentalidade	2
Valor da raridade (regional)	4
Valor científico	7
Valor histórico	5
Valor Simbólico	5

Por **Valor da Inserção Paisagística** entende-se a forma como o sítio se relaciona com o espaço envolvente, se esta relação acrescenta ou não valor ao sítio, assim como a avaliação da qualidade desse espaço. Se, por exemplo, a paisagem onde o sítio se encontra se apresentar semelhante à paisagem original, entenda-se a paisagem contemporânea da construção e utilização do sítio, a sua inserção paisagística será considerada “com interesse”. Nos casos em que não foi possível determinar este valor, o mesmo não contribuiu para o cálculo do Valor Patrimonial.

**Quadro 9 - Descritores do Valor da Inserção Paisagística e respetivo valor numérico**

Com Interesse	5
Com pouco interesse	2
Sem Interesse	1
Indeterminável	Nulo

O **Valor da Conservação** avalia o estado de conservação da incidência patrimonial em questão. Do valor deste item pode depender uma decisão de conservação e/ou restauro de um sítio, já que é mais

profícuo, se todas as outras variáveis forem iguais, investir na conservação de um sítio em bom estado do que num sítio em mau estado.

O nível de conservação de um sítio subterrado é desconhecido, portanto este critério não foi tido em conta na determinação do Valor Patrimonial.

**Quadro 10** - *Descritores do Valor da Conservação e respetivo valor numérico*

Bom	5
Regular	2
Mau	1
Desconhecido	Nulo

O **Valor da Monumentalidade** considera o impacto visual da incidência patrimonial no meio envolvente, dadas as suas características arquitetónicas e artísticas. Avalia simultaneamente o impacto que resulta de uma intenção evidente dos construtores do sítio em questão e o impacto que é atualmente observável, que decorre da evolução do sítio e da paisagem onde se insere, assim como da evolução das categorias culturais que reconhecem, ou não, a monumentalidade de um sítio.

É claro que a atribuição deste valor deve ser avaliada regionalmente. A valorização das suas características arquitetónicas e artísticas foi feita tendo em consideração a sua relevância a nível regional.

Também neste caso não foi possível determinar o Valor da Monumentalidade de um sítio totalmente enterrado e, nesse caso, este critério não foi tido em conta na determinação do Valor Patrimonial.

**Quadro 11** - *Descritores do Valor da Monumentalidade e respetivo valor numérico*

Elevado	5
Médio	2
Reduzido	1
Indeterminável	Nulo

O **Valor da Raridade** é determinado pela quantidade de incidências patrimoniais com as mesmas características daquela que se encontra em avaliação na região em estudo. Houve situações, por incapacidade de caracterizar convenientemente o objeto em estudo, em que se desconhecerá a raridade do mesmo. Nesse caso este critério não foi tido em conta na determinação do Valor Patrimonial.

**Quadro 12** - *Descritores do Valor da Raridade e respetivo valor numérico*

Único	5
Raro	4
Regular	2
Frequente	1
Desconhecido	Nulo

O **Valor Científico** é o resultado do potencial que se atribui, ao sítio em avaliação, para o conhecimento das sociedades que o construíram e utilizaram. Este valor é independente da antiguidade atribuída à incidência patrimonial em questão.

Mais uma vez, quando este valor foi indeterminável, não foi tido em conta na determinação do Valor Patrimonial.

**Quadro 13** - *Descritores do Valor Científico e respetivo valor numérico*

Elevado	5
Médio	2
Reduzido	1
Indeterminável	Nulo

No **Valor Histórico** valoriza-se a importância que a incidência patrimonial tem como objeto representativo de um determinado período histórico na região em questão. Neste caso a antiguidade do objeto já foi considerada, visto que, em geral, conservam-se menos vestígios dos períodos históricos mais recuados, o que aumenta a importância de cada vestígio singular.

Também foi considerado na atribuição deste valor que, para o conhecimento das sociedades pré-históricas, assim como para o conhecimento de muitos aspetos das sociedades históricas e mesmo contemporâneas, os vestígios materiais são a única fonte de informação disponível.

Também neste caso, se não foi possível determinar este valor, não foi usado no cálculo do valor patrimonial.

**Quadro 14** - *Descritores do Valor Histórico e respetivo valor numérico*

Elevado	5
Médio	2
Reduzido	1
Indeterminável	Nulo

Com o **Valor Simbólico** pretende-se avaliar a importância que a incidência patrimonial tem para as comunidades que usufruem dela atualmente. A atribuição deste valor depende da perceção do sítio na identidade comunitária, da relação afetiva que as populações mantêm com ele, e da importância na sua vivência social e religiosa. Se não for possível determinar este valor, o mesmo não será usado para calcular o Valor Patrimonial.

**Quadro 15** - *Descritores do Valor Simbólico e respetivo valor numérico.*

Elevado	5
Médio	2
Reduzido	1
Indeterminável	Nulo

O **Valor Patrimonial** resulta, pois, da avaliação dos sete fatores anteriormente descritos. Esta avaliação decorre da observação do sítio e análise da informação existente sobre o mesmo. Classifica-se cada sítio segundo um determinado “valor” (Inserção Paisagística, Conservação, Monumentalidade, etc.), através de uma valoração qualitativa (Elevado, Médio, Reduzido, por exemplo) à qual é atribuído um valor numérico conforme os quadros anteriores.

Como se considera que os ditos fatores não devem pesar da mesma forma no Valor Patrimonial, são ponderados de forma diferenciada, conforme os valores apresentados no **Quadro 8**.

Assim, o Valor Patrimonial é um índice que resulta da soma dos produtos dos vários critérios apresentados com o valor de ponderação, dividida pelo número total de categorias consideradas, ou seja:

$$\frac{\text{Valor da Inserção Paisagística} \times 2 + \text{Valor da Conservação} \times 3 + \text{Valor da Monumentalidade} \times 2 + \text{Valor da raridade} \times 4 + \text{Valor científico} \times 7 + \text{Valor histórico} \times 5 + \text{Valor Simbólico} \times 5}{7}$$

Se todos os fatores forem considerados, o Valor Patrimonial mais baixo atribuível será igual a 4, enquanto o valor mais alto será igual a 20. Só será obtido um valor patrimonial inferior a 4, o que corresponde à Classe E de Valor Patrimonial, se os únicos fatores considerados no cálculo do Valor Patrimonial forem aqueles cujo grau de ponderação é o mais baixo, a saber, o Valor da Inserção Paisagística, o Valor da Conservação e o Valor da Monumentalidade. Num caso destes, o Valor Patrimonial obtido reflete sobretudo o desconhecimento acerca da incidência patrimonial em questão e portanto deve ser manuseado com muita cautela.

Conforme o Valor Patrimonial, cada incidência patrimonial é atribuível a uma **Classe de Valor Patrimonial**, correspondendo a Classe A, às incidências patrimoniais de valor mais elevado e a classe E, às incidências patrimoniais com menor valor.

**Quadro 16** - Relação entre as Classes de Valor Patrimonial e o Valor Patrimonial

Significado	Classe de Valor Patrimonial	Valor Patrimonial
Muito elevado	A	≥16 ≤20
Elevado	B	≥12 <16
Médio	C	≥8 <12
Reduzido	D	≥4 <8
Muito reduzido	E	< 4

**ANEXO B2 – RECOLHA BIBLIOGRÁFICA**

---

---



- **Recolha bibliográfica**

O levantamento da informação de cariz patrimonial e arqueológico incidiu sobre os seguintes recursos:

- Portal do Arqueólogo: Sítios (Base de Dados Nacional de Sítios Arqueológicos)<sup>3</sup> da responsabilidade da Direção Geral do Património Cultural (DGPC);
- Património Imóvel: Registo sistemático dos procedimentos de classificação com decisão intermédia ou final<sup>4</sup> da responsabilidade da Direção Geral do Património Cultural (DGPC);
- Sistema de Informação para o Património Arquitetónico do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana<sup>5</sup>;
- IGeoE-SIG: Instituto Geográfico do Exército<sup>6</sup>;
- Revisão do Plano Diretor Municipal de Águeda, Aviso nº 3341/2012, DR ° 44, 2ª série, de 01/03/2012, 7685-7710;
- Plano Diretor Municipal de Oliveira de Frades, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 71/94, DR nº 193, I Série-B, de 22/8/2004, pp. 4854-4864;
- Plano Diretor Municipal de Sever do Vouga ratificado pela resolução do Conselho de Ministros nº 180/97, DR, I Série-B, nº 249 de 27-10-1997, 5801-5810;
- Câmara Municipal de Águeda: Infraestrutura de Dados Espaciais: Plano Diretor Municipal (<http://softwarelivre.cm-agueada.pt/parnet/visualgeo.html>, 04/06/2012);
- Câmara Municipal de Oliveira de Frades (<http://www.cm-ofrades.com/>, 04/06/2012);
- Câmara Municipal de Sever do Vouga: Cultura: (<http://www.cm-sever.pt> 08/06/2012);
- Câmara Municipal de Sever do Vouga: SIG (<http://www.cm-sever.pt/SIG>, 04/06/2012);
- Bibliografia publicada sobre a região.

---

<sup>3</sup> <http://arqueologia.igespar.pt/index.php?sid=sitios>

<sup>4</sup> <http://www.igespar.pt/pt/patrimonio/pesquisa/geral/patrimonioimovel/>

<sup>5</sup> [http://www.monumentos.pt/Site/APP\\_PagesUser/SIPASearch.aspx?id=0c69a68c-2a18-4788-9300-11ff2619a4d2](http://www.monumentos.pt/Site/APP_PagesUser/SIPASearch.aspx?id=0c69a68c-2a18-4788-9300-11ff2619a4d2)

<sup>6</sup> <http://www.igeoe.pt/>



***ANEXO B3 – Ocorrências Patrimoniais Identificadas na Área em Estudo***

---

---



Nº	Designação	Tipo de Sítio	CNS	Classificação	Legislação	Concelho	Freguesia	Coordenadas (Datum 73)		Cronologia	Bibliografia
								M	P		
1	Monte do Castelo	Arte Rupestre	3443	Imóvel de Interesse Municipal	Despacho de abertura de classificação, Julho 1976	Sever do Vouga	Cedrim	173710	416160	Idade Média/Idade do Bronze	Alçada, 1983a
2	Chão do Moinho	Moinhos de água	-	Espaço Cultural com Interesse	PDM, Art. 11º; Património histórico-cultural e arquitetónico, nº 48	Sever do Vouga	Cedrim	183292	415363	Contemporâneo	-
3	Capela de Portela	Capela	-	-	-	Sever do Vouga	Rocas do Vouga	182048	420128	Indeterminado	CMP 1:25000
4	Nespereira de Cima	Tesouro	-	Espaço Cultural com Interesse	PDM, Art. 11º; Património arqueológico, nº 46	Sever do Vouga	Rocas do Vouga	181539	420063	Indeterminado	-
5	Capela de Nespereira de Cima	Capela	-	Espaço Cultural com Interesse	PDM, Art. 11º; Património histórico-cultural e arquitetónico, nº 29	Sever do Vouga	Rocas do Vouga	180212	419927	Indeterminado	CMP 1:25000
6	Capela de Nossa Senhora do Pilar	Capela	-	-	-	Sever do Vouga	Rocas do Vouga	181194	419838	Moderno	Dordio, 2001c
7	Capela de Santo António	Capela	-	-	-	Sever do Vouga	Rocas do Vouga	181194	419838	Moderno	Dordio, 2001d
8	Conjunto de Espigueiros da Eira Comunitária em Amiais	Espigueiros	-	Espaço Cultural com Interesse	PDM, Art. 11º; Património histórico-cultural e arquitetónico, nº 21	Sever do Vouga	Couto de Esteves	185036	419775	Contemporâneo	Dordio, 2002c
9	Capela de Amiais	Capela	-	-	-	Sever do Vouga	Couto de Esteves	184726	419735	Indeterminado	CMP 1:25000
10	Amiais	Indeterminado	-	Espaço Cultural com Interesse	PDM, Art. 11º; Património arqueológico, nº 57	Sever do Vouga	Couto de Esteves	184701	419690	Indeterminado	-
11	Vale da Malhada	Tesouro	-	Espaço Cultural com Interesse	PDM, Art. 11º; Património arqueológico, nº 46	Sever do Vouga	Rocas do Vouga	181686	419700	Indeterminado	-
12	Cruzeiro de Nespereira de Cima	Cruzeiro	-	-	-	Sever do Vouga	Rocas do Vouga	180259	419692	Indeterminado	CMP 1:25000
13	Espigueiro de Ribeirada	Espigueiro	-	-	-	Sever do Vouga	Rocas do Vouga	183124	419175	Contemporâneo	Dordio, 2002d
14	Capela da Senhora da Boa Viagem	Capela	-	-	-	Sever do Vouga	Sever do Vouga	179354	419036	Indeterminado	CMP 1:25000
15	Alminha 1 de Sever do Vouga	Alminha	-	-	-	Sever do Vouga	Sever do Vouga	180391	418916	Contemporâneo	Pêgo, 1997

Nº	Designação	Tipo de Sítio	CNS	Classificação	Legislação	Concelho	Freguesia	Coordenadas (Datum 73)		Cronologia	Bibliografia
								M	P		
16	Alminha 2 de Sever do Vouga	Alminha	-	-	-	Sever do Vouga	Sever do Vouga	180133	418755	Contemporâneo	Pêgo, 1997
17	Alminha 3 de Sever do Vouga	Alminha	-	-	-	Sever do Vouga	Sever do Vouga	180064	418678	Contemporâneo	Pêgo, 1997
18	Alminha 4 de Sever do Vouga	Alminha	-	-	-	Sever do Vouga	Sever do Vouga	180129	418592	Contemporâneo	Pêgo, 1997
19	Capela de Cancela	Capela	-	-	-	Oliveira de Frades	Ribeiradio	184746	418598	Indeterminado	CMP 1:25000
20	Cruzeiro de Azibal	Cruzeiro	-	-	-	Sever do Vouga	Sever do Vouga	179761	418557	Indeterminado	CMP 1:25000
21	Igreja de São Miguel Arcanjo	Igreja	-	-	-	Oliveira de Frades	Ribeiradio	185819	418498	Indeterminado	CMP 1:25000
22	Vestígios Megalíticos	Megalitismo	-	Inventariado	PDM	Sever do Vouga	Sever do Vouga	179675	418497	Neo-calcolítico?	-
23	Antiga Casa da Câmara	Solar	-	Espaço Cultural com Interesse	PDM, Art. 11º; Património histórico-cultural e arquitetónico, nº 26	Sever do Vouga	Sever do Vouga	179602	418447	Indeterminado	-
24	Capela da Vila de Santo António	Capela	-	-	-	Oliveira de Frades	Ribeiradio	185067	418407	Indeterminado	CMP 1:25000
25	Cruzeiro da Praça	Cruzeiro	-	-	-	Sever do Vouga	Sever do Vouga	179946	418365	Contemporâneo	Dordio, 2001g
26	Núcleo urbano da vila de Sever do Vouga	Núcleo de povoamento	-	-	-	Sever do Vouga	Sever do Vouga	179889	418260	Medieval Cristão/Moderno/Contemporâneo	Costa, Morgado e Vale, 2010a
27	Capela de São Brás	Capela	-	-	-	Sever do Vouga	Sever do Vouga	179845	418306	Moderno/Contemporâneo	Dordio, 2001f
28	Pelourinho de Sever do Vouga	Pelourinho	-	Imóvel de Interesse Público	Dec. nº 23 122, DG 231 de 11 Outubro 1933	Sever do Vouga	Sever do Vouga	179900	418265	Moderno/Contemporâneo	Alçada e Ruão, 1983/1996
29	Casa do Artesão	Solar	-	Espaço Cultural com Interesse	PDM, Art. 11º; Património histórico-cultural e arquitetónico, nº 27	Sever do Vouga	Sever do Vouga	179845	418244	Indeterminado	-
30	Casa da Aldeia	Edifício	-	Imóvel de Interesse Municipal	Dec. nº 67/97, DR, I Série - B, nº 301, de 31 Dezembro 1997	Sever do Vouga	Sever do Vouga	179957	418161	Moderno/Contemporâneo	Noé, 1996a; RC, s.d.
31	Antiga Residência Paroquial/Sede da J. de Freguesia	Edifício	-	Espaço Cultural com Interesse	PDM, Art. 11º; Património histórico-cultural e arquitetónico, nº 28	Sever do Vouga	Sever do Vouga	179942	418088	Moderno	Dordio, 2001e

Nº	Designação	Tipo de Sítio	CNS	Classificação	Legislação	Concelho	Freguesia	Coordenadas (Datum 73)		Cronologia	Bibliografia
								M	P		
32	Cemitério de Sever do Vouga	Necrópole	-	-	-	Sever do Vouga	Sever do Vouga	179967	418061	Indeterminado/ Contemporâneo	CMP 1:25000
33	Cruzeiro do Adro	Cruzeiro	-	-	-	Sever do Vouga	Sever do Vouga	179993	418063	Moderno	Dordio, 2001h
34	Igreja de Santa Maria	Igreja	-	Espaço Cultural com Interesse	PDM, Art. 11º; Património histórico-cultural e arquitetónico, nº 29	Sever do Vouga	Sever do Vouga	179940	418048	Moderno	Dordio, 2001i
35	Calvário e cruzeiros da Via Sacra	Cruzeiro	-	-	-	Oliveira de Frades	Ribeiradio	185876	418256	Moderno/ Contemporâneo	Figueiredo, 2002a
36	Capela da Portela	Capela	-	-	-	Oliveira de Frades	Ribeiradio	185403	418180	Indeterminado	CMP 1:25000
37	Capela de São Macário	Capela	-	Espaço Cultural com Interesse	PDM, Art. 11º; Património histórico-cultural e arquitetónico, nº 25	Sever do Vouga	Sever do Vouga	179231	418170	Indeterminado	-
38	Convento (Ribeira/Indeterminado)	Convento	-	Espaço Cultural com Interesse	PDM, Art. 11º; Património arqueológico, nº 52	Sever do Vouga	Sever do Vouga	181033	418152	Indeterminado	-
39	Capela de Espindelo	Capela	-	-	-	Sever do Vouga	Ribeiradio	186727	418102	Indeterminado	CMP 1:25000
40	Moinho de Água da Póvoa 1	Moinho de água	-	Espaço Cultural com Interesse	PDM, Art. 11º; Património histórico-cultural e arquitetónico, nº 31	Sever do Vouga	Sever do Vouga	180899	418006	Indeterminado	-
41	Capela de Peso	Capela	-	-	-	Sever do Vouga	Sever do Vouga	178877	417937	Indeterminado	CMP 1:25000
42	Quinta do Vale	Solar	-	Espaço Cultural com Interesse	PDM, Art. 11º; Património histórico-cultural e arquitetónico, nº 24	Sever do Vouga	Sever do Vouga	178826	417936	Indeterminado	-
43	Cruzeiros da Mamoia	Cruzeiro	-	Espaço Cultural com Interesse	PDM, Art. 11º; Património histórico-cultural e arquitetónico, nº 23	Sever do Vouga	Sever do Vouga	178063	417920	Indeterminado	-
44	Capela de São Tiago	Capela	-	-	-	Sever do Vouga	Sever do Vouga	182245	417923	Indeterminado	-
45	Cruzeiro de Porto de Carro	Cruzeiro	-	-	-	Sever do Vouga	Cedrim	182759	417879	Indeterminado	CMP 1:25000
46	Cruzeiro de Pinheiros	Cruzeiro	-	-	-	Oliveira de Frades	Ribeiradio	185246	417864	Indeterminado	CMP 1:25000
47	Capela de Mamua	Capela	-	-	-	Sever do Vouga	Sever do Vouga	178510	417854	Indeterminado	CMP 1:25000

Nº	Designação	Tipo de Sítio	CNS	Classificação	Legislação	Concelho	Freguesia	Coordenadas (Datum 73)		Cronologia	Bibliografia
								M	P		
48	Fontelas de Paçô	Alminha	-	Espaço Cultural com Interesse	PDM, Art. 11º; Património histórico-cultural e arquitetónico, nº 34	Sever do Vouga	Cedrim	183260	417826	Indeterminado	-
49	Cemitério de Ribeiradio	Necrópole	-	-	-	Oliveira de Frades	Ribeiradio	184769	417819	Indeterminado/ Contemporâneo	CMP 1:25000
50	Capela de Nossa Senhora Dolorosa	Capela	-	-	-	Oliveira de Frades	Ribeiradio	184816	417732	Moderno/ Contemporâneo	Figueiredo, 2002b
51	Paçô	Edifício	-	Espaço Cultural com Interesse	PDM, Art. 11º; Património histórico-cultural e arquitetónico, nº 33	Sever do Vouga	Cedrim	182969	417669	Indeterminado	-
52	Capela de Leiras	Capela	-	-	-	Sever do Vouga	Sever do Vouga	179149	417579	Indeterminado	CMP 1:25000
53	Alminha 2 de Pombal	Alminha	-	-	-	Sever do Vouga	Sever do Vouga	180178	417418	Contemporâneo	Pêgo, 1997
54	Alminha 1 de Pombal	Alminha	-	-	-	Sever do Vouga	Sever do Vouga	179997	417374	Contemporâneo	Pêgo, 1997
55	Capela de Nossa Senhora dos Milagres	Capela	-	-	-	Sever do Vouga	Cedrim	182996	417229	Moderno	Dordio, 2001a
56	Capela de Souto Maior	Capela	-	-	-	Oliveira de Frades	Ribeiradio	185157	417227	Indeterminado	CMP 1:25000
57	Moinhos de Paçô	Moinhos de água	-	Espaço Cultural com Interesse	PDM, Art. 11º; Património histórico-cultural e arquitetónico, nº 38	Sever do Vouga	Cedrim	173070	417050	Indeterminado	-
58	Alminha 2 de Cristelo	Alminha	-	-	-	Sever do Vouga	Pessegueiro do Vouga	180278	417080	Contemporâneo	Pêgo (1997)
59	Moinho de Água da Póvoa 2	Moinho de água	-	Espaço Cultural com Interesse	PDM, Art. 11º; Património histórico-cultural e arquitetónico, nº 35	Sever do Vouga	Sever do Vouga/ Pessegueiro do Vouga	181413	417086	Indeterminado	-
60	Moinho de Água da Póvoa 3	Moinho de água	-	Espaço Cultural com Interesse	PDM, Art. 11º; Património histórico-cultural e arquitetónico, nº 36	Sever do Vouga	Sever do Vouga	181855	417033	Indeterminado	-
61	Estação de Paçô	Edifício	-	Espaço Cultural com Interesse	PDM, Art. 11º; Património histórico-cultural e arquitetónico, nº 37	Sever do Vouga	Cedrim	182880	417026	Contemporâneo	-
62	Quinta do Sobral	Quinta	-	Espaço Cultural com Interesse	PDM, Art. 11º; Património histórico-cultural e arquitetónico, nº 40	Sever do Vouga	Pessegueiro do Vouga	180587	416981	Indeterminado	-

Nº	Designação	Tipo de Sítio	CNS	Classificação	Legislação	Concelho	Freguesia	Coordenadas (Datum 73)		Cronologia	Bibliografia
								M	P		
63	Quinta da Pereira	Quinta	-	Espaço Cultural com Interesse	PDM, Art. 11º; Património histórico-cultural e arquitetónico, nº 39	Sever do Vouga	Pessegueiro do Vouga	179900	416864	Indeterminado	-
64	Alminha 1 de Cristelo	Alminha	-	-	-	Sever do Vouga	Pessegueiro do Vouga	180099	416791	Contemporâneo	Pêgo (1997)
65	Capela de Gândara	Capela	-	-	-	Sever do Vouga	Pessegueiro do Vouga	178772	416763	Indeterminado	CMP 1:25000
66	Pegada Moura	Arte Rupestre	13366	Espaço Cultural com Interesse	PDM, Art. 11º; Património arqueológico, nº 53	Sever do Vouga	Pessegueiro do Vouga	179680	416650	Idade Média (?)	Alves, 1999, nº 5
67	Capela de Cristelo	Capela	-	-	-	Sever do Vouga	Pessegueiro do Vouga	180194	416587	Indeterminado	CMP 1:25000
68	Alminha 1 de Mosqueiro	Alminha	-	-	-	Sever do Vouga	Pessegueiro do Vouga	179802	416577	Contemporâneo	Pêgo (1997)
69	Capela de Mosqueiro	Capela	-	-	-	Sever do Vouga	Pessegueiro do Vouga	179671	416531	Indeterminado	CMP 1:25000
70	Alminha 2 de Mosqueiro	Alminha	-	-	-	Sever do Vouga	Pessegueiro do Vouga	179436	416428	Contemporâneo	Pêgo (1997)
71	Alminha 3 de Mosqueiro	Alminha	-	-	-	Sever do Vouga	Pessegueiro do Vouga	179379	416235	Contemporâneo	Pêgo (1997)
72	Espigueiros da Lomba	Espigueiro	-	Espaço Cultural com Interesse	PDM, Art. 11º; Património histórico-cultural e arquitetónico, nº 41	Sever do Vouga	Cedrim	182426	416147	Indeterminado	-
73	Alminha 4 de Mosqueiro	Alminha	-	-	-	Sever do Vouga	Pessegueiro do Vouga	179194	416140	Contemporâneo	Pêgo (1997)
74	Igreja Paroquial de São João Baptista	Igreja	-	-	-	Sever do Vouga	Cedrim	182665	416063	Moderno / Contemporâneo	Dordio, 2001b
75	Cemitério de Cedrim	Necrópole	-	-	-	Sever do Vouga	Cedrim	182660	416027	Indeterminado/ Contemporâneo	CMP 1:25000
76	Ermitério	Indeterminado	-	Espaço Cultural com Interesse	PDM, Art. 11º; Património arqueológico, nº 54	Sever do Vouga	Pessegueiro do Vouga	180386	416015	Indeterminado	-
77	Capela do Muro	Capela	-	-	-	Sever do Vouga	Pessegueiro do Vouga	180342	415838	Indeterminado	CMP 1:25000
78	Capela da Lomba	Capela	-	-	-	Sever do Vouga	Pessegueiro do Vouga	180302	415823	Indeterminado	CMP 1:25000

Nº	Designação	Tipo de Sítio	CNS	Classificação	Legislação	Concelho	Freguesia	Coordenadas (Datum 73)		Cronologia	Bibliografia
								M	P		
79	Cedrim	Mamoas e castro	-	Espaço Cultural com Interesse	PDM, Art. 11º; Património arqueológico, nº 79	Sever do Vouga	Cedrim	182440	415815	Indeterminado	-
80	Capela de Santo Ildefonso	Capela	-	-	-	Oliveira de Frades	Ribeiradio	183937	415801	Indeterminado	CMP 1:25000
81	Casa de Vilarinho	Edifício	-	Espaço Cultural com Interesse	PDM, Art. 11º; Património histórico-cultural e arquitetónico, nº 42	Sever do Vouga	Cedrim	183168	415772	Indeterminado	-
82	Pessegueiro do Vouga	Indústria lítica	-	Espaço Cultural com Interesse	PDM, Art. 11º; Património arqueológico, nº 55	Sever do Vouga	Pessegueiro do Vouga	180229	415767	Indeterminado	-
83	Calvário	Conjunto edificado	-	Espaço Cultural com Interesse	PDM, Art. 11º; Património histórico-cultural e arquitetónico, nº 43	Sever do Vouga	Pessegueiro do Vouga	179786	415755	Indeterminado	-
84	Capela do Calvário	Capela	-	-	-	Sever do Vouga	Pessegueiro do Vouga	179847	415752	Indeterminado	CMP 1:25000
85	Cruzeiro de Alagoa	Cruzeiro	-	-	-	Oliveira de Frades	Ribeiradio	185133	415681	Indeterminado	CMP 1:25000
86	Anta 1 de Santo Adrião	Anta	205	-	-	Sever do Vouga	Cedrim	183756	415646	Neo-calcolítico	Pêgo, 2002, 23
87	Cemitério de Pessegueiro do Vouga	Necrópole	-	-	-	Sever do Vouga	Pessegueiro do Vouga	180105	415610	Indeterminado/Contemporâneo	CMP 1:25000
88	Cruzeiro do Adro	Cruzeiro	-	-	-	Sever do Vouga	Pessegueiro do Vouga	180136	415606	Contemporâneo	Dordio, 2001j
89	Igreja de São Martinho	Igreja	-	Espaço Cultural com Interesse	PDM, Art. 11º; Património histórico-cultural e arquitetónico, nº 45	Sever do Vouga	Pessegueiro do Vouga	180136	415606	Moderno/Contemporâneo	Dordio, 2001k
90	Ponte do Pessegueiro	Ponte	-	-	-	Sever do Vouga	Pessegueiro do Vouga/Paradela	181028	415590	Contemporâneo	Dordio, 2001l
91	Quinta da Botica	Edifício	-	Espaço Cultural com Interesse	PDM, Art. 11º; Património histórico-cultural e arquitetónico, nº 44	Sever do Vouga	Pessegueiro do Vouga	179811	415585	Indeterminado	-
92	Capela de Alagoa	Capela	-	-	-	Oliveira de Frades	Ribeiradio	185171	415563	Indeterminado	CMP 1:25000
93	Anta 2 de Santo Adrião	Anta	30250	-	-	Sever do Vouga	Cedrim	183844	415528	Neo-calcolítico	Pêgo, 2002, 23

Nº	Designação	Tipo de Sítio	CNS	Classificação	Legislação	Concelho	Freguesia	Coordenadas (Datum 73)		Cronologia	Bibliografia
								M	P		
94	Quinta do Barco	Edifício	-	Espaço Cultural com Interesse	PDM, Art. 11º; Património histórico-cultural e arquitetónico, nº 46	Sever do Vouga	Pessegueiro do Vouga	180623	415517	Indeterminado	-
95	Capela de Santo António	Capela	-	-	-	Sever do Vouga	Pessegueiro do Vouga	179689	415402	Indeterminado	-
96	Espigueiros de Sóligo	Espigueiros	-	-	-	Sever do Vouga	Pessegueiro do Vouga	179841	415232	Contemporâneo	Dordio, 2002e
97	Fábrica de Massa	Edifício	-	Espaço Cultural com Interesse	PDM, Art. 11º; Património histórico-cultural e arquitetónico, nº 47	Sever do Vouga	Paradela	180814	415169	Indeterminado	-
98	Capela de Santo Adrião	Capela	-	-	-	Sever do Vouga	Cedrim	183437	415155	Indeterminado	CMP 1:25000
99	Estação de Paradela	Edifício	-	Espaço Cultural com Interesse	PDM, Art. 11º; Património histórico-cultural e arquitetónico, nº 49	Sever do Vouga	Paradela	180806	415023	Contemporâneo	-
100	Capela de Santa Quitéria	Capela	-	-	-	Sever do Vouga	Pessegueiro do Vouga	178447	415082	Indeterminado	CMP 1:25000
101	Quinta do Vale Côvo	Edifício	-	Espaço Cultural com Interesse	PDM, Art. 11º; Património histórico-cultural e arquitetónico, nº 50	Sever do Vouga	Paradela	180878	414832	Indeterminado	-
102	Cemitério de Paradela	Necrópole	-	-	-	Sever do Vouga	Paradela	181057	415681	Indeterminado/ Contemporâneo	CMP 1:25000
103	Igreja de Nossa Senhora do Loreto	Igreja	-	-	-	Sever do Vouga	Paradela	181093	414666	Contemporâneo	Matias, 2001a
104	Cruzeiro do Adro	Cruzeiro	-	-	-	Sever do Vouga	Paradela	181136	414619	Moderno	Dordio, 2001n
105	Ponte de Santiago	Indeterminado	-	Espaço Cultural com Interesse	PDM, Art. 11º; Património arqueológico, nº 57	Sever do Vouga	Pessegueiro do Vouga	179430	414540	Indeterminado	-
106	Ponte Ferroviária do Poço de São Tiago	Ponte	-	Imóvel de Interesse Municipal	Desp. 28 Fevereiro 1997	Sever do Vouga	Pessegueiro do Vouga	179514	414525	Contemporâneo	Dordio, 2001m
107	Morro	Arte Rupestre	-	Inventariado	PDM	Sever do Vouga	Paradela	181979	414369	Indeterminado	-
108	Cabeço da Moura	Arte Rupestre	13376	Espaço Cultural com Interesse	PDM, Art. 11º; Património arqueológico, nº 59	Sever do Vouga	Paradela	181670	414260	Indeterminado	Alves, 1999, nº 7

Nº	Designação	Tipo de Sítio	CNS	Classificação	Legislação	Concelho	Freguesia	Coordenadas (Datum 73)		Cronologia	Bibliografia
								M	P		
109	Capela de Penouços	Capela	-	-	-	Sever do Vouga	Paradela	181941	414218	Indeterminado	CMP 1:25000
110	Vale do Junqueiro	Alminhas	-	Espaço Cultural com Interesse	PDM, Art. 11º; Património histórico-cultural e arquitetónico, nº 52	Sever do Vouga	Paradela	182190	414133	Indeterminado	-
111	Corga da Mãe d'Água 1	Moinho de água	-	-	-	Sever do Vouga	Cedrim	183243	414116	Indeterminado	Arqueohoje e Monteiro, 2001, 33
112	Corga da Mãe d'Água 2	Moinho de água	-	-	-	Sever do Vouga	Cedrim	183325	414060	Indeterminado	Arqueohoje e Monteiro, 2001, 33
113	Corga da Mãe d'Água 3	Moinho de água	-	-	-	Sever do Vouga	Cedrim	183325	414060	Indeterminado	Arqueohoje e Monteiro, 2001, 33
114	Penouços	Moinho de Água	-	Espaço Cultural com Interesse	PDM, Art. 11º; Património histórico-cultural e arquitetónico, nº 53	Sever do Vouga	Paradela	181946	413917	Indeterminado	-
115	Canhoto	Moinho de Água	-	Espaço Cultural com Interesse	PDM, Art. 11º; Património histórico-cultural e arquitetónico, nº 53	Sever do Vouga	Paradela	182150	413853	Indeterminado	Arqueohoje e Monteiro, 2001, 38
116	Ponte Nova do Pisão	Moinho de água	-	Espaço Cultural com Interesse	PDM, Art. 11º; Património histórico-cultural e arquitetónico, nº 55	Sever do Vouga	Paradela	182450	413800	Indeterminado	Arqueohoje e Monteiro, 2001, 38
117	Ponte do Pisão	Ponte	-	-	-	Sever do Vouga	Paradela	182415	413795	Indeterminado	-
118	Espigueiro do Chão da Eira em Carrazedo	Espigueiro	-	-	-	Sever do Vouga	Cedrim	183429	413796	Contemporâneo	Dordio, 2002b
119	Espigueiro da Quinta do Aido em Carrazedo	Espigueiro	-	-	-	Sever do Vouga	Cedrim	183729	413793	Contemporâneo	Dordio, 2002a
120	Santa Luzia	Moinho de Água	-	Espaço Cultural com Interesse	PDM, Art. 11º; Património histórico-cultural e arquitetónico, nº 53	Sever do Vouga	Paradela	181730	413771	Indeterminado	Arqueohoje e Monteiro, 2001, 38
121	Pisão	Moinho de água	-	Espaço Cultural com Interesse	PDM, Art. 11º; Património histórico-cultural e arquitetónico, nº 55	Sever do Vouga	Paradela	182280	413761	Indeterminado	Arqueohoje e Monteiro, 2001, 38
122	Capela de Carrazedo	Capela	-	-	-	Sever do Vouga	Cedrim	183604	413683	Indeterminado	CMP 1:25000

Nº	Designação	Tipo de Sítio	CNS	Classificação	Legislação	Concelho	Freguesia	Coordenadas (Datum 73)		Cronologia	Bibliografia
								M	P		
123	Paradela 2	Moinho de água	-	Espaço Cultural com Interesse	PDM, Art. 11º; Património histórico-cultural e arquitetónico, nº 55	Sever do Vouga	Paradela	181624	413633	Indeterminado	-
124	Moinhos de Carrazedo	Moinhos de água	-	Espaço Cultural com Interesse	PDM, Art. 11º; Património histórico-cultural e arquitetónico, nº 56	Sever do Vouga	Cedrim	183005	413628	Indeterminado	-
125	Fundo do Vale	Moinho de água	-	Espaço Cultural com Interesse	PDM, Art. 11º; Património histórico-cultural e arquitectónico, nº 55	Sever do Vouga	Paradela	181655	413565	Indeterminado	Arqueohoje e Monteiro, 2001, 38
126	Paradela 3	Moinho de água	-	Espaço Cultural com Interesse	PDM, Art. 11º; Património histórico-cultural e arquitetónico, nº 58	Sever do Vouga	Paradela	181275	413326	Indeterminado	O PDM agrupa neste "espaço cultural" um conjunto de moinhos, sem definir quais
127	Cruzeiro de Soutelo	Cruzeiro	-	-	-	Sever do Vouga	Paradela	182828	413079	Indeterminado	CMP 1:25000
128	Capela de Soutelo	Capela	-	-	-	Sever do Vouga	Paradela	182884	413066	Indeterminado	CMP 1:25000
129	Espigueiro do Soutelo	Espigueiro	-	-	PDM	Sever do Vouga	Paradela	-	-	Contemporâneo	-
130	Paradela 4	Moinho de água	-	-	PDM	Sever do Vouga	Paradela	180858	412993	Indeterminado	-
131	Casa do Conde de Beirós e Jardim	Casa	-	Espaço Cultural com Interesse	PDM, Art. 11º; Património histórico-cultural e arquitetónico, nº 59 e 60	Sever do Vouga	Paradela	182810	412966	Indeterminado	-
132	Espigueiros no Lugar de Silveira	Espigueiro	-	-	-	Sever do Vouga	Talhadas	183711	411992	Contemporâneo	Dordio, 2002m
133	Espigueiro da Lomba na Silveira	Espigueiro	-	-	-	Sever do Vouga	Talhadas	183809	411791	Contemporâneo	Dordio, 2002g
134	Capela de Silveira	Capela	-	-	-	Sever do Vouga	Talhadas	183704	411756	Indeterminado	CMP 1:25000
135	Cruzeiro de Silveira	Cruzeiro	-	-	-	Sever do Vouga	Talhadas	183578	411530	Indeterminado	CMP 1:25000
136	Alminha de Macida	Alminha	-	-	-	Sever do Vouga	Sever do Vouga	180944	411377	Medieval / Moderno	Reis, 2001
137	Alminhas de Macida	Alminha	-	-	-	Sever do Vouga	Talhadas	180928	411176	Contemporâneo	Pêgo (1997)

Nº	Designação	Tipo de Sítio	CNS	Classificação	Legislação	Concelho	Freguesia	Coordenadas (Datum 73)		Cronologia	Bibliografia
								M	P		
138	Doninhas 1	Via	-	-	-	Sever do Vouga	Talhadas	182774	411087	Romano(?)/Medieval Cristão	Reis (2001)
139	Espigueiro no Couto de Moinhos no lugar de Macida	Espigueiro	-	-	-	Sever do Vouga	Talhadas	180299	410925	Contemporâneo	Dordio, 2002i
140	Espigueiro do Cimo da Rua em Macida	Espigueiro	-	-	-	Sever do Vouga	Talhadas	180699	410921	Contemporâneo	Dordio, 2002h
141	Doninhas 2	Via	-	Espaço Cultural com Interesse	PDM, Art. 11º; Património arqueológico, nº 66	Sever do Vouga	Talhadas	182722	410914	Romano	-
142	Doninhas 3	Indeterminado	-	Espaço Cultural com Interesse	PDM, Art. 11º; Património arqueológico, nº 67	Sever do Vouga	Talhadas	183067	410907	Romano	-
143	Espigueiros no Lugar de Doninhas	Espigueiro	-	-	-	Sever do Vouga	Talhadas	182900	410900	Contemporâneo	Dordio, 2002l
144	Capela de Santo Amaro	Capela	-	-	-	Sever do Vouga	Talhadas	183004	410847	Medieval Cristão	Reis, 2001
145	Alminhas de Doninhas	Alminhas	-	-	-	Sever do Vouga	Talhadas	183004	410847	Medieval Cristão	Reis, 2001
146	Espigueiros do Aido em Macida	Espigueiro	-	-	-	Sever do Vouga	Talhadas	180598	410822	Contemporâneo	Dordio, 2002k
147	Capela de Macida	Capela	-	-	-	Sever do Vouga	Talhadas	180569	410730	Indeterminado	CMP 1:25000
148	EB1 do Salgueiro	Edifício	-	Imóvel c/ interesse patrimonial	PDM de Águeda, Art. 18º e 20º, Anexo I, D192	Águeda	Valongo do Vouga	17059	409993	Contemporâneo	Lemos, 2006a
149	Capela de Salgueiro	Capela	-	-	-	Águeda	Valongo do Vouga	177996	409886	Indeterminado	CMP 1:25000
150	Casa no Salgueiro	Edifício	-	Imóvel c/ interesse patrimonial	PDM de Águeda, Art. 18º e 20º, Anexo I, D247	Águeda	Valongo do Vouga	178249	409841	Contemporâneo	-
151	Capela de Santa Ana	Capela	-	Imóvel c/ interesse patrimonial	PDM de Águeda, Art. 18º e 20º, Anexo I, D164	Águeda	Valongo do Vouga	178874	409523	Contemporâneo	Lemos, 2004b
152	Cruzeiro de Moutedo	Cruzeiro	-	-	-	Águeda	Valongo do Vouga	179072	409382	Indeterminado	CMP 1:25000
153	Capela do Seixo	Capela	-	-	-	Sever do Vouga	Talhadas	181772	409192	Indeterminado	CMP 1:25000

Nº	Designação	Tipo de Sítio	CNS	Classificação	Legislação	Concelho	Freguesia	Coordenadas (Datum 73)		Cronologia	Bibliografia
								M	P		
154	Espigueiro no Seixo	Espigueiro	-	-	-	Sever do Vouga	Talhadas	181759	409093	Contemporâneo	Dordio, 2002j
155	Cemitério de A-dos-Ferreiros de Cima	Necrópole	-	-	-	Águeda	Préstimo	179771	406562	Indeterminado/ Contemporâneo	CMP 1:25000
156	Casa em Á-dos-Ferreiros 1	Edifício	-	Imóvel c/ interesse patrimonial	PDM de Águeda, Art. 18º e 20º, Anexo I, D259	Águeda	Préstimo	179661	406276	Indeterminado	-
157	Casa em Á-dos-Ferreiros 2	Edifício	-	Imóvel c/ interesse patrimonial	PDM de Águeda, Art. 18º e 20º, Anexo I, D260	Águeda	Préstimo	176550	406155	Indeterminado	-
158	Cruzeiro de A-dos-Ferreiros de Cima	Cruzeiro	-	-	-	Águeda	Préstimo	179458	406135	Indeterminado	CMP 1:25000
159	Capela de Nossa Sr. <sup>a</sup> das Neves	Capela	-	Imóvel c/ interesse patrimonial	PDM de Águeda, Art. 18º e 20º, Anexo I, D145	Águeda	Préstimo	179481	406107	Indeterminado	-
160	Capela de Nossa Senhora das Necessidades	Capela	-	Imóveis passíveis de classificação	PDM de Águeda, Art. 18º e 20º, Anexo I, C10	Águeda	Valongo do Vouga	177558	406029	Moderno/ Contemporâneo	Dordio, 1997c
161	Casa no Sobreiro	Edifício	-	Imóvel c/ interesse patrimonial	PDM de Águeda, Art. 18º e 20º, Anexo I, D275	Águeda	Valongo do Vouga	177581	405975	Indeterminado	-
162	EB1 Á-dos-Ferreiros	Edifício	-	Imóvel c/ interesse patrimonial	PDM de Águeda, Art. 18º e 20º, Anexo I, D186	Águeda	Préstimo	179498	405902	Contemporâneo	-
163	Aldeia de Arrancada	Núcleo de povoamento	-	Imóvel com interesse patrimonial; espaços histórico- culturais	PDM de Águeda, Art. 18º e 20º, Anexo I, D276 a D285	Águeda	Valongo do Vouga	175250	405400	Moderno/ Contemporâneo	Dordio et alli, 1997/2010
164	Capela de Santo António	Capela	-	-	-	Águeda	Valongo do Vouga	178475	405514	Indeterminado	Dordio et alli, 1997/2010
165	Calvário de Arrancada	Cruzeiro	-	-	-	Águeda	Valongo do Vouga	175475	405514	Moderno	Dordio et alli, 1997/2010
166	Capela de Santo António	Capela	-	Imóvel c/ interesse patrimonial	PDM de Águeda, Art. 18º e 20º, Anexo I, D162	Águeda	Valongo do Vouga	174960	405467	Contemporâneo	Lemos, 2004c

Nº	Designação	Tipo de Sítio	CNS	Classificação	Legislação	Concelho	Freguesia	Coordenadas (Datum 73)		Cronologia	Bibliografia
								M	P		
167	Cruzeiro em Arrancada	Cruzeiro	-	-	-	Águeda	Valongo do Vouga	175002	405448	Moderno	Dordio, 1997f
168	Capela de Nossa Senhora da Conceição	Capela	-	Imóvel c/ interesse patrimonial	PDM de Águeda, Art. 18º e 20º, Anexo I, D161	Águeda	Valongo do Vouga	175189	405383	Contemporâneo	Lemos, 2004a
169	Casa dos Azulejos	Edifício	-	Imóvel c/ interesse patrimonial	PDM de Águeda, Art. 18º e 20º, Anexo I, D240	Águeda	Trofa	172160	405001	Contemporâneo	Lemos, 2005b
170	Cruzeiro de Agueira	Cruzeiro	-	-	-	Águeda	Valongo do Vouga	174635	404980	Moderno	Dordio, 1997e
171	Capela da Agueira 2	Capela	-	-	-	Águeda	Valongo do Vouga	174213	404904	Indeterminado	CMP 1:25000
172	Casa do Engenheiro Pato	Edifício	-	Imóvel c/ interesse patrimonial	PDM de Águeda, Art. 18º e 20º, Anexo I, D237	Águeda	Trofa	172169	404890	Contemporâneo	Lemos, 2005d
173	Casa da Agueira	Solar	-	-	-	Águeda	Valongo do Vouga	174347	404856	Moderno	Dordio, 1997b
174	Capela e Casa da Quinta da Agueira	Solar	-	Imóveis passíveis de classificação	PDM de Águeda, Art. 18º e 20º, Anexo I, C11	Águeda	Valongo do Vouga	174040	404820	Moderno/ Contemporâneo	Dordio, 1997d
175	Casa na Mourisca do Vouga 2	Edifício	-	Imóvel c/ interesse patrimonial	PDM de Águeda, Art. 18º e 20º, Anexo I, D241	Águeda	Trofa	172117	404804	Contemporâneo	-
176	Capela da Veiga	Capela	-	-	-	Águeda	Valongo do Vouga	175086	404785	Indeterminado	CMP 1:25000
177	Casa na Agueira 1	Edifício	-	Imóvel c/ interesse patrimonial	PDM de Águeda, Art. 18º e 20º, Anexo I, D269	Águeda	Valongo do Vouga	174170	404762	Indeterminado	-
178	Capela da Agueira 1	Capela	-	Imóvel c/ interesse patrimonial	PDM de Águeda, Art. 18º e 20º, Anexo I, D160	Águeda	Valongo do Vouga	174133	404753	Indeterminado	CMP 1:25000
179	Casal de São José	Casal rústico	-	Imóveis passíveis de classificação	PDM de Águeda, Art. 18º e 20º, Anexo I, C12	Águeda	Valongo do Vouga	174009	404719	Indeterminado	-
180	Casa na Agueira 1	Edifício	-	Imóvel c/ interesse patrimonial	PDM de Águeda, Art. 18º e 20º, Anexo I, D270	Águeda	Valongo do Vouga	174317	404713	Indeterminado	-

Nº	Designação	Tipo de Sítio	CNS	Classificação	Legislação	Concelho	Freguesia	Coordenadas (Datum 73)		Cronologia	Bibliografia
								M	P		
181	Casa na Trofa	Edifício	-	Imóvel c/ interesse patrimonial	PDM de Águeda, Art. 18º e 20º, Anexo I, D236	Águeda	Trofa	171486	404700	Contemporâneo	-
182	Capela de Santo Inácio	Capela	-	Imóvel c/ interesse patrimonial	PDM de Águeda, Art. 18º e 20º, Anexo I, D159	Águeda	Trofa	172118	404693	Indeterminado	CMP 1:25000
183	Capela de São Sebastião	Capela	-	Imóvel com interesse patrimonial	PDM de Águeda, Art. 18º e 20º, Anexo I, D157	Águeda	Trofa	171553	404682	Indeterminado	-
184	Pelourinho de Trofa	Pelourinho	-	Imóvel de Interesse Público	Dec. nº 23 122, DG 231 de 11 Outubro 1933	Águeda	Trofa	171095	404584	Moderno	Alçada e Ruão, 1983/1996; SML, s.d.b
185	Museu Etnográfico da Região do Vouga	Edifício	-	Imóvel c/ interesse patrimonial	PDM de Águeda, Art. 18º e 20º, Anexo I, D238	Águeda	Trofa	172120	404590	Contemporâneo	Lemos, 2005c
186	Casa na Mourisca do Vouga 1	Edifício	-	Imóvel c/ interesse patrimonial	PDM de Águeda, Art. 18º e 20º, Anexo I, D237	Águeda	Trofa	172153	404551	Contemporâneo	-
187	EB1 Mourisca do Vouga	Edifício	-	Imóvel c/ interesse patrimonial	PDM de Águeda, Art. 18º e 20º, Anexo I, D191	Águeda	Trofa	171974	404426	Contemporâneo	-
188	Casa na Mourisca do Vouga 6	Edifício	-	Imóvel c/ interesse patrimonial	PDM de Águeda, Art. 18º e 20º, Anexo I, D267	Águeda	Trofa	172126	404395	Indeterminado	-
189	Cruzeiro de Maçoida	Cruzeiro	-	-	-	Águeda	Águeda	178420	404299	Indeterminado	CMP 1:25000
190	Casa na Mourisca do Vouga 3	Edifício	-	Imóvel c/ interesse patrimonial	PDM de Águeda, Art. 18º e 20º, Anexo I, D242	Águeda	Trofa	172171	404235	Contemporâneo	-
191	Estação CP Mourisca do Vouga	Edifício	-	Imóvel c/ interesse patrimonial	PDM de Águeda, Art. 18º e 20º, Anexo I, D197	Águeda	Trofa	172308	404082	Contemporâneo	-
192	Casa na Mourisca do Vouga 4	Edifício	-	Imóvel c/ interesse patrimonial	PDM de Águeda, Art. 18º e 20º, Anexo I, D243	Águeda	Trofa	172162	404012	Contemporâneo	-
193	Capela de Mourisca do Vouga	Capela	-	-	-	Águeda	Trofa	172228	403943	Indeterminado	CMP 1:25000

Nº	Designação	Tipo de Sítio	CNS	Classificação	Legislação	Concelho	Freguesia	Coordenadas (Datum 73)		Cronologia	Bibliografia
								M	P		
194	Casa na Mourisca do Vouga 5	Edifício	-	Imóvel c/ interesse patrimonial	PDM de Águeda, Art. 18º e 20º, Anexo I, D244	Águeda	Segadães	172167	403940	Contemporâneo	-
195	Capela da Maçoida	Capela	-	-	-	Águeda	Águeda	178739	403934	Indeterminado	CMP 1:25000
196	Capela de Santo António	Capela	-	Imóvel c/ interesse patrimonial	PDM de Águeda, Art. 18º e 20º, Anexo I, D110	Águeda	Águeda	177606	402530	Indeterminado	CMP 1:25000
197	Cova da Moura	Abrigo	17304	-	-	Águeda	Águeda	176090	402267	Indeterminado	-
198	Cruzeiro de Gravanço 2	Cruzeiro	-	-	-	Águeda	Águeda	174668	402213	Indeterminado	CMP 1:25000
199	Cruzeiro de Gravanço 1	Cruzeiro	-	-	-	Águeda	Águeda	174708	402102	Indeterminado	CMP 1:25000
200	Cemitério de Giesteira	Necrópole	-	-	-	Águeda	Águeda	177155	401976	Indeterminado/ Contemporâneo	CMP 1:25000
201	Capela de Gravanço	Capela	-	-	-	Águeda	Águeda	174707	401735	Indeterminado	CMP 1:25000

**ANEXO B4 – FICHAS DE SÍTIO**

---

---





## Ficha de Sítio

Sítio nº 01

CNS 3443

Designação Monte do Castelo

Tipo de Sítio Arte Rupestre

Classificação Imóvel de Interesse Municipal

Período Idade do Bronze

Legislação Desp. Julho 1976

Idade Média

ZEP

Trabalhos realizados anteriormente Prospecção

Bibliografia Alçada, 1983a; Endovélico, Julho de 2012.

Recursos com informação

Endovélico (DGPC) [://www.ipa.min-cultura.pt/](http://www.ipa.min-cultura.pt/)

Inventário Património Classificado (DGPC) [:tp://www.ippar.pt/patrimonio/patrimonio.html](http://www.ippar.pt/patrimonio/patrimonio.html)

Inventário Património Arquitectónico (IHRU)

<http://www.monumentos.pt/scripts/zope.pcgj/ipa/pages/frameset?nome=ipaupframe=upframe3downframe=ipa.html>

Topónimo

Acessibilidade Estradão

Estrada nº

Lugar

Âmbito geológico Granitos

Freguesia Cedrim

Relevo Topo de Cerro

Concelho Sever do Vouga

Coberto vegetal Arbustos ou matos densos

Sistema de Coordenadas Militares Datum Lisboa

Uso actual do solo Florestal

CMP 1:25000 175 M 173710 P 416160

Controlo visual da paisagem Total

Altitude

Visibilidade do terreno Má

Visibilidade da superfície do solo Mínima

### Tipo de vestígios identificados

#### Caracterização do material arqueológico

Área de dispersão

Tipo de material identificado

Tipo de dispersão

Cronologia

Características

#### Caracterização das estruturas

Estado de conservação das estruturas Vestigial

Descrição da planta e relação espacial das estruturas

Descrição das estruturas

Modo de construção

Materiais de construção

Interpretação funcional das estruturas

Povoado fortificado, com painéis de arte rupestre (gravuras medievais).

Elementos datantes da estrutura

### Observações

"Afloramento sobrelevado de granito porfiróide de grão grosso que se encontra na base de um conjunto de afloramentos mais elevados, onde se encontram 5 motivos gravados de representações geométricas e lineares. Uma das gravuras são três quadriláteros inseridos uns nos outros, providos de quatro apêndices radiais e covinha central, ocupa o topo aplanado do afloramento granítico mais elevado. Este é encimado por um cruzeiro implantado no local recentemente. (...) " (Endovélico, Julho de 2012). "Existiu no local um castro, com uma ordem de muralhas de cerca de 70 m perímetro, encontrado pelo cônego Celso Tavares da Silva. Foram encontrados, nas proximidades, um machado de pedra e parte de um vaso de cerâmica." (Alçada, 1983a).

No decorrer das prospeções foram observadas as gravuras, mas não foi possível identificar os vestígios da muralha que circunda o cabeço, devido à densa vegetação que cobre o terreno e à elevada inclinação das vertentes.

**Avaliação Patrimonial**

Qualidade da observação	Mínima	
Valor da inserção paisagística	Com interesse	<input type="text" value="5"/>
Valor da conservação	Regular	<input type="text" value="2"/>
Valor da monumentalidade	Reduzido	<input type="text" value="1"/>
Valor da raridade (regional)	Raro	<input type="text" value="4"/>
Valor científico	Elevado	<input type="text" value="5"/>
Valor histórico	Elevado	<input type="text" value="5"/>
Valor simbólico	Elevado	<input type="text" value="5"/>

**Avaliação do Impacte Patrimonial**

Agentes de impacte	Inexistente	
Intensidade de afectação		<input type="text" value="0"/>
Área afectada		<input type="text" value="0"/>
<b>Valor Patrimonial 17</b>		
<b>Classe de Valor Patrimonial A</b>		
<b>Valor do Impacte Patrimonial 0</b>		
<b>Classe de Impacte Patrimonial</b>		

**Imagem:**





## Ficha de Sítio

Sítio nº 02

CNS 0

Designação Chão do Moinho

Tipo de Sítio Moinhos de água

Classificação Espaço Cultural com Interesse

Período Contemporâneo

Legislação PDM, Art. 11º; Património histórico-cultural e arquitectónico, nº 48.

ZEP

Trabalhos realizados anteriormente Prospecção

Bibliografia

Recursos com informação

Endovélico (DGPC) [://www.ipa.min-cultura.pt/](http://www.ipa.min-cultura.pt/)

Inventário Património Classificado (DGPC) [:tp://www.ippar.pt/patrimonio/patrimonio.html](http://www.ippar.pt/patrimonio/patrimonio.html)

Inventário Património Arquitectónico (IHRU)

<http://www.monumentos.pt/scripts/zope.pcqi/ipa/pages/frameset?nome=ipaupframe=upframe3downframe=ipa.html>

Topónimo

Acessibilidade Estrada municipal Estrada nº

Lugar

Âmbito geológico Granitos

Freguesia Cedrim

Relevo Várzea

Concelho Sever do Vouga

Coberto vegetal Arbustos ou matos densos

Sistema de Coordenadas Militares Datum Lisboa

Uso actual do solo Baldio

CMP 1:25000 175 M 183292 P 415363

Controlo visual da paisagem Reduzido

Altitude

Visibilidade do terreno Má

Visibilidade da superfície do solo Mínima

Tipo de vestígios identificados Estruturas à superfície

### Caracterização do material arqueológico

Área de dispersão

Tipo de material identificado

Tipo de dispersão

Cronologia

Características

### Caracterização das estruturas

Estado de conservação das estruturas Destruído

Descrição da planta e relação espacial das estruturas

Confirmou-se a presença dos 2 moinhos de água, mas a densa vegetação que os cobre impediu a observação das estruturas.

Descrição das estruturas

Modo de construção

Materiais de construção

Interpretação funcional das estruturas

Moinhos de água, em avançado estado de ruína

Elementos datantes da estrutura

### Observações

**Avaliação Patrimonial**

Qualidade da observação	Mínima
Valor da inserção paisagística	Sem interesse
Valor da conservação	Desconhecido
Valor da monumentalidade	Indeterminável
Valor da raridade (regional)	Frequente
Valor científico	Reduzido
Valor histórico	Reduzido
Valor simbólico	Reduzido

**Avaliação do Impacte Patrimonial**

Agentes de impacte	Inexistente	
Intensidade de afectação		<input type="text" value="0"/>
Área afectada		<input type="text" value="0"/>
<b>Valor Patrimonial 3,2857</b>		
<b>Classe de Valor Patrimonial E</b>		
<b>Valor do Impacte Patrimonial 0</b>		
<b>Classe de Impacte Patrimonial</b>		

**Imagem:**

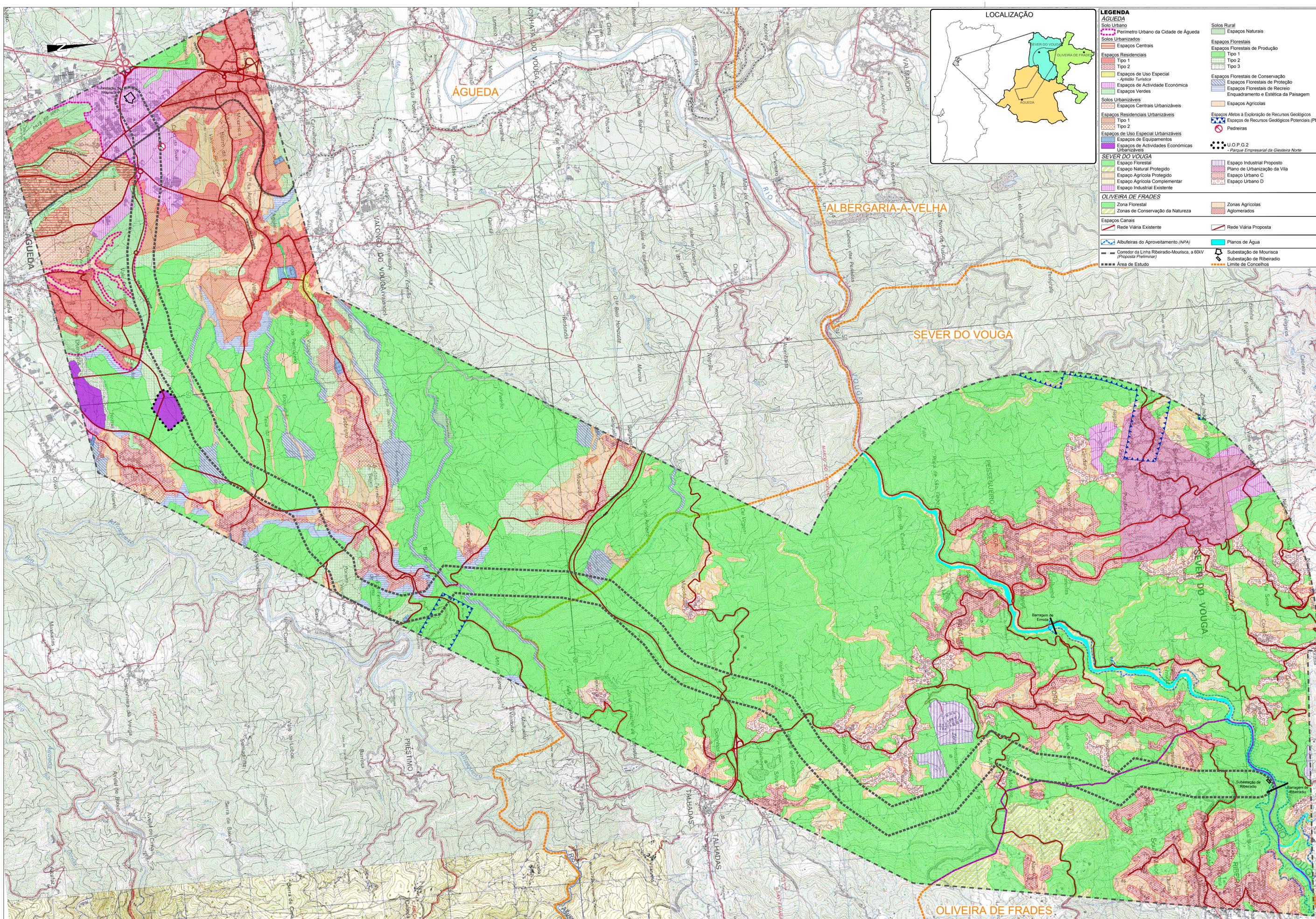


## ***ANEXO C – PEÇAS DESENHADAS***

---

---





**LEGENDA**

**ÁGUEDA**

- Solo Urbano
- Perímetro Urbano da Cidade de Águeda
- Solos Urbanizados
- Espaços Centrais
- Espaços Residenciais Tipo 1
- Espaços Residenciais Tipo 2
- Espaços de Uso Especial - Atividade Turística
- Espaços de Atividade Económica
- Espaços Verdes
- Solos Urbanizáveis
- Espaços Centrais Urbanizáveis
- Espaços Residenciais Urbanizáveis Tipo 1
- Espaços Residenciais Urbanizáveis Tipo 2
- Espaços de Uso Especial Urbanizáveis
- Espaços de Equipamentos Urbanizáveis
- Espaços de Atividades Económicas Urbanizáveis

**SEVER DO VOUGA**

- Espaço Florestal
- Espaço Natural Protegido
- Espaço Agrícola Protegido
- Espaço Agrícola Complementar
- Espaço Industrial Existente

**OLIVEIRA DE FRADES**

- Zona Florestal
- Zonas de Conservação da Natureza

**Espaços Canais**

- Rede Viária Existente
- Rede Viária Proposta

**Solos Rural**

- Espaços Naturais
- Espaços Florestais
- Espaços Florestais de Produção Tipo 1
- Espaços Florestais de Produção Tipo 2
- Espaços Florestais de Produção Tipo 3
- Espaços Florestais de Conservação
- Espaços Florestais de Proteção
- Espaços Florestais de Recreio
- Enquadramento e Estética da Paisagem
- Espaços Agrícolas
- Espaços Afetos à Exploração de Recursos Geológicos
- Espaços de Recursos Geológicos Potenciais (Pg)
- Pedreiras
- U.O.P.G.2
- Parque Empresarial da Giesteira Norte

**Espaços Industriais Propostos**

- Espaço Industrial Proposto
- Plano de Urbanização da Via
- Espaço Urbano C
- Espaço Urbano D

**Espaços de Infraestrutura**

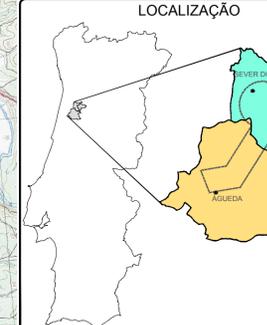
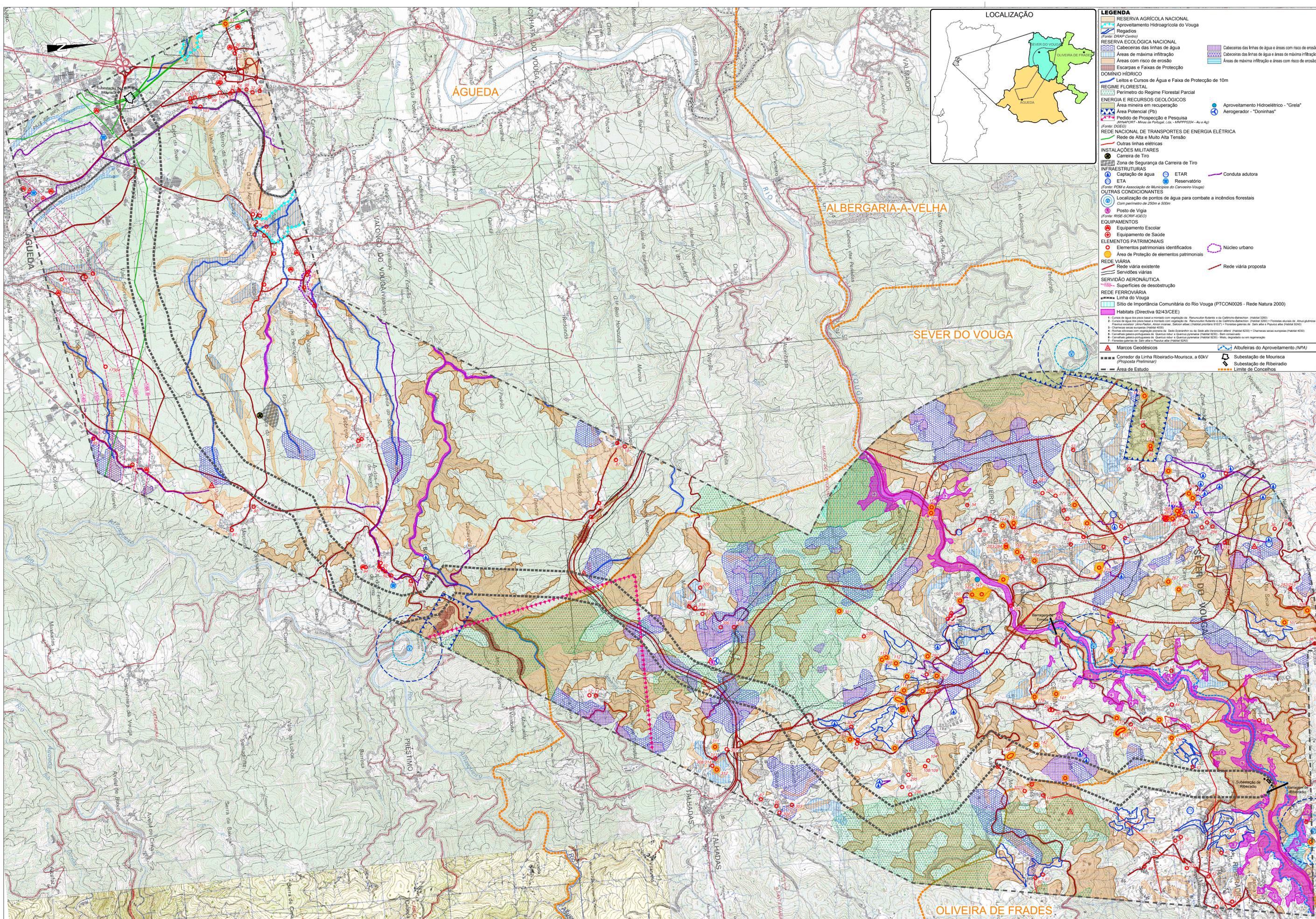
- Zonas Agrícolas
- Aglomerados

**Albufeiras do Aproveitamento (NPA)**

- Corredor da Linha Ribeiradio-Mourisca, a 60kV (Proposta Preliminar)
- Área de Estudo

**Planos de Água**

- Subestação de Mourisca (Proposta Preliminar)
- Subestação de Ribeiradio
- Limite de Concelhos



- LEGENDA**
- RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL
    - Aproveitamento Hidroagrícola do Vouga
    - Regadios
  - RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL
    - Cabeceiras das linhas de água
    - Áreas de máxima infiltração
    - Áreas com risco de erosão
  - ESCALAS E FAIXAS DE PROTEÇÃO
    - Domínio Hidrico
    - Leitos e Cursos de Água e Faixa de Proteção de 10m
  - REGÍME FLORESTAL
    - Perímetro do Regime Florestal Parcial
  - ENERGIA E RECURSOS GEOLÓGICOS
    - Área mineira em recuperação
    - Área Potencial (Ry)
    - Podido de Prospeção e Pesquisa
  - REDE NACIONAL DE TRANSPORTES DE ENERGIA ELÉTRICA
    - Rede de Alta e Muito Alta Tensão
    - Outras linhas elétricas
  - INSTALAÇÕES MILITARES
    - Carreira de Tiro
    - Zona de Segurança da Carreira de Tiro
  - INFRAESTRUTURAS
    - ETA
    - ETAR
    - Reservatório
    - Condutores adutoras
  - OUTRAS CONDIÇÕES
    - Localização de pontos de água para combate a incêndios florestais
    - Posto de Vigia
    - Rede viária existente
    - Rede viária proposta
  - EQUIPAMENTOS
    - Equipamento Escolar
    - Equipamento de Saúde
  - ELEMENTOS PATRIMONIAIS
    - Elementos patrimoniais identificados
    - Área de Proteção de elementos patrimoniais
    - Núcleo urbano
  - SERVIDÃO AERONÁUTICA
    - Superfícies de desobstrução
  - REDE FERROVIÁRIA
    - Linhas do Vouga
    - Sítio de Importância Comunitária do Rio Vouga (PTCON0026 - Rede Natura 2000)
    - Habitats (Directiva 92/43/CEE)
  - Albufeiras do Aproveitamento (NPA)
  - Subestação de Mourisca (Proposta Preliminar)
  - Subestação de Ribeiradio
  - Limite de Concelhos